CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
N° 90.002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 000.295/2025

CONTRATANTE (UASG)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA (453714)

OBJETO
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução do remanescente da reforma do espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato nº 159/2024 - Modernização, manutenção, transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial da UFMS: Análise do impacto para o Ensino, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Institucional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no memorial descritivo, na planilha orçamentária e demais documentos anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 271.005,08 (duzentos e setenta e um mil, cinco reais e oito centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 30/10/2025 às 09:30 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA:
Aberto e Fechado

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS
Não

SUMÁRIO

1. DO OBJETO 3

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 3

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 6

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA 9

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 10

6. DA FASE DE JULGAMENTO 15

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 19

8. DOS RECURSOS 22

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES 23

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 26

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 27

Concorrência Eletrônica nº 90.002/2025

Processo Administrativo nº 000.295/2025

Torna-se público para conhecimento dos interessados que a **Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura – FAPEC**, por meio do Setor de Licitações, sediada na Av. Eduardo Elias Zahran, nº 529, Vila Glória, Campo Grande – MS, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução do remanescente da reforma do espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o **Contrato nº 159/2024 - Modernização, manutenção, transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial da UFMS: Análise do impacto para o Ensino, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Institucional**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no memorial descritivo, na planilha orçamentária e demais documentos anexos.

1.2. A licitação será realizada em único lote, com critério de julgamento de menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

2.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, tendo em vista a obra a ser realizada possui uma área relativamente pequena (160,36 m²) e envolve intervenções específicas como a reforma de cinco salas de aula, a construção de uma casa de gases (6,65 m²) e uma casa de máquinas (1,50 m²). Assim, projetos de pequena escala não requerem a colaboração de múltiplas empresas, já que uma única empresa especializada possui capacidade técnica e operacional suficiente para executar todas as etapas necessárias. Ademais, a participação de consórcios em projetos de pequeno porte, como este, aumentaria significativamente a complexidade administrativa do processo de contratação e execução. Frise-se que a gestão e coordenação entre diferentes empresas do consórcio podem gerar desafios adicionais, como a necessidade de maior controle sobre a divisão de responsabilidades, a compatibilidade de procedimentos operacionais, e a harmonização de cronogramas;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por **MENOR PREÇO**; e

3.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar do procedimento licitatório acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor total do item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, frete, encargos trabalhistas, tributários (ICMS, ISSQN e etc.), comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, **inclusive o diferencial de alíquota de ICMS (TVF, DIFAL).**

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global.**

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).**

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Considerando que foi adotado, para o envio de lances na licitação o modo de disputa "aberto" e "fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

5.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, se houver, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

5.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

5.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

5.18.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.18.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.18.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.18.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

5.18.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.18.2.2. Empresas brasileiras;

5.18.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.18.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

5.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.20. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429/1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, **serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração**, independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, desde que presentes todos os requisitos de habilitação.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada, inclusive por meio eletrônico.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8.1. As regras relacionadas à vistoria prévia estão estabelecidas no termo de referência.

7.9. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 02 (duas) horas** prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

7.12. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 7.12.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.gov.br/compras.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. Deixar de apresentar amostra; ou

9.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

9.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. Fraudar a licitação

9.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.2. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa;

9.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. As peculiaridades do caso concreto

9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.56, 9.1.7 e 9.1.78, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por intermédio do seguinte endereço eletrônico: licitacao@fapec.org

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico licitacao@fapec.org telefone (67) 99649-9887 ou ainda, no endereço da FAPEC, sediada na Av. Eduardo Elias Zahran, nº. 529, Vila Glória, Campo Grande – MS.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;
11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2025.

Carlos Henrique Vaz de Carvalho Rabello
Carlos Henrique Vaz de Carvalho Rabello (10 de outubro de 2025 08:49:56 EDT)

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC
Carlos Henrique Vaz de Carvalho Rabello
Diretor Administrativo Financeiro

Elaborado por

EVERTON DE OLIVEIRA
Assessor Técnico – Eng. Civil
CREA/MS 64144

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

1. Edital Republic CO n. 002.25

Relatório de auditoria final 2025-10-10

Criado em:	2025-10-06
Por:	Licitacao Fapec (licitacao@fapec.org)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAEc7LYdTzQd1vIrrptYFAz9WZEphijKPZ

Histórico de "1. Edital Republic CO n. 002.25"

Documento criado por Licitacao Fapec (licitacao@fapec.org)
2025-10-06 - 20:36:34 GMT

Documento enviado por email para c.rabello@fapec.org para assinatura
2025-10-06 - 20:36:40 GMT

Email visualizado por c.rabello@fapec.org
2025-10-09 - 18:36:16 GMT

O signatário c.rabello@fapec.org inseriu o nome Carlos Henrique Vaz de Carvalho Rabello ao assinar
2025-10-10 - 12:49:54 GMT

Documento assinado eletronicamente por Carlos Henrique Vaz de Carvalho Rabello (c.rabello@fapec.org)
Data da assinatura: 2025-10-10 - 12:49:56 GMT - Fonte da hora: servidor

Contrato finalizado.
2025-10-10 - 12:49:56 GMT

Adobe Acrobat Sign

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução do remanescente da reforma do espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o **Contrato nº 159/2024 - Modernização, manutenção, transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial da UFMS: Análise do impacto para o Ensino, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Institucional**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no memorial descritivo, na planilha orçamentária e demais documentos anexos.

1.2. Objeto da contratação (**Pedido nº 29183/2025 – Projeto 533**):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	**Contratação de empresa especializada em obras e serviço de engenharia** – Descrição: execução do remanescente da reforma de implementação do centro de pesquisa e inovação em bioprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande	1627	Unidade	1	R$ 271.005,08	R$ 271.005,08

1.3. O objeto desta contratação tem a natureza de serviço comum de engenharia.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **120 (cento e vinte) dias,** contados da assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O prazo de execução dos serviços será de **90 (noventa) dias.**

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. O regime de execução do contrato será o de **empreitada por preço unitário.**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura tem por objeto proporcionar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como desenvolvimento institucional, científico e tecnológico junto à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

2.2. Desta forma, para atender às necessidades dos referidos projetos, em especial o Projeto denominado "**Modernização, manutenção, transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial da UFMS: Análise do impacto para o Ensino, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Institucional"**, decorrente do Contrato 159/2024, a FAPEC necessita realizar a contratação de empresa de engenharia para reforma de espaço da UFMS para permitir a implementação do centro de pesquisa e inovação em bioprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, de modo que sejam garantidas todas as condições de qualidade e eficiência para a continuidade das atividades do referido projeto, buscando a maior economicidade possível.

2.3. Com efeito, a contratação desses serviços visa ao atendimento de todas as **Metas do PTA, sendo a 1,** *"1. Realização de ações para modernização, manutenção e transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial de pesquisa da UFMS. "* **Etapa 1.8:** "*Realização de ações para implementação da modernização, manutenção e transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial de pesquisa na Cidade Universitária da UFMS, em Campo Grande, conforme necessidade e disponibilidade financeira do projeto*. "

2.4. Portanto, a necessidade de contratação desses serviços está alinhada ao Plano de Trabalho do projeto acima mencionado, estando estes previstos em seu respectivo plano de aplicação como despesas de custeio necessárias à consecução de seu objetivo geral, que é modernizar, ampliar e avaliar o impacto das condições de infraestrutura de laboratórios de pesquisa e inovação da UFMS para o incremento da produção do conhecimento por meio de produção intelectual, ciência, tecnologia e inovação com interface nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo, inovação e desenvolvimento institucional.

Justificativa referente ao parcelamento

2.5. A reforma e implementação do CIBSINT envolve uma série de atividades interdependentes e integradas que precisam ser realizadas de maneira sequencial e coordenada para garantir a integridade e funcionalidade do projeto como um todo. Dividir a obra em parcelas poderia comprometer a execução harmoniosa e eficiente das intervenções, resultando em dificuldades na gestão e fiscalização dos serviços,

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

principalmente, considerando o projeto arquitetônico e os complementares (estrutural, elétrico, hidráulico, etc.) são interligados.

2.6. Ademais, a implementação do CIBSINT requer a construção de uma casa de gases e uma casa de máquinas, além da reforma de cinco salas de aula. A fragmentação do contrato poderia levar a problemas de compatibilidade técnica e de integração entre os diversos serviços, além de possíveis falhas na coordenação entre os diferentes responsáveis.

2.7. Frise-se, ainda, que o parcelamento da obra aumentaria os riscos de incompatibilidade entre os serviços executados por diferentes empresas, além de possíveis atrasos devido à necessidade de ajustes e correções. A execução de uma obra desse porte requer um planejamento unificado e uma execução contínua, o que é mais viável com um único contratado responsável por todas as etapas.

2.8. Por outro lado, contratar uma única empresa para realizar toda a obra permitirá gerar economia de escala, reduzindo os custos totais do projeto. A divisão em múltiplos contratos fatalmente aumentaria os custos administrativos e de mobilização, além de reduzir o poder de negociação do contratante (FAPEC).

2.9. Também é importante observar que, com um único contratado, a responsabilidade pela qualidade e prazo de entrega é claramente atribuída a uma empresa, facilitando a gestão de contratos, a fiscalização e a aplicação de penalidades em caso de descumprimento. No caso de falhas ou problemas, não há a necessidade de identificar qual dos contratados é responsável, o que poderia complicar e atrasar a solução de eventuais problemas.

2.10. Por fim, a legislação e as normas técnicas aplicáveis às obras de engenharia e arquitetura exigem a observância de critérios rigorosos de segurança, qualidade e conformidade técnica. A fragmentação do contrato pode dificultar a garantia de que todas as partes da obra atendam a esses critérios, comprometendo a qualidade final e a segurança das instalações.

2.11. Portanto, a contratação de uma única empresa especializada para a realização de todas as etapas da reforma e implementação do CIBSINT é essencial para assegurar a eficácia, eficiência e qualidade da obra, além de garantir o cumprimento dos prazos e a integridade do projeto como um todo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Os serviços cuja contratação se pretende, contemplam a execução de reforma de espaço da UFMS, para a implantação do centro de pesquisa e inovação em bioprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, incluindo a preparação das instalações, bem como o fornecimento de materiais para sua implantação.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

3.2. Deverão ser consideradas todas as especificações técnicas, acabamentos e generalidades previstas no memorial descritivo anexo, para elaboração da proposta e execução dos serviços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os padrões mínimos de qualidade e detalhamento encontram-se estabelecidos no memorial descritivo anexo ao presente instrumento, incluindo as especificações técnicas, preparação das instalações, acabamento, esquadrias, impermeabilizações, bem como o fornecimento de materiais para a implementação centro de pesquisa e inovação em bioprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT.

4.2. O objeto não se enquadra como bem de luxo (art. 20 de Lei 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).

4.3. Trata-se de serviço comum de engenharia de natureza não continuada.

Garantia do serviço

4.4. A Especificação da garantia dos serviços está prevista no art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021 e o prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido no artigo 618 do Código Civil.

Garantia de execução

4.5. Tratando-se de uma obra relevante para UFMS, que demanda cuidado com a estrutura existente, bem como com as necessidades específicas para implantação do CIBSINT, a exigência de garantia de execução é medida justificada e relevante que visa proteger a administração pública e os interesses da comunidade contra o risco de atrasos, inadimplência ou má qualidade na execução do contrato. Assim, ela visa assegurar que a empresa contratada cumpra todas as obrigações contratuais, incluindo prazos e padrões de qualidade, bem como visa mitigar os riscos causados por eventual inexecução contratual.

4.6. Diante disso, com fulcro no artigo 96 e seguintes da Lei n. 14.133/2021 fixa-se o valor no montante de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Requisitos temporais

4.7. Conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro anexo a este instrumento.

Requisitos de sustentabilidade (sociais, ambientais e culturais)

4.8. A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução CONAMA como:

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

4.9. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos preconizados pelo órgão competente.

4.10. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, a contratada devera providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

a) Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

b) Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

c) Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas; e

d) Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

4.11. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota-fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

4.12. Os custos com a adequação aos programas ou projetos indicados, bem como os custos com a guias de Controle de Transportes de Resíduos são de responsabilidade da Contratada.

4.13. Registro no CTF/APP: Para os itens que sejam obrigatórios possuir o registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, o licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta, o referido Certificado de Regularidade válido, nos termos da Instrução Normativa IBAMA n° 13, de 23 de agosto de 2021 ou comprovação da dispensa.

Requisitos legais

4.14. Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

4.15. Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

4.16. Norma ABNT - NBR 15.526.

Vistoria

4.17. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços, no entanto, é assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por representante da FAPEC designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8 horas às 17 horas.

4.18. A vistoria deverá ser previamente agendada junto ao setor de licitações da FAPEC, por meio do e-mail **licitacao@fapec.org** ou pelo telefone **(67) 99649-9887.**

4.19. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.20. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A autorização para o início dos serviços será efetivada por meio de anotação por escrito (Autorização de fornecimento) fornecida pela FAPEC, iniciando-se imediatamente após a autorização de fornecimento e sendo concluído no prazo de até 3 (três) meses, de acordo com o cronograma de execução dos serviços.

5.2. Os serviços de engenharia (objeto deste termo) serão executados pela contratada obedecendo às normas legais e regulares pertinentes e de acordo com este Termo de Referência, memorial descritivo, especificações técnicas e de seus complementos.

5.2.1. Os serviços deverão observar as Normas Técnicas aplicáveis (NBRs, Plano Diretor do Município de Campo Grande/MS, ENERGISA, Empresa de Saneamento local, Códigos de Edificações Oficiais, CREA, CONFEA, INMETRO, entre outros aplicáveis).

5.3. Serão obrigatórias as anotações dos andamentos dos serviços, o qual deverá ficar disponível todos os dias à fiscalização dos serviços (FAPEC/UFMS) ou a qualquer outro órgão oficial de fiscalização que precisar fazer algum tipo de anotação referente aos serviços em execução. Este diário deverá ser elaborado

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

de forma contínua e simultânea à execução dos serviços, com o registro sistemático, objetivo, sintético e diário dos eventos ocorridos nos serviços ou a eles relacionados, **de forma digital**, bem como fazer as observações e comentários pertinentes. A não apresentação dos diários originais de obra à fiscalização, impedirá o visto nas notas fiscais referentes às medições dos serviços executados no período (para efetuar medições, os serviços deverão estar executados).

5.4. Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da FAPEC, à qual competirá, no prazo de até 30 (trinta) dias, a verificação dos serviços executados, consoante os critérios e especificações previstas no Caderno de Encargos ou documento equivalente, para fins de recebimento provisório.

5.4.1. O recebimento provisório também ficará sujeito **à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos manuais e instruções exigíveis quando for o caso**.

5.5. A FAPEC realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio da fiscalização técnica competente, acompanhada dos profissionais encarregados pelos serviços de engenharia, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

5.5.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

5.5.2. A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

5.6. Para fins de recebimento definitivo pela FAPEC, será elaborado relatório circunstanciado pela fiscalização contratual contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários.

Local e horário de prestação dos serviços

5.7. Os serviços serão prestados no seguinte endereço estabelecido no item 1.4 do Memorial Descritivo anexo a este documento.

5.8. Os serviços serão prestados no seguinte horário: das 07h às 17h.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

Materiais a serem disponibilizados

5.9. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no memorial descritivo anexo e na proposta apresentada, promovendo a sua substituição, quando necessário, após a autorização da Coordenação do Projeto e da análise do Fiscal Técnico.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.10. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de prestação dos serviços.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.3. Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro.

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

7.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

7.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto;

7.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

7.6.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

7.6.4. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

7.7. Fornecer, por escrito, as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

7.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

7.9. Cientificar a assessoria jurídica da FAPEC para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

7.10. Arquivar, entre outros documentos, os projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas etc., após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

7.11. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

7.11.1. "*as built*", elaborado pelo responsável por sua execução;

7.11.2. Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

7.11.3. Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;

7.11.4. Carta "habite-se", emitida pela prefeitura;

7.11.5. Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

7.11.6. Licenças necessárias à construção e ao funcionamento do empreendimento;

7.11.7. Exigir a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Os itens constantes dos custos administrativos serão medidos de acordo com as etapas e sub etapas previstas no cronograma físico-financeiro, conforme disposto no § 9º do art. 46 da Lei nº 14.133/2021, bem como entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 1977/2013 – Plenário. Isso em decorrência da metodologia fixada para o regime de execução escolhido, nos termos estipulados no item 5.1, que é a empreitada por preço unitário.

8.2. Para fins de elucidar o que consta descrito no item 8.1, está escrito trecho do livro 'Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas', publicado pelo Tribunal de Contas da União.

"Em exemplo prático, terminadas as fundações, paga-se o valor unitário das fundações; feita a estrutura, remunera-se o valor previsto para essa etapa; concluída determinada fase de obras, com marco previamente estipulado, retribui-se o momento correspondente; até chegar ao final da empreitada, que deverá corresponder ao valor total ofertado para o objeto como um todo, no ato da licitação (preço certo e total)"

8.3. Para o item correspondente a administração local, os pagamentos serão proporcionados à execução financeira da obra.

8.4. O pagamento será efetuado pela FAPEC por meio de ordem bancária a favor da Contratada até o 15º (décimo quinto) dia, após a Nota Fiscal ter sido devidamente atestada pelo Gestor e fiscais do Contrato.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

Liquidação

8.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

8.6. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.14. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC de correção monetária.

Forma de pagamento

8.16. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.19. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.21. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020,

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

conforme as regras deste presente tópico.

8.22. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

8.23. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.24. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.25. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020 e Anexos).

8.26. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o contrato conforme especificações deste Termo de Referência, demais anexos e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste documento, seus anexos e em sua proposta.

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

9.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

9.6. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

9.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

9.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.

9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.

9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

9.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

9.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

9.23. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar esses produtos sem limitações.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

9.24. Realizar o levantamento de todas as edificações presentes neste objeto de contratação, em cotejo com documentos anexos a este projeto básico.

9.25. Realizar a visita prévia aos locais objetos desta contratação, caso julgue necessário, no intuito de dirimir toda e qualquer dúvida e/ou questionamento junto a solicitante, assim como esclarecer as demandas apontadas e necessárias à execução do objeto contratual.

9.26. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

9.27. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

9.28. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante.

9.29. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.30. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.31. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.

9.32. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.

9.33. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato, com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

9.34. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante.

9.35. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.36. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

9.37. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável, a fim de permitir a completa e efetiva operação do empreendimento;

9.38. Elaborar o Diário de Serviço, no formato digital, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.39. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.40. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

9.41. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.42. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.43. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.44. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao local dos serviços.

9.45. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos.

9.46. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no(s) projeto(s) (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.47. No caso de execução de obra, cumpre ainda:

9.47.1 Cumprir o Acordo, Dissídio, Convenção Coletiva ou equivalente, relativo à categoria profissional abrangida no contrato bem como da legislação em vigor e não havendo na região Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva relativa à categoria profissional abrangida no contrato, garantir os direitos trabalhistas fixados em regulamento de trabalho ou profissão de natureza similar da região mais próxima;

9.47.2 Aceitar que a FAPEC não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

9.47.3 Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

9.47.4 Reconhecer sua responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

9.47.5 Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratante, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

9.47.6 Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e, não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que a contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

9.47.7 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

10 DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O contratado será selecionado por meio da realização de processo licitatório, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Regime de execução

12.2. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

12.3. Previamente à celebração do contrato, a FAPEC verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

12.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

12.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

12.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

12.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

12.14. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos

Habilitação jurídica

12.15. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

12.16. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.17. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

12.18. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.19. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

12.20. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.21. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

12.22. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

12.23. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

12.24. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.25. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.26. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

12.27. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

12.28. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.29. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.30. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.31. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.32. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

12.33. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

12.34. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

12.35. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

12.36. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

12.37. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

12.38. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

12.39. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação, capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

12.40. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

12.41. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

12.42. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

12.43. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

12.44. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA, CAU ou CFT), em plena validade.

12.45. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

12.46. Apresentação de profissional de engenharia, arquitetura ou técnico industrial devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA, CAU e CAT, respectivamente), detentor de atestado de responsabilidade técnica relativo aos itens abaixo discriminados.

12.47. Comprovação de capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CAT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão do serviço de engenharia, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, com as seguintes características mínimas:

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

ITEM	SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS	QUANTIDADE TOTAL DA ÁREA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	EXIGÊNCIAS TÉCNICAS: QUANTIDADE A SER COMPROVADA (≥ 50%)
3.3.1	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas,aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. af_06/2022	131,98 m²	65,99 m²
3.4.2	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	23,93 m²	11,965 m²
3.5.5	Pintura esmalte acetinado duas demãos	177,67 m²	88,835 m²
4,20	Cabo de cobre flexível isolado, 25mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021	300,00 m	150,00 m
4.21	Cabo de cobre flexível isol, 70,0mm², antichama 0,6/1kv para circuitos terminais - forn e inst. - AF_12/2016	240,00 m	120,00 m
5.4	Fornecimento e assentamento de tubo em aço inox 1/2".	95,73 m	46,865 m

12.48. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

12.49. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

12.50. Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior (capacitação técnico-operacional), os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

ITEM	SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS	QUANTIDADE TOTAL DA ÁREA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	EXIGÊNCIAS TÉCNICAS: QUANTIDADE A SER COMPROVADA (≥ 50%)
3.3.1	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas,aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. af_06/2022	131,98 m²	65,99 m²
3.4.2	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	23,93 m²	11,965 m²
3.5.5	Pintura esmalte acetinado duas demãos	177,67 m²	88,835 m²
4,20	Cabo de cobre flexível isolado, 25mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021	300,00 m	150,00 m
4.21	Cabo de cobre flexível isol, 70,0mm², antichama 0,6/1kv para circuitos terminais - forn e inst. - AF_12/2016	240,00 m	120,00 m
5.4	Fornecimento e assentamento de tubo em aço inox 1/2".	95,73 m	46,865 m

12.51. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante.

12.52. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

12.53. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

13.1.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações pactuadas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

13.1.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o mesmo valor, no caso de inexecução parcial do objeto.

13.1.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a FAPEC, pelo prazo de até dois anos.

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a FAPEC, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.1.5. Impedimento de licitar e contratar com a FAPEC, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.1.6. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo órgão contratante à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

13.1.7. As sanções previstas nos subitens “13.1.1”, “13.1.3”, “13.1.4” e “13.1.5” do subitem 13.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “13.1.2”.

13.1.8. As penalidades previstas neste item obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 14.133/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/1999.

13.1.9. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nos subitens “13.1.1”, “13.1.2” e “13.1.3” do item 13.1. poderão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

13.1.10. No caso das penalidades previstas no item 13.1. subitens “13.1.5” e “13.1.4”, caberá pedido de reconsideração Presidência da FAPEC, no prazo de 15 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

13.1.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da FAPEC, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ava da União e cobrados judicialmente.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

13.1.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.1.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a FAPEC poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.1.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à FAPEC, observado o princípio da proporcionalidade.

13.1.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O custo total estimado da contratação é de **R$ 271.005,08 (duzentos e setenta e um mil, cinco reais e vinte e oito centavos),** conforme planilha orçamentária de referência em anexo.

14.2. O valor apresentado corresponde aos preços referenciais estabelecidos na tabela SINAPI e, subsidiariamente, em composição própria e orçamentos, de acordo com as especificações das planilhas orçamentárias anexas.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. Os recursos financeiros são decorrentes do Contrato nº 159/2024 - Modernização, manutenção, transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial da UFMS: Análise do impacto para o Ensino, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Institucional, sob a rubrica de *"Obras e Instalações – Contratação de Empresa para serviços de Obras e Instalações em geral para atendimento do projeto"*.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

16. ANEXOS

16.1. Integra este documento, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

16.1.1. ANEXO A – Laudo Técnico Remanescente CIBSint;

16.1.2. ANEXO B – Projetos;

16.1.3. ANEXO C - Planilhas orçamentárias e Cronograma físico-financeiro;

16.1.4. ANEXO D – Memorial descritivo;

Campo Grande - MS, 06 de outubro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABRICIO DE OLIVEIRA FRAZILIO
Data: 06/10/2025 16:36:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr Fabrício de Oliveira Frazilio
Coordenador do Projeto

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

ANEXO A

LAUDO TÉCNICO REMANESCENTE OBRA CIBSint

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE OBRA INACABADA

1. DADOS INICIAIS

Obra: Reforma de espaço da UFMS, visando a implementação do centro de pesquisa e inovação em bioprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande
Localização: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) - Instituto de Química (INQUI) - Campus de Campo Grande/MS
Contrato Original: Contrato nº 186/2024
Contratada Original: GATTASS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 08.720.126/0001-42
Data da Vistoria: 14 de julho de 2025
Equipe de Vistoria: Lucas Amaral Rocha, Engenheiro Civil, CREA 63.713 MS/D

2. INTRODUÇÃO

O presente Laudo Técnico é lavrado em decorrência da paralisação dos serviços referentes ao Contrato nº 186/2024, firmado com a empresa GATTASS ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a reforma para implementação do CIBSINT. Tendo em vista o descumprimento do cronograma físico-financeiro e a paralisação injustificada dos trabalhos por parte da contratada, deu-se início aos procedimentos para a rescisão contratual. Esta vistoria técnica é, portanto, medida indispensável para registrar formalmente as condições fáticas da obra, quantificar os serviços executados e subsidiar a contratação do remanescente para a sua devida conclusão.

3. OBJETIVO

O laudo tem como objetivo precípuo:
a) Atestar a situação fática e o estado de conservação da obra na presente data.
b) Quantificar o percentual de execução física de cada etapa construtiva.
c) Identificar e registrar eventuais patologias ou serviços executados em desconformidade com o projeto e as normas técnicas.
d) Apurar o saldo de serviços a executar para a conclusão da obra.
e) Servir como peça técnica instrutória para a licitação do remanescente da obra.

4. METODOLOGIA

A metodologia empregada na elaboração deste documento compreendeu as seguintes fases:

1. **Análise da documentação técnica contratual:** Verificação de Projeto Básico, planilhas orçamentárias, cronograma de execução e memoriais descritivos.
2. **Análise dos boletins de medição:** Conferência dos pagamentos efetuados em relação aos serviços medidos e atestados.
3. **Inspeção visual e sensorial:** Vistoria pormenorizada de todos os ambientes e componentes acessíveis da área em reforma.
4. **Levantamento fotográfico e métrico:** Registro digital e medições para embasar as constatações técnicas e quantificações.

5. DAS CONSTATAÇÕES

Dada a natureza de reforma, a inspeção focou nas etapas de demolição, adaptação e implementação de novos sistemas.

- **5.1. Serviços Preliminares e Demolições:**
  - **Situação Encontrada:** A área da reforma foi parcialmente isolada com tapumes de compensado, porém com falhas que permitem o acesso de pessoas não autorizadas. Os serviços de demolição de alvenarias internas, remoção de pisos e forros antigos foram executados. Contudo, grande parte do entulho gerado (aproximadamente 18 m³) permanece acumulado nos cantos dos ambientes, dificultando a circulação e representando risco de acidentes. A placa da obra foi localizada no local.

- **5.4. Instalações Hidrossanitárias:**
  - **Situação Encontrada:** Não foi realizado o teste de estanqueidade para verificação de vazamentos, nem a instalação de louças ou metais. O ponto para o chuveiro de emergência foi previsto, mas não instalado.
  - **Percentual de Execução:** Não foi executado.

- **Patologias/Não Conformidades:** A ausência do teste de estanqueidade representa um risco latente que necessitará ser verificado pela futura contratada antes do fechamento dos revestimentos.

- **5.5. Instalações de Exaustão Mecânica e Gases:**
  - **Situação Encontrada:** Etapa crítica para o funcionamento do laboratório e nenhum componente do sistema de gases especiais (tubulações de cobre, válvulas, pontos) foi instalado.
  - **Percentual de Execução:** Estimado em 20% da etapa.

- **5.6. Revestimentos e Pisos:**
  - **Situação Encontrada:** O piso do tipo granilite foi executado parcialmente, carecendo a realização de polimento.
  - **Percentual de Execução:** Estimado em 50% da etapa.
  - **Patologias/Não Conformidades:** Como o estuque do piso sofreu com intempéries, será necessário realizar novo estucamento para garantir a proteção adequada.

7. ANÁLISE FÍSICO-FINANCEIRA CONSOLIDADA:

- **Percentual Financeiro Pago (Contrato Original):** Conforme análise dos boletins de medição e notas fiscais, foram atestados e pagos à contratada o equivalente a **46,17%** do valor total do contrato.
- **Percentual Físico Realmente Executado (Apurado na Vistoria):** Ponderando-se o avanço de cada etapa e seus respectivos pesos no orçamento, apura-se um percentual de execução física global de **44,63%**.
- **Conclusão da Análise:** Constata-se um descompasso adverso à Administração Pública de **1,54%** entre o montante financeiro pago e os serviços efetivamente executados e aceitáveis. Tal diferença representa pagamentos por serviços não concluídos ou executados de forma insatisfatória e deverá ser objeto de glosa e eventual cobrança administrativa.

8. CONCLUSÃO GERAL

Com base no exposto, conclui-se que a obra de reforma para implementação do CIBSINT encontra-se paralisada com um avanço físico real de 44,63%. O ambiente apresenta acúmulo de entulho e serviços inacabados. Os sistemas de instalações, essenciais ao projeto, estão em estágio inicial e vulneráveis, demandando verificações e cuidados antes da retomada. O estado atual da obra impede qualquer utilização e apresenta riscos, sendo imperativa a contratação de remanescente para correção das falhas e efetiva conclusão do objeto contratual.

9. ENCERRAMENTO E ANEXOS

Este laudo reflete de forma fiel e imparcial a situação encontrada no local e data mencionados. Fica este perito à disposição da Administração da UFMS para eventuais esclarecimentos.

Este laudo é composto por 02 (duas) páginas e acompanhado dos seguintes anexos:

- **Anexo I – Relatório Fotográfico.**
- **Anexo II – Planilha de Quantificação de Serviços Remanescentes.**
- **Anexo III – Planta de polimento de piso granilite.**

Campo Grande/MS, 06 de agosto de 2025

LUCAS AMARAL ROCHA ENGENHARIA LTDA:50982360000104

Assinado digitalmente por LUCAS AMARAL ROCHA ENGENHARIA LTDA:50982360000104
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Videoconferencia, OU=40331960001105, OU=AC SyngularID Multipla, CN=LUCAS AMARAL ROCHA ENGENHARIA LTDA:50982360000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.06 18:08:12-04'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.9

Lucas Amaral Rocha
Engenheiro Civil
CREA 63.713 MS/D

Anexo I – Relatório Fotográfico

7 de jul. de 2025, 09:48:05
21K 748379 7730738 ±58.54m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:538.7meter
Obra CBSint/UFMS
Fundação
FAPEC
Prefeitura Municipal de Taquarussu
Lago do Amor
Instituto de Química
CCZ Centro de Controle de Zoonoses
Mapas

7 de jul. de 2025, 09:48:16
21K 748391 7730747 ±14.00m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:539.5meter
Obra CBSint/UFMS
Fundação
FAPEC
Prefeitura Municipal de Taquarussu
Lago do Amor
Instituto de Química
CCZ Centro de Controle de Zoonoses
Mapas

7 de jul. de 2025, 09:48:23
21K 748400 7730742 ±7.85m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:539.7meter
Obra CBSint/UFMS
Fundação
FAPEC

7 de jul. de 2025, 09:49:00
21K 748380 7730769 ±3.72m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:539.8meter
Obra CBSint/UFMS
Fundação
FAPEC

14 de jul. de 2025, 16:53:03
21K 748398 7730756 ±11.63m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:536.3meter
CBSint
Fundação FAPEC

14 de jul. de 2025, 16:53:08
21K 748398 7730756 ±11.63m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:539.0meter
CBSint
Fundação FAPEC

14 de jul. de 2025, 16:53:21
21K 748392 7730746 ±4.00m
Altitude:539.0meter
CBSint
Fundação FAPEC

14 de jul. de 2025, 16:53:42
21K 748397 7730756 ±5.11m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:538.4meter
CBSint
Fundação FAPEC

14 de jul. de 2025, 16:54:16
21K 748397 7730756 ±5.11m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:539.0meter
CBSint
Fundação FAPEC

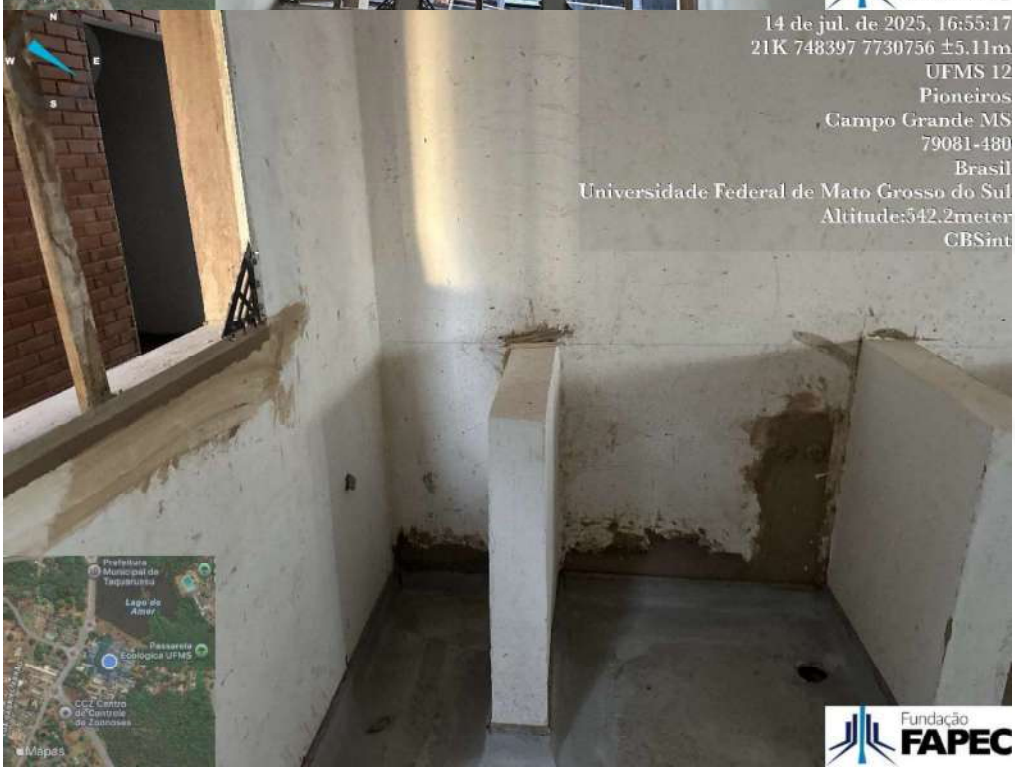
14 de jul. de 2025, 16:55:17
21K 748397 7730756 ±5.11m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:542.2meter
CBSint
Fundação FAPEC

14 de jul. de 2025, 16:55:19
21K 748397 7730756 ±5.11m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:543.2meter
CBSint
Fundação FAPEC

14 de jul. de 2025, 16:56:11
21K 748390 7730761 ±5.21m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:541.6meter
CBSint
Fundação FAPEC

14 de jul. de 2025, 16:56:29
21K 748392 7730753 ±3.98m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:542.8meter
CBSint
Fundação FAPEC

14 de jul. de 2025, 16:56:34
21K 748392 7730753 ±3.98m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:539.5meter
CBSint
Fundação FAPEC

14 de jul. de 2025, 16:56:45
21K 748392 7730753 ±3.98m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:539.1meter
CBSint
Fundação FAPEC
Prefeitura Municipal de Taquarussu
Lago do Amor
Passarela Ecológica UFMS
CCZ Centro de Controle de Zoonoses
Mapas

14 de jul. de 2025, 16:37:26
21K 748381 7730757 ±9.03m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:541.9meter
CBSint
Fundação FAPEC
Prefeitura Municipal de Taquarussu
Lago do Amor
Passarela Ecológica UFMS
CCZ Centro de Controle de Zoonoses
Mapas

14 de jul. de 2025, 16:57:59
21K 748381 7730757 ±9.03m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:538.3meter
CBSint
Fundação
FAPEC

ANEXO II – PLANILHA DE QUANTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
CNPJ: 15.513.690/0001-50

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
CPOS/CDHU - 06/2025 -

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**GERENCIAMENTO DE OBRA**		**1**		**14.557,40**	**14.557,40**	**5,74 %**
1.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	132,67	163,90	6.556,00	2,59 %
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220	29,44	36,37	8.001,40	3,16 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**5.226,42**	**5.226,42**	**2,06 %**
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	5	455,88	563,19	2.815,95	1,11 %
2.2	0101001181	AGESUL	LOCACAO DE CONTAINER PARA DEPOSITO DE (2,30 X 6,00)M, ALT. 2,50M, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO, EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	3	650,39	803,49	2.410,47	0,95 %
3			**ARQUITETURA**		**1**		**104.094,13**	**104.094,13**	**41,05 %**
3.1			**DEMOLIÇÃO**		**1**		**1.369,80**	**1.369,80**	**0,54 %**
3.1.1	017041	SBC	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5KM.	m³	18	61,60	76,10	1.369,80	0,54 %
3.2			**ESQUADRIAS**		**1**		**40.393,77**	**40.393,77**	**15,93 %**
3.2.1	112392	SBC	PORTA COMPLETA EM ALUMINIO LAMBRIL VERTICAL/VISOR 1,00x2,10m	UN	3	2.077,42	2.566,44	7.699,32	3,04 %
3.2.2	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	102,90	127,12	381,36	0,15 %
3.2.3	140411	SBC	FERRAGEM PARA PORTA DE MADEIRA 1 FOLHA COM BARRA ANTI PANICO	UN	3	1.138,35	1.406,31	4.218,93	1,66 %
3.2.4	111632	SBC	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	m²	10,85	683,33	844,18	9.159,35	3,61 %

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
CNPJ: 15.513.690/0001-50

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
CPOS/CDHU - 06/2025 -

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.2.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	6,88	881,42	1.088,90	7.491,63	2,95 %
3.2.6	102236	SINAPI	DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM COM PORTA DE CORRER, INCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	8,4	523,94	647,27	5.437,06	2,14 %
3.2.7	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	m²	6,5	510,93	631,20	4.102,80	1,62 %
3.2.8	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,29	54,64	67,50	19,57	0,01 %
3.2.9	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	3,71	55,58	68,66	254,72	0,10 %
3.2.10	0408067	SICRO3	Tela de aço eletrossoldada - fornecimento, preparo e colocação	kg	1,41	12,36	15,26	21,51	0,01 %
3.2.11	94588	SINAPI	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	16,9	77,00	95,12	1.607,52	0,63 %
3.3			**CONTRAPISO, PISO E LAJE**		**1**		**8.758,06**	**8.758,06**	**3,45 %**
3.3.1	1701000122	AGESUL	POLIMENTO MECANIZADO DE PISO GRANILITE UTILIZANDO INSERTOS DIAMANTADOS ABRASIVOS, ESTUCAMENTO COM CIMENTO BRANCO E POSTERIOR APLICACAO DE CERA LIQUIDA INCOLOR	m²	131,978	53,72	66,36	8.758,06	3,45 %
3.4			**BANCADAS E METAIS**		**1**		**39.649,73**	**39.649,73**	**15,63 %**
3.4.1	2001003026	AGESUL	FRONTAO/ESPELHO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM H=10CM, ESP=2CM	M	26,23	79,83	98,62	2.586,80	1,02 %
3.4.2	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	23,93	489,36	604,55	14.466,88	5,70 %

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
CNPJ: 15.513.690/0001-50

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
CPOS/CDHU - 06/2025 -

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.4.3	1301004052	AGESUL	CUBA DE ACO INOX N.304 INDUSTRIAL DE (60 X 50 X 40) CM, COM VALVULA AMERICANA E SIFAO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO (ESTEVES OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	CJ	5	1.895,50	2.341,70	11.708,50	4,62 %
3.4.4	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	88,61	109,46	547,30	0,22 %
3.4.5	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	137,99	170,47	852,35	0,34 %
3.4.6	190885	SBC	CHUVEIRO LAVA OLHOS GALVANIZADO NBR 16291	UN	5	1.536,01	1.897,58	9.487,90	3,74 %
3.5			**PINTURA**		**1**		**13.922,77**	**13.922,77**	**5,49 %**
3.5.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	337,7	3,84	4,74	1.600,69	0,63 %
3.5.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	7,445	17,30	21,37	159,09	0,06 %
3.5.3	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	337,7	9,92	12,25	4.136,82	1,63 %
3.5.4	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	93,845	12,12	14,97	1.404,85	0,55 %
3.5.5	180004	SBC	PINTURA ESMALTE ACETINADO DUAS DEMAOS	m²	177,675	29,53	36,48	6.481,58	2,56 %
3.5.6	2001004006	AGESUL	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME TUBULAR METALICO TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1,00 ATE 1,50M E H=1,00M, INCLUSO A PRIMEIRA MONTAGEM E DESMONTAGEM	M	2	56,56	69,87	139,74	0,06 %
4			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		**1**		**81.208,83**	**81.208,83**	**32,02 %**
4.1	95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	40	39,46	48,74	1.949,60	0,77 %
4.2	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32	45,28	55,93	1.789,76	0,71 %

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
CPOS/CDHU - 06/2025 -

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16	44,93	55,50	888,00	0,35 %
4.4	11816	ORSE	Box reto em alumínio de 3/4"	un	60	9,23	11,40	684,00	0,27 %
4.5	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	12,37	15,28	106,96	0,04 %
4.6	104450	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	28	14,43	17,82	498,96	0,20 %
4.7	063081	SBC	BUCHA S8 COM PARAFUSOS E ARRUELAS	UN	160	1,04	1,28	204,80	0,08 %
4.8	8006	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	un	153	1,89	2,33	356,49	0,14 %
4.9	7925	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	un	14	2,40	2,96	41,44	0,02 %
4.10	7926	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	un	20	2,52	3,11	62,20	0,02 %
4.11	7927	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	un	10	2,84	3,50	35,00	0,01 %
4.12	7922	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	un	86,39	3,77	4,65	401,71	0,16 %
4.13	7928	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	2	4,25	5,25	10,50	0,00 %
4.14	7929	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 70 mm2 - fornecimento e instalação	un	8	7,75	9,57	76,56	0,03 %
4.15	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	91,5	3,68	4,54	415,41	0,16 %
4.16	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	488,1	4,43	5,47	2.669,90	1,05 %

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
CNPJ: 15.513.690/0001-50

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
CPOS/CDHU - 06/2025 -

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.17	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	233	11,55	14,26	3.322,58	1,31 %
4.18	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	60	39,92	49,31	2.958,60	1,17 %
4.19	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	137,2	16,49	20,37	2.794,76	1,10 %
4.20	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	300	28,84	35,62	10.686,00	4,21 %
4.21	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	240	80,37	99,28	23.827,20	9,40 %
4.22	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	42,66	52,70	263,50	0,10 %
4.23	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	175	9,62	11,88	2.079,00	0,82 %
4.24	065464	SBC	PROTETOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	UN	24	139,31	172,10	4.130,40	1,63 %
4.25	1201005132	AGESUL	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	2	76,52	94,53	189,06	0,07 %
4.26	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	11,94	14,75	73,75	0,03 %
4.27	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	12,57	15,52	15,52	0,01 %
4.28	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	13,87	17,13	154,17	0,06 %

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
CNPJ: 15.513.690/0001-50

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
CPOS/CDHU - 06/2025 -

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.29	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	57,34	70,83	283,32	0,11 %
4.30	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	58,60	72,39	723,90	0,29 %
4.31	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	61,21	75,61	453,66	0,18 %
4.32	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	61,21	75,61	75,61	0,03 %
4.33	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	89,57	110,65	663,90	0,26 %
4.34	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	98,90	122,18	244,36	0,10 %
4.35	452	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C	un	2	108,32	133,81	267,62	0,11 %
4.36	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	77,70	95,99	191,98	0,08 %
4.37	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	159,43	196,95	393,90	0,16 %
4.38	13601	ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA	un	3	239,74	296,17	888,51	0,35 %
4.39	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	31,58	9,61	11,87	374,85	0,15 %
4.40	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,7	12,38	15,29	25,99	0,01 %
4.41	13602	ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 2P DR 2x63A/30mA	un	2	182,59	225,57	451,14	0,18 %
4.42	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,13	14,34	17,71	285,66	0,11 %
4.43	104407	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	139,85	19,29	23,83	3.332,62	1,31 %

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
CNPJ: 15.513.690/0001-50

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
CPOS/CDHU - 06/2025 -

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.44	104409	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	27,55	28,11	34,72	956,53	0,38 %
4.45	104408	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/4", APARENTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	104,37	23,41	28,92	3.018,38	1,19 %
4.46	1201005008	AGESUL	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFASICO DE 100A, CAPACIDADE PARA 36 MODULOS DIN DA CEMAR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	700,18	865,00	865,00	0,34 %
4.47	1201005005	AGESUL	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFASICO DE 100A, CAPACIDADE PARA 24 MODULOS DIN DA CEMAR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	605,74	748,33	3.741,65	1,48 %
4.48	064157	SBC	QUADRO DISTRIBUICAO 24 DISJUNTORES-GERAL 200A	UN	1	1.801,86	2.226,01	2.226,01	0,88 %
4.49	100910	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10	37,77	46,66	466,60	0,18 %
4.50	060301	SBC	LUMINARIA DE SOBREPOR HERMETICA PARA TUBULAR LED OU FLUORES.	UN	2	183,53	226,73	453,46	0,18 %
4.51	055032	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE EM PVC 2mm 25x18cm	UN	5	22,40	27,67	138,35	0,05 %
5			**INSTALAÇÃO DE GASES**		**1**		**24.064,09**	**24.064,09**	**9,49 %**
5.1	9306	ORSE	Fornecimento de fita adesiva de alumínio 50mm x 30m	un	21,73	15,20	18,77	407,87	0,16 %
5.2	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	26,41	8,24	10,17	268,58	0,11 %
5.3	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	26,41	14,17	17,50	462,17	0,18 %
5.4	9889	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo em aço inox 1/2"	m	95,73	57,72	71,30	6.825,54	2,69 %

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
CNPJ: 15.513.690/0001-50

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
CPOS/CDHU - 06/2025 -

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.5	9848	ORSE	REGULADOR DE PRESSÃO RI-16P (OU SIMILAR)	un	1	403,24	498,16	498,16	0,20 %
5.6	9093	ORSE	REGULADOR DE PRESSÃO RI-40P (OU SIMILAR)	un	1	688,53	850,60	850,60	0,34 %
5.7	9092	ORSE	REGULADOR DE PRESSÃO FR-500 (OU SIMILAR)	un	14	730,42	902,36	12.633,04	4,98 %
5.8	056705	SBC	GASES-CILINDRO DE ACO 45 kgf GAS GLP COM CARGA	UN	1	964,53	1.191,58	1.191,58	0,47 %
5.9	13044	ORSE	Laudo de Vistoria e ART com execução de teste de estanqueidade de gás com emissão de laudo técnico, exclusive deslocamento de equipe técnica - Rev 01	un	1	750,00	926,55	926,55	0,37 %
6			**CABEAMENTO ESTRUTURADO**		**1**		**7.590,83**	**7.590,83**	**2,99 %**
6.1	98299	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	170	29,47	36,40	6.188,00	2,44 %
6.2	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	7	41,57	51,35	359,45	0,14 %
6.3	104406	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=3/4", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	32,5	16,35	20,19	656,17	0,26 %
6.4	95778	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	5	28,91	35,71	178,55	0,07 %
6.5	95762	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	10,35	12,78	127,80	0,05 %
6.6	95795	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	2	32,73	40,43	80,86	0,03 %
7			**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**		**1**		**3.727,37**	**3.727,37**	**1,47 %**
7.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	5	62,27	76,92	384,60	0,15 %

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
CNPJ: 15.513.690/0001-50

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
CPOS/CDHU - 06/2025 -

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5	18,42	22,75	113,75	0,04 %
7.3	11853	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	25	18,64	23,02	575,50	0,23 %
7.4	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6	291,49	360,10	2.160,60	0,85 %
7.5	055034	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PVC 2mm 20x20cm	UN	6	26,08	32,21	193,26	0,08 %
7.6	13580	ORSE	Placa de sinalização de combate a incêndio "Proibido produzir chamas", 15x20 cm, em PVC 2mm fotoluminescente	un	7	13,99	17,28	120,96	0,05 %
7.7	055035	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2mm 15x30cm	UN	10	14,47	17,87	178,70	0,07 %
8			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1**		**13.136,22**	**13.136,22**	**5,18 %**
8.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	100	11,22	13,86	1.386,00	0,55 %
8.2	000089	SBC	PROJETO ""AS BUILT"" ARQUITETURA	m²	162,78	9,66	11,93	1.941,96	0,77 %
8.3	99801	SINAPI	LIMPEZA DE PISO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO . AF_04/2019	m²	200	4,05	5,00	1.000,00	0,39 %
8.4	99821	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	m²	13,75	2,88	3,55	48,81	0,02 %
8.5	99813	SINAPI	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	26,62	0,93	1,14	30,34	0,01 %
8.6	99823	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019	m²	14,9	2,19	2,70	40,23	0,02 %
8.7	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1	4.468,85	5.520,81	5.520,81	2,18 %
8.8	0101001196	AGESUL	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CONTAINER	UN	1	1.095,92	1.353,89	1.353,89	0,53 %

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
CNPJ: 15.513.690/0001-50

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
CPOS/CDHU - 06/2025 -

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.9	000141	SBC	PROJETO ""AS BUIT"" DE INSTALACOES ELETRICAS	m²	86,39	9,39	11,60	1.002,12	0,40 %
8.10	000064	SBC	PROJETO ""AS BUILT"" DE INSTALACOES HIDRAULICAS	m²	86,39	7,61	9,40	812,06	0,32 %

Total sem BDI	**205.302,47**
Total do BDI	**48.302,82**
Total Geral	**253.605,29**

ENGº LUCAS AMARAL ROCHA
CREA/MS 63.713
AMARAL ENGENHARIA, NEGÓCIOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS

ANEXO III – PLANTA DE POLIMENTO DE PISO GRANILITE

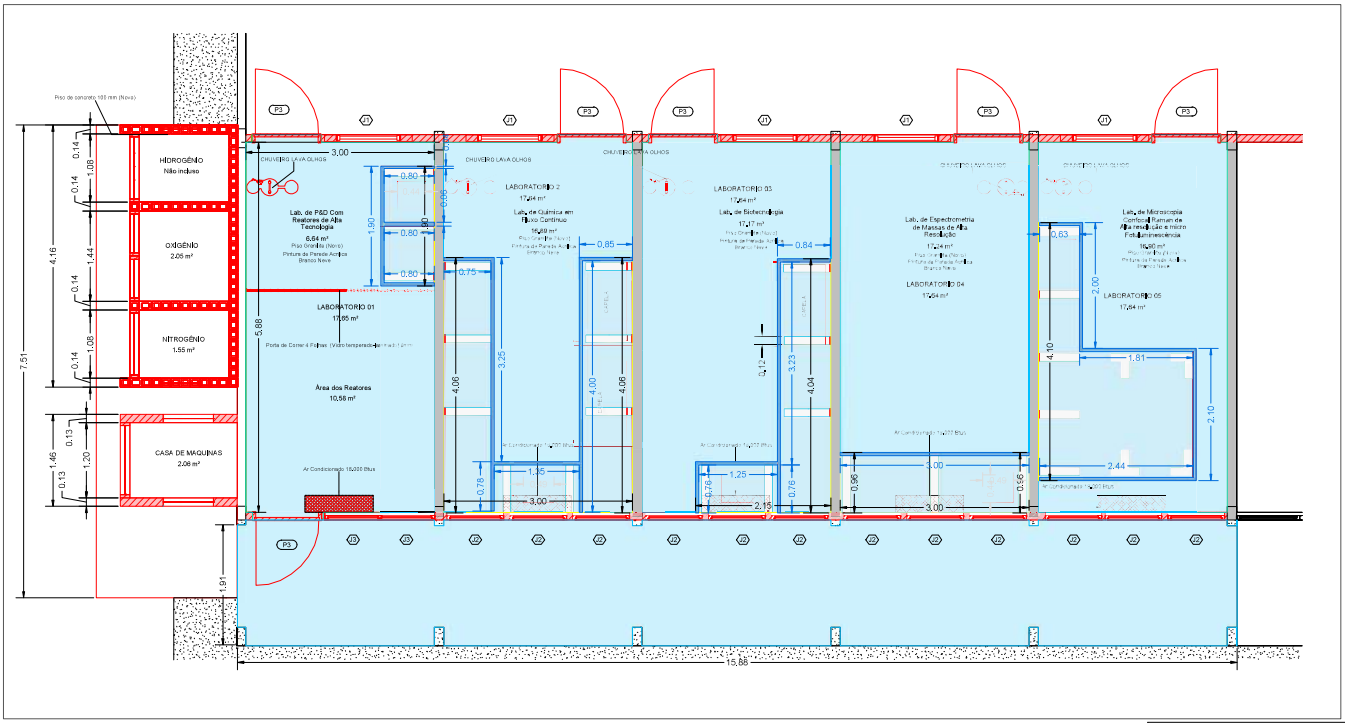

PLANTA BAIXA - ÁREA DE POLIMENTO DO GRANILITE
ESCALA 1:30

ÁREA DE POLIMENTO DO GRANILITE
A = 131,98 m²

AMARAL
ENGENHARIA, NEGÓCIOS E GERENCIAMENTO

R. PALMITAL, 52 - MONTE CARLO
Campo Grande – MS. 79022-411

TÍTULO: PLANTAS PARA CONTRATAÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE REFORMA DE ESPAÇO DA UFMS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM BIOPROSPECÇÃO E SÍNTESE DE PRODUTOS PARA SAÚDE HUMANA E ANIMAL – CBSINT NA UFMS - INQUI - CAMPUS CAMPO GRANDE

ATIVO/USO: PÚBLICO

ENDEREÇO: Av. Sen. Filinto Muller, S/N – UFMS

ESCALA: INDICADA **DATA:** 05/08/2025

CONTEÚDO: ÁREA POLIMENTO GRANILITE

PRANCHA F001

AUTOR DA PLANTA
Eng. Lucas Amaral Rocha
CREA/MS: 63.713 D/MS

PROPRIETÁRIO
Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura
CNPJ: 15.513.690/0001-50

ANEXO B

PROJETOS

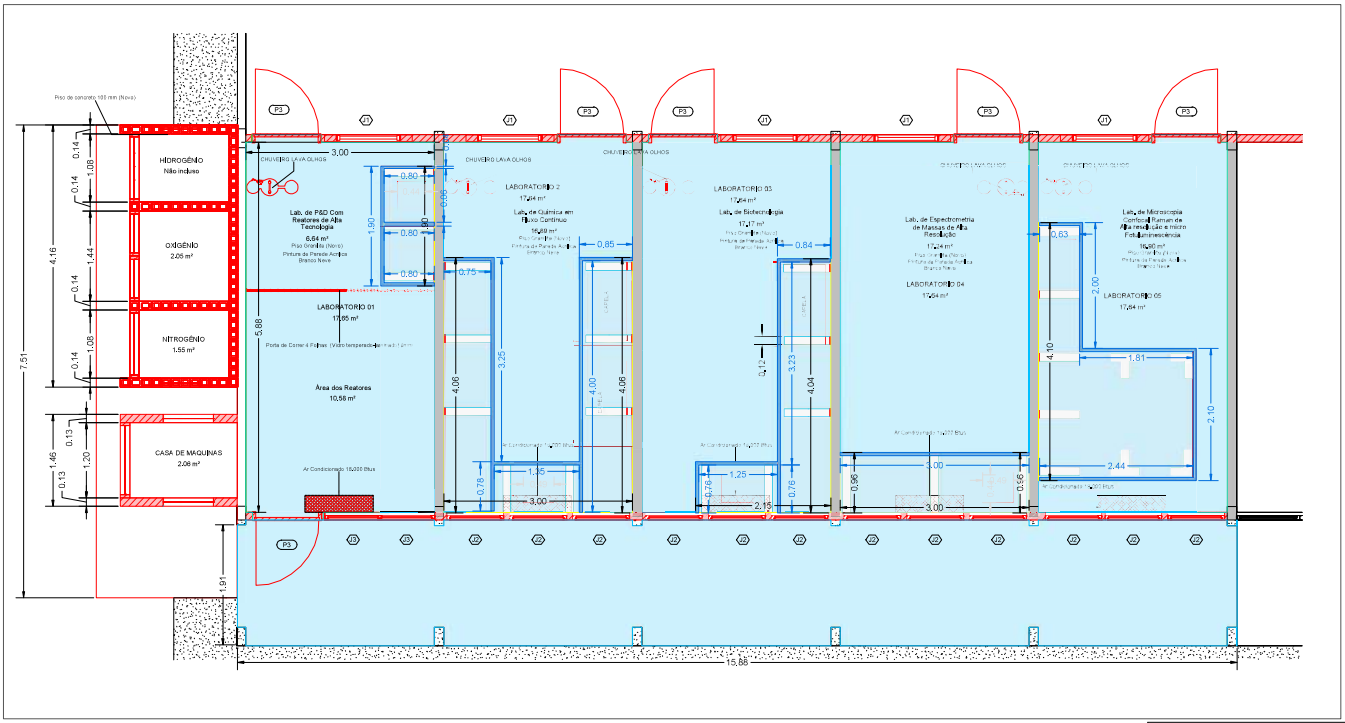

PLANTA BAIXA - ÁREA DE POLIMENTO DO GRANILITE
ESCALA 1:30

ÁREA DE POLIMENTO DO GRANILITE
A = 131,98 m²

AMARAL
ENGENHARIA, NEGÓCIOS E GERENCIAMENTO

R. PALMITAL, 52 - MONTE CARLO
Campo Grande – MS. 79022-411

TÍTULO: PLANTAS PARA CONTRATAÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE REFORMA DE ESPAÇO DA UFMS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM BIOPROSPECÇÃO E SÍNTESE DE PRODUTOS PARA SAÚDE HUMANA E ANIMAL – CBSINT NA UFMS - INQUI - CAMPUS CAMPO GRANDE

ATIVO/USO: PÚBLICO

ENDEREÇO: Av. Sen. Filinto Muller, S/N – UFMS

ESCALA: INDICADA **DATA:** 05/08/2025

CONTEÚDO: ÁREA POLIMENTO GRANILITE

PRANCHA F001

AUTOR DA PLANTA
Eng. Lucas Amaral Rocha
CREA/MS: 63.713 D/MS

PROPRIETÁRIO
Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura
CNPJ: 15.513.690/0001-50

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320240004089

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

1. Responsável Técnico

MARIANO NEIRA — RNP: **1309506248**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ENGENHEIRO ELETRICISTA** — Registro: **MS63791**

Empresa Contratada: **NOVA LINEA SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA** — Registro: **20187**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA** — CPF/CNPJ: **15.513.690/0001-50**

Rua: **RUA NOVE DE JULHO** — Bairro: **VILA IPIRANGA** — Número: **1922**

Cidade: **CAMPO GRANDE** — UF: **MS** — País: **Brasil**

Contrato: **26081/2023** — Celebrado em: **12/09/2023** — CEP: **79.081-050**

Valor: **R$ 19.000,00** — Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA** — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA SENADOR FILINTO MULLER	VILA IPIRANGA	919		CAMPO GRANDE	MS	BRA	79.080-190	

Data de Inicio: **12/10/2023** — Previsão Término: **12/01/2024** — Código:

Tipo Proprietário: **PESSOA JURÍDICA** — Proprietário: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA** — CPF/CNPJ: **15.513.690/0001-50**

Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Elaboração			Quantidade	Unidade
Projeto	Construção Civil -> Edificações -> de edificação	em materiais mistos	214,6000	metro quadrado (m²)
Projeto	Eletrotécnica -> Máquinas Elétricas -> de máquinas elétricas	de baixa tensão	214,6000	metro quadrado (m²)

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: **Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.**

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ Local — __/__/__ data

035.966.474-10 - MARIANO NEIRA

15.513.690/0001-50 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000

CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul

Valor ART: R$ 262,55 — Registrada em 10/01/2024 — Valor Pago: R$ 262,55 — Nosso Número: 140000000014230785

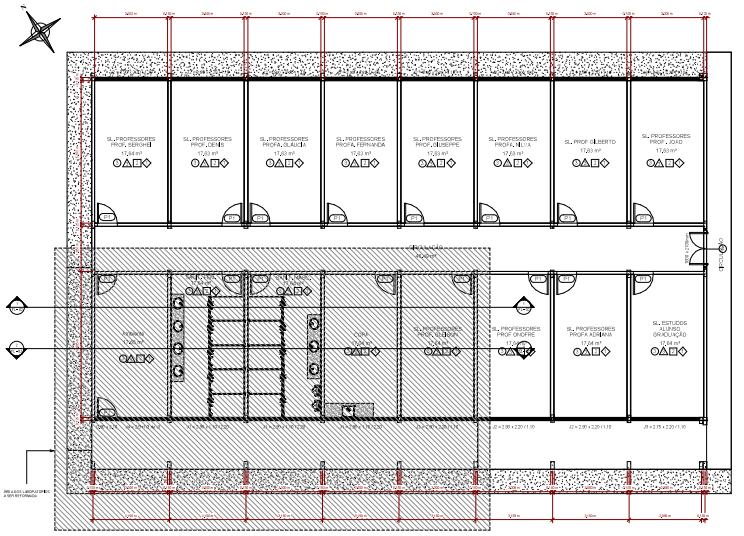

A 01 - NV1 PLANTA BAIXA EXISTENTE
1 : 50

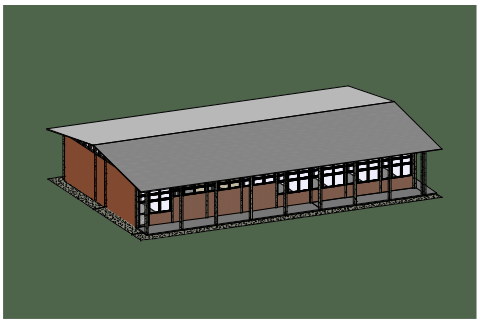

2 01 - 3D Geral Existente

1 06 - 3D Laboratorios a Ser Reformados

5 06 - 3D Laboratorios a Ser Reformados Interno

3 VISTA POSTERIOR
1 : 100

4 VISTA FRONTAL
1 : 100

Legenda	
	A Conservar
	A Demolir
	A Construir
	Ar Condicionado 18,000 Btus

Nº REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	AUTOR
			ARQUITETO: JEFF - CREA 5070681-8 (SP) CAU A99880-0

ESPECIFICAÇÕES

PISOS.

1-PISO CIMENTADO DESEMPANADO, ESPESSURA DE 8cm, EM PLACAS DE 1.00x1.00m COM JUNTA SECA.

2-PISO CIMENTADO DESEMPANADO, ESPESSURA DE 8cm, EM PLACAS DE 1.00x1.00m COM JUNTA DE SEIXO ROLADO.

3- (A SER DEMOLIDO E RECONSTITUIDO).
PISO EM GRANILITE. ESPESSURA 6mm INCLUSO JUNTAS DE DILATACÃO PLASTICAS NA PROPORCÃO DE 1 SACO DE GRANA BRANCA / 1 SACO DE GRANA PRETA E 1 SACO DE CIMENTO, FORMANDO QUADRADOS DE 1,00x1,00m. (A SER REMOVIDO E RECONSTITUIDO).

PAREDES.

1-TIJOLO CERÂMICO DE 21 FUROS, A VISTA, COM APLICAÇÃO EM TODA A SUPERFÍCIE DE TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE TIPO RESINA ACRÍLICA À BASE D'AGUA, INCOLOR, 2 DEMÃOS, EM SUPERFÍCIE DEVIDAMENTE LIMPA.

2-(A SER REMOVIDO) AZULEJO BRANCO 15x15cm, BRILHANTE.

3- REBOCO PAULISTA ACAB, 3 DEMÃOS DE PINT. EM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, COR BRANCO NEVE ATE 1.60m SOBRE MASSA ACRÍLICA E A PARTIR DESSA ALTURA ATE O TETO PINTURA C/ 3 DEMÃOS EM TINTA A BASE LATEX PVA SOBRE MASSA CORRIDA NA COR BRANCO NEVE.

TETOS.

1-TELHA VÃ, EM FIBROCIMENTO, COM ESTRUTURA METÁLICA PINTADA COM TINTA GRAFITE ESCURO, 2 DEMÃOS SOBRE TRATAMENTO ANTICORROSIVO.

2-REBOCO TIPO PAULISTA, ACABAM, 2 DEMÃOS DE PINTURA EM PVA LÁTEX BRANCO NEVE SOBRE SELADOR.

RODAPE.

1-**(A SER DEMOLIDO E RECONSTITUIDO)** GRANILITE, NA MESMA PROPORÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PISO 3, CURVO H=10cm.

EQUIPE DE CONSULTORIA E APROVAÇÃO:

PROF. DR
UFMS - INQUI - INSTITUTO DE QUIMICA /

ENG. CIVIL
FAPEC - UFMS / FISCALIZAÇÃO

RELAÇÃO DE ÁREAS:

ÁREA EXISTENTE DO LOCAL DA REFORMA = 408,05M²
ÁREA TOTAL DE REFORMA = 160,36M²

Nova linea

PROJETO: FAPEC - Fundação de Apoio à Pesquisa, de Ensino e à Cultura	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil e Mecânico Nilton Jeff Ortiz, Crea 5070681-8 (SP) CAU A99880-0 Arq. Land Figueiredo
OBRA: Reforma dos Laboratorios de Quimica UFMS	
PROJETO DE ARQUITETURA	
TÍTULO: 1 - PLANTA - Planta Baixa, Vistas, Cortes e Isométrico	
ENDEREÇO: Campo Grande - Mato Grosso do Sul, Brasil	ESCALA: 1:50

FL - 01

ETAPA:
FOLHA: Como indicado
DATA: 09/12/2025
CONTEÚDO: REFORMATO

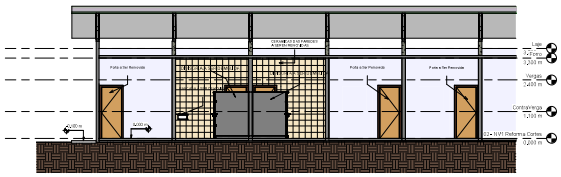

1 A/A (EXISTENTE)
1 : 50

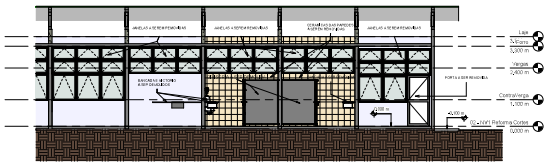

2 B/B (EXISTENTE)
1 : 50

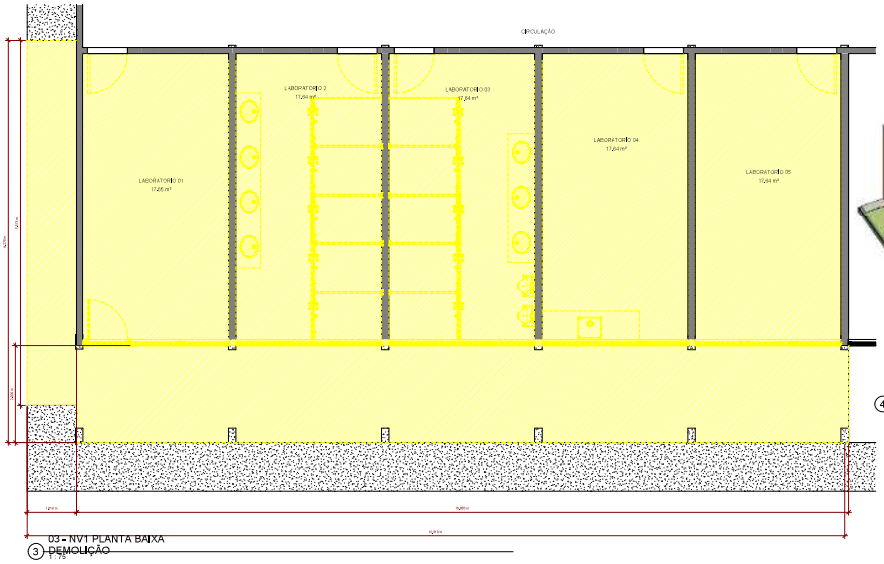

3 - NV1 PLANTA BAIXA
DEMOLIÇÃO
1 : 75

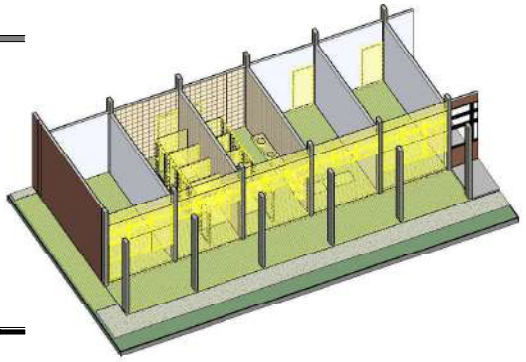

4 - 3D Demolição
Laboratorios

Legenda	
	A Conservar
	A Demolir
	A Construir
	Ar Condicionado 18.000 Btus

ESPECIFICAÇÕES

PISOS.

1-PISO CIMENTADO DESEMPANADO, ESPESSURA DE 8cm, EM PLACAS DE 1.00x1.00m COM JUNTA SECA.

2-PISO CIMENTADO DESEMPANADO, ESPESSURA DE 8cm, EM PLACAS DE 1.00x1.00m COM JUNTA DE SEIXO ROLADO.

3- (A SER DEMOLIDO E RECONSTITUIDO).
PISO EM GRANILITE. ESPESSURA 6mm INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS NA PROPORÇÃO DE 1 SACO DE GRANA BRANCA / 1 SACO DE GRANA PRETA E 1 SACO DE CIMENTO, FORMANDO QUADRADOS DE 1,00x1,00m. (A SER REMOVIDO E RECONSTITUIDO).

PAREDES.

1-TIJOLO CERÂMICO DE 21 FUROS, A VISTA, COM APLICAÇÃO EM TODA A SUPERFÍCIE DE TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE TIPO RESINA ACRÍLICA À BASE D'AGUA, INCOLOR, 2 DEMÃOS, EM SUPERFÍCIE DEVIDAMENTE LIMPA.

2-(A SER REMOVIDO) AZULEJO BRANCO 15x15cm, BRILHANTE.

3- REBOCO PAULISTA ACAB, 3 DEMÃOS DE PINT. EM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, COR BRANCO NEVE ATE 1.60m SOBRE MASSA ACRÍLICA E A PARTIR DESSA ALTURA ATE O TETO PINTURA C/ 3 DEMÃOS EM TINTA A BASE LATEX PVA SOBRE MASSA CORRIDA NA COR BRANCO NEVE.

TETOS.

1-TELHA VÃ, EM FIBROCIMENTO, COM ESTRUTURA METÁLICA PINTADA COM TINTA GRAFITE ESCURO, 2 DEMÃOS SOBRE TRATAMENTO ANTICORROSIVO.

2-REBOCO TIPO PAULISTA, ACABAM, 2 DEMÃOS DE PINTURA EM PVA LÁTEX BRANCO NEVE SOBRE SELADOR.

RODAPE.

1-**(A SER DEMOLIDO E RECONSTITUIDO)** GRANILITE, NA MESMA PROPORÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PISO 3, CURVO H=10cm.

EQUIPE DE CONSULTORIA E APROVAÇÃO:

PROF. DR
UFMS - INQUI - INSTITUTO DE QUIMICA /

ENG. CIVIL
FAPEC - UFMS / FISCALIZAÇÃO

RELAÇÃO DE ÁREAS:

ÁREA EXISTENTE DO LOCAL DA REFORMA = 408,05M²
ÁREA TOTAL DE REFORMA = 103,35M²

Nº VERSÃO	DESCRIÇÃO	DATA

ARQUIVO
EDIF. - ENG. ELETRICA (LABQC, 3º PAV).

Nova linea

PROJETO: FAPEC - Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura

OBRA: Reforma dos Laboratorios de Quimica

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Mário Mollo, nº CFT, Cicero Wanderley Jorge, CAU nº 1A-76464-8 | Arq. CAU nº 1A-76464-8 | Lucio Figueiredo

FASE: PROJETO DE ARQUITETURA

TÍTULO: DEMOLIÇÃO - CORTES EXISTENTES, PLANTA BAIXA E ISOMÉTRICO

ESCALA: Como indicado

DATA: 09/12/2025

DESENHISTA: ELTON

FOLHA: FL - 02

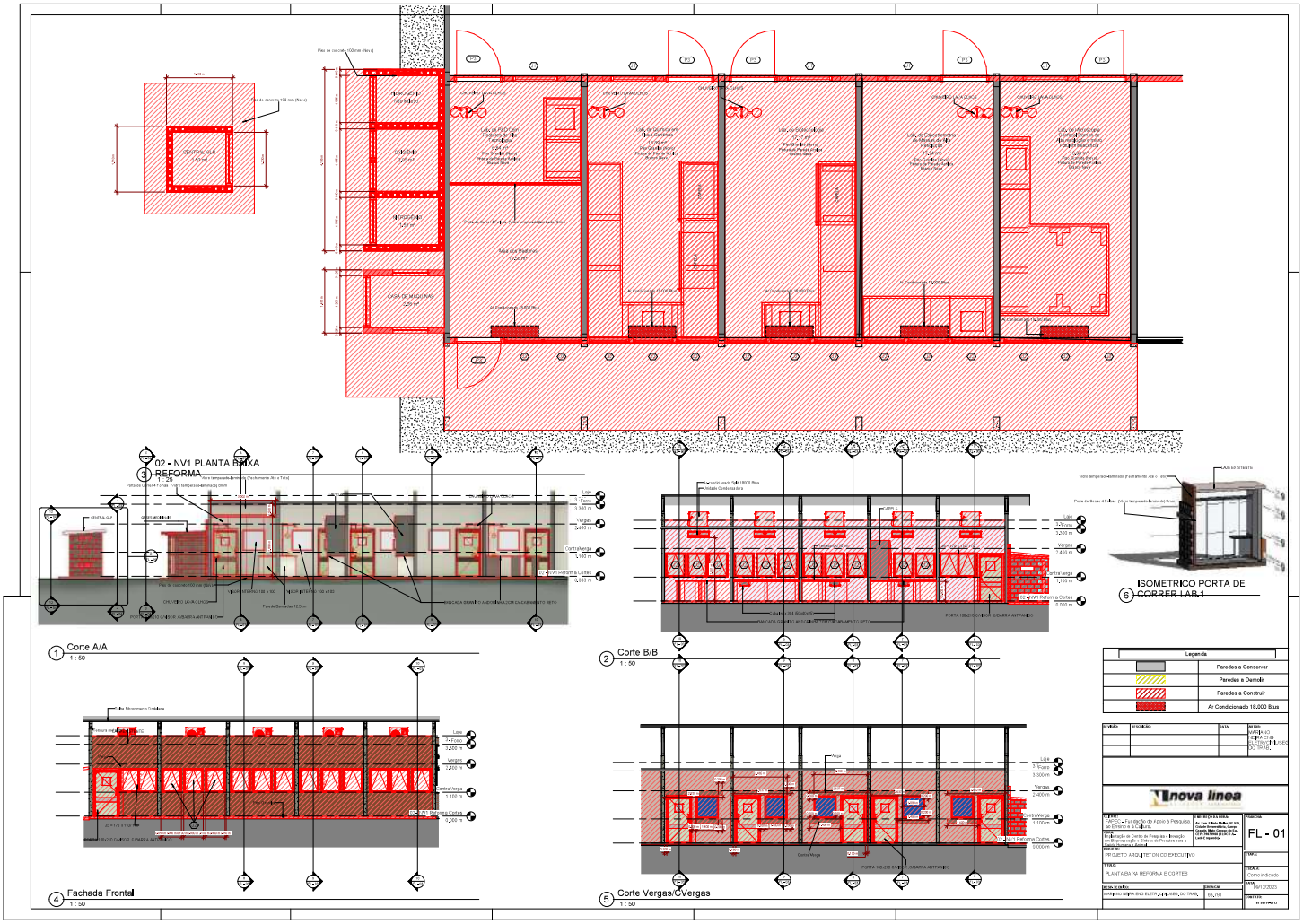
02 - NV1 PLANTA BAIXA
3 REFORMA
1 : 25
1 Corte A/A
1 : 50
2 Corte B/B
1 : 50
4 Fachada Frontal
1 : 50
5 Corte Vergas/CVergas
1 : 50
6 ISOMETRICO PORTA DE CORRER LAB.1
Legenda
Paredes a Conservar
Paredes a Demolir
Paredes a Construir
Ar Condicionado 18,000 Btus
nova linea
FL - 01
PROJETO ARQUITETONICO EXECUTIVO
PLANTA BAIXA REFORMA E CORTES
Como indicado
09/12/2025

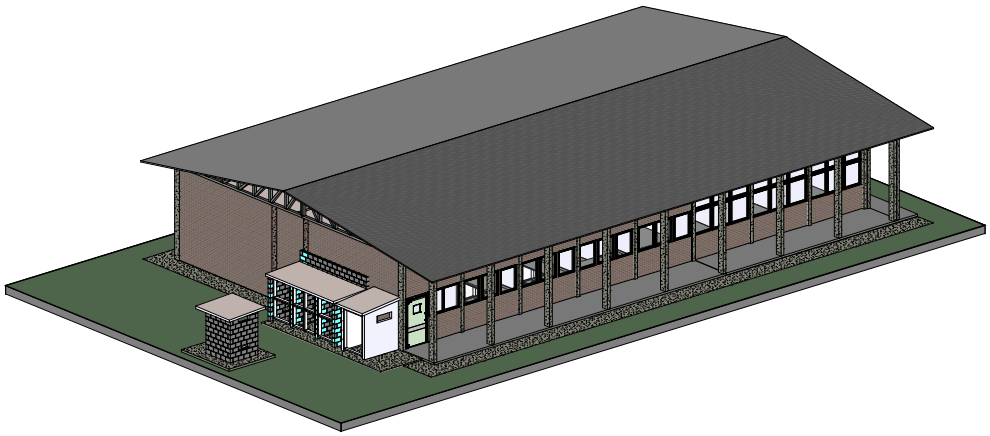

1 01 - 3D Geral Reforma

MATERIAL - JANELAS

Marca do tipo	Comércio	Tipo	Medidas padrão
J1	J1	Janela Basculante 1,20 x 0,60	1,20 x 0,60
J2	J2	Janela Basculante 1,20 x 0,60	1,20 x 0,60
J3	J3	Janela Basculante 1,20 x 0,60	1,20 x 0,60
Total geral: 3			

MATERIAL - PORTAS

Comércio	Tipo	Quantidade	Altura	Largura
Total geral: 4	PORTA MADEIRA 2 FOLHAS	4	2,10	1,20

MATERIAL - VERGAS/CINTA

Marca	Tipo	Material Área	Altura CAD + 10%	Custo	Custo sem Concreto
Contra verga 1	Contra verga	1,20 m²	0,24 m²		0,00
Contra verga 2	Contra verga	1,24 m²	0,27 m²		0,00
Contra verga 3	Contra verga	1,24 m²	0,27 m²		0,00
Contra verga 4	Contra verga	1,24 m²	0,27 m²		0,00
Contra verga 5	Contra verga	1,24 m²	0,27 m²		0,00
CV + BLOCO 1	Contra verga	1,28 m²	0,23 m²		0,00
CV + BLOCO 2	Contra verga	1,28 m²	0,23 m²		0,00
CV + BLOCO 3	Contra verga	1,28 m²	0,23 m²		0,00
CV + BLOCO 4	Contra verga	1,28 m²	0,23 m²		0,00
CV + BLOCO 5	Contra verga	1,28 m²	0,23 m²		0,00
V + PORTA/BLOCO 1	Verga	1,43 m²	0,26 m²		0,00
V + PORTA/BLOCO 2	Verga	1,43 m²	0,26 m²		0,00
V + PORTA/BLOCO 3	Verga	1,43 m²	0,26 m²		0,00
V + PORTA/BLOCO 4	Verga	1,43 m²	0,26 m²		0,00
V + PORTA/BLOCO 5	Verga	1,43 m²	0,26 m²		0,00
Verga 1	Verga	1,24 m²	0,27 m²		0,00
Verga 2	Verga	1,24 m²	0,27 m²		0,00
Verga 3	Verga	1,24 m²	0,27 m²		0,00
Verga 4	Verga	1,24 m²	0,27 m²		0,00
Verga 5	Verga	1,24 m²	0,27 m²		0,00
Total geral: 30		30,21 m²	1,38 m²		0,00

BLOCOS DE CONCRETO

Tipo	Contagem	Fase: prédio	Quantidade - 10%
BLOCO DE CONCRETO 39 x 19 x 14	88	Reforma	79
BLOCO DE CONCRETO 39 x 19 x 14: 88			
BLOCO DE CONCRETO 29 x 19 x 14	573	Reforma	601
BLOCO DE CONCRETO 29 x 19 x 14: 573			
BLOCO DE CONCRETO 19 x 19 x 14	79	Reforma	87
BLOCO DE CONCRETO 19 x 19 x 14: 79			

2 03 - 3D ISOMETRICO FRONTAL

3 03 - 3D ISOMETRICO POSTERIOR

TABELA DE PAREDES

Tipo	Área	Triplo	Tijolo/Bloco	Medida de Isolamento	Reboco	Chapisco	Pintura	Cerâmica	Descrição
Parede Casa de Maquinas (Reboco/Pintura)	0,00 m²	31	233	0,01 m²	0,00 m²	0,27 m²	0,00 m²	0,00 m²	1
PINTURA (Só Cobrindo 12,5 Peças)	85,11 m²	85	2017	0,01 m²	0,00 m²	7,42 m²	85,11 m²	0,00 m²	1
Total geral: 3	85,11 m²		2010	1,02 m²	1,16 m²	8,26 m²	85,11 m²	0,00 m²	

TABELA DE ITENS ESPECIAIS

Tipo	Área	Descrição
Janelas de Ventilação 122 x 62,5 Tubo Branco	1,26 m²	6
Porta de Correr 4 Folhas 1 Inteiro 3 Móveis (Laminado) Emb.	0,01 m²	1
PORTA DE AÇO GALVANIZADO COM PICO CHATO	15,60 m²	2
Palm Temporizador/Mictório Fechamento Alta 1 Tubo	1,26 m²	1

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA

OBRA: ANEXO DE REFEITÓRIO ELETRICA FLORES DO PIAUÍ,

nova linea

CLIENTE: EXPEC - Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura.

OBRA: Ampliação do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente no Território Lagoa Nova/Zona Norte

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ag. Eng. Fábio Mello, nº 175, Cidade Universitária, Campo Grande/MS, CEP 79.070-900 CAU: Fábio Mello @ CAU-BR Land Arquitetura

FINANCIA:

PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO

FOLHA: FL - 02

TÍTULO: ISOMETRICO REFORMA

ESCALA:

DATA: 04/12/2025

DESENHISTA	DESENHO
Wellington Rodrigues Alves ELETRICA FLORES DO PIAUÍ	ELÉTRICO

CONTEÚDO: ESTUDO

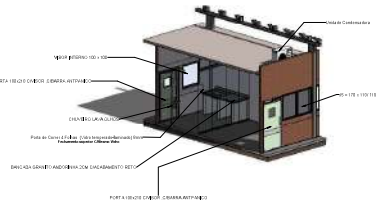

1 ISOMETRICO LAB. 01

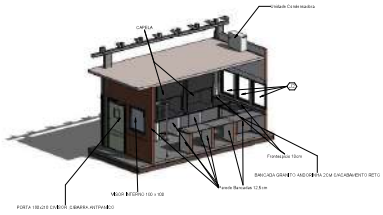

2 ISOMETRICO LAB. 02

3 ISOMETRICO LAB. 03

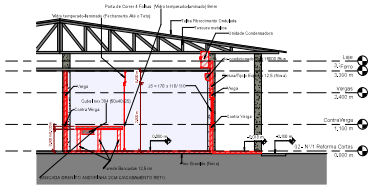

6 Sala 1
1 : 50

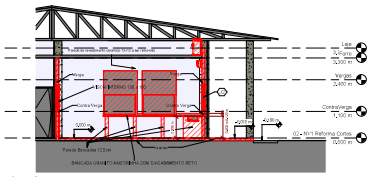

7 Sala 2
1 : 50

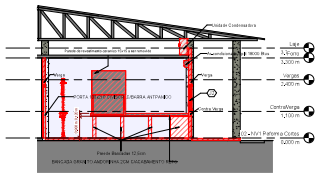

8 Sala 3
1 : 50

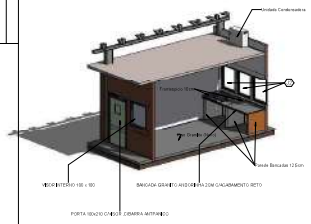

4 ISOMETRICO LAB. 04

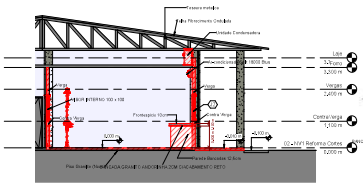

9 Sala 4
1 : 50

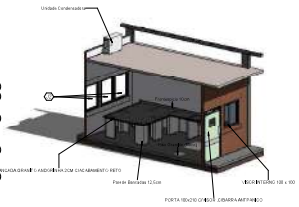

5 ISOMETRICO LAB. 05

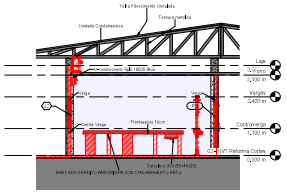

10 Sala 5
1 : 50

Nº REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA

AUTOR(ES):
ARQUITETO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENGENHEIRO CIVIL

nova linea

PROJETO: CAPELA – Fundação de Apoio à Pesquisa em Ensino e Cultura.

OBRA: Implantação do Centro de Pesquisa e Ensino em Ciências Aplicadas à Arte e Tecnologia

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Mário Mattos, nº 070, Cidade Universitária, Campo Grande, MS, CEP 79070-900 Tel: (67)3345-3333 Av. Lucio Inguassy

PRANCHA: FL - 03

TÍTULO: PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO

ESCALA: 1:50

TÍTULO: ISOMETRICO E CORTES SALAS

DATA: 09/12/2025

DESENHISTA: ELTON

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro Civil ELETRICISTA ANDRÉ DU TRAIL

CREA/CAU: 26.701

CARIMBO E ASSINATURA:

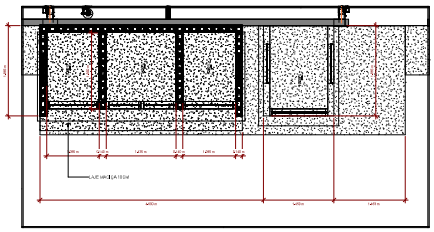

1 03 - CASA DE MAQUINAS E CENTRAL DE GASES TELHADO

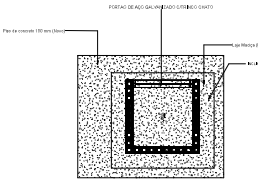

2 03 - CENTRAL GLP INCLINAÇÃO TELHADO

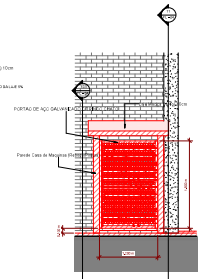

3 FRONTAL CASA DE MAQUINAS 1 : 25

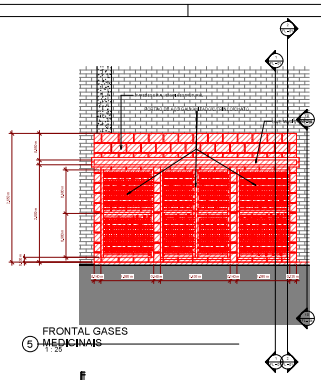

5 FRONTAL GASES MEDICINAIS 1 : 25

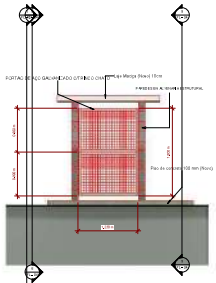

4 FRONTAL CENTRAL GLP 1 : 25

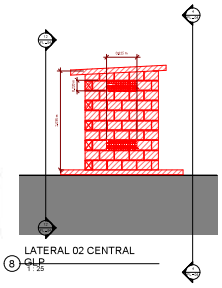

8 LATERAL 02 CENTRAL GLP 1 : 25

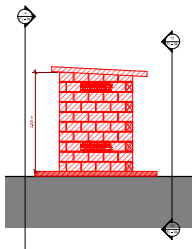

6 LATERAL CENTRAL GLP 1 : 25

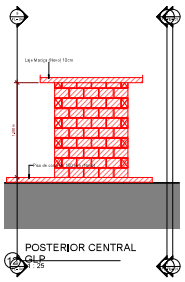

12 POSTERIOR CENTRAL GLP 1 : 25

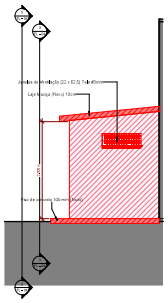

11 LATERAL CASA DE MAQUINAS 1 : 25

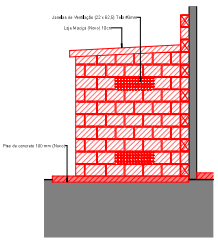

10 LATERAL GASES MEDICINAIS 1 : 25

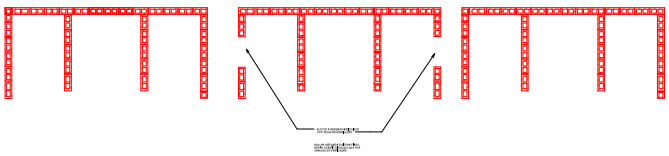

6 02 - NV1 FIADAS CENTRAL DE GASES 1 : 25

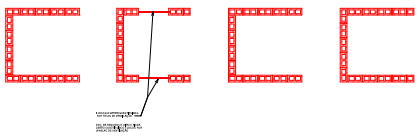

7 02 - NV1 FIADAS CENTRAL GLP 1 : 25

Nº REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA

nova linea

PROJETO: EXPEC - Fundação de Apoio à Pesquisa em Ensino e à Cultura.	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Mário Ribeiro, Jr. CPF: Cidade Universitária, Campo Grande - MS, 79070-900 CAU: Nº Matrícula: A12415-4 Autor Arquiteto
OBRA: Ampliação do Centro de Pesquisa e Inovação Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Campus Universitário - Campo Grande - MS	PRANCHA: FL - 04
PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO	ESCALA:
TÍTULO: CASA DE MAQUINAS, CENTRAL GLP , CENTRAL DE GASES	DATA: Como indicado
DESENHISTA:	VERIFICOU:
Engenheiro Hugo Alves Eletrotécnico, Eu Mesmo	DATA: 04/12/2025

ARQUIVO: FL-04.PDF

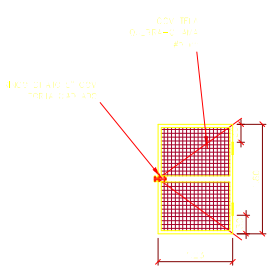

DETALHE PORTÃO
1 CENTRAL GLP
1 : 20

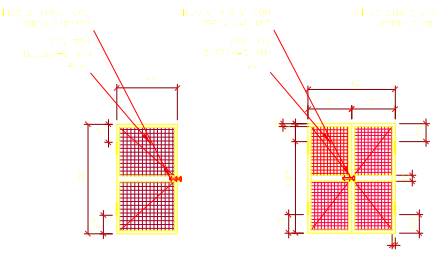

DETALHE PORTÃO
2 CENTRAL DE GASES
1 : 20

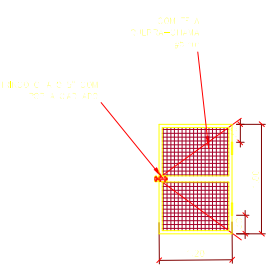

DETALHE PORTÃO CASA
3 DE MAQUINAS
1 : 20

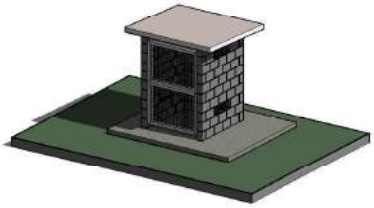

03 - ISOMETRICO
5 CENTRAL GLP

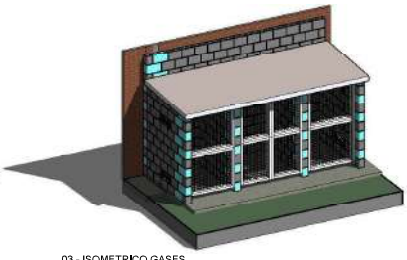

03 - ISOMETRICO GASES
6 ESPECIAIS

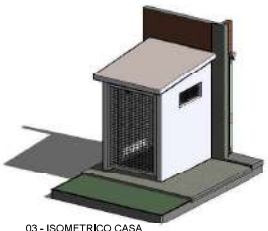

03 - ISOMETRICO CASA
7 DE MAQUINAS

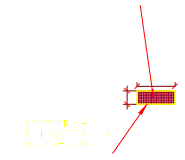

DETALHE DAS JANELAS
4 DE VENTILAÇÃO
1 : 20

ESPECIFICAÇÕES

PISOS.

1-PISO CIMENTADO DESEMPANADO, ESPESSURA DE 8cm, EM PLACAS DE 1,00x1,00m COM JUNTA SECA.

2-PISO CIMENTADO DESEMPANADO, ESPESSURA DE 8cm, EM PLACAS DE 1,00x1,00m COM JUNTA DE SEIXO ROLADO.

3- **(A SER DEMOLIDO E RECONSTITUIDO).**
PISO EM GRANILITE: ESPESSURA 6mm INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS NA PROPORÇÃO DE 1 SACO DE GRANA BRANCA / 1 SACO DE GRANA PRETA E 1 SACO DE CIMENTO, FORMANDO QUADRADOS DE 1,00x1,00m. (A SER REMOVIDO E RECONSTITUIDO).

PAREDES.

1-TIJOLO CERÂMICO DE 21 FUROS, A VISTA, COM APLICAÇÃO EM TODA A SUPERFÍCIE DE TRATAMENTO IMPERMEABILIZANTE TIPO RESINA ACRÍLICA À BASE D'AGUA, INCOLOR, 2 DEMÃOS, EM SUPERFÍCIE DEVIDAMENTE LIMPA.

2-**(A SER REMOVIDO)** AZULEJO BRANCO 15x15cm, BRILHANTE.

3- REBOCO PAULISTA ACAB, 3 DEMÃOS DE PINT. EM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE, COR BRANCO NEVE ATE 1,60m SOBRE MASSA ACRÍLICA E A PARTIR DESSA ALTURA ATE O TETO PINTURA C/ 3 DEMÃOS EM TINTA A BASE LATEX PVA SOBRE MASSA CORRIDA NA COR BRANCO NEVE.

TETOS.

1-TELHA VÃ, EM FIBROCIMENTO, COM ESTRUTURA METÁLICA PINTADA COM TINTA GRAFITE ESCURO, 2 DEMÃOS SOBRE TRATAMENTO ANTICORROSIVO.

2-REBOCO TIPO PAULISTA, ACABAM, 2 DEMÃOS DE PINTURA EM PVA LÁTEX BRANCO NEVE SOBRE SELADOR.

RODAPE.

1-**(A SER DEMOLIDO E RECONSTITUIDO)** GRANILITE, NA MESMA PROPORÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DO PISO 3, CURVO H=10cm.

EQUIPE DE CONSULTORIA E APROVAÇÃO:

PROF. DR
UFMS - INQUI - INSTITUTO DE QUIMICA /

ENG. CIVIL
FAPEC - UFMS / FISCALIZAÇÃO

RELAÇÃO DE AREAS:

ÁREA EXISTENTE DO LOCAL DA REFORMA = 408,26 M²
ÁREA TOTAL DE REFORMA = 160,36 M²

Nº REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	VISTO

Nova linea

PROJETO: FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura.	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Mário Rubio, nº CPF, Cidade Universitária, Campo Grande/MS, Fone (67) 3345-7300	FL - 05
OBRA: Ampliação do Centro de Pesquisa e Inovação Ambiental do Pantanal (CPIAP) e Reforma para a Química Ambiental	Local / Assinatura	
PROJETO: ARQUITETÔNICO EXECUTIVO		ESCALA:
TÍTULO: CASA DE MAQUINAS, CENTRAL GLP , CENTRAL DE GASES		ESCALA: 1 : 20
DESENHISTA:	DESENHO:	DATA: 04/12/2025
Engenheiro Civil ELETRICISTA, Du TRAN.	ELVIS	ARQUIVO: 07 REVISADO

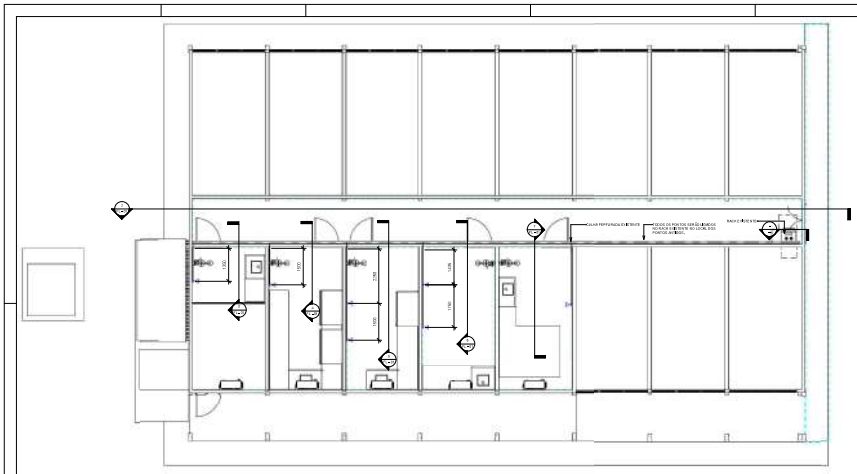

Planta Baixa

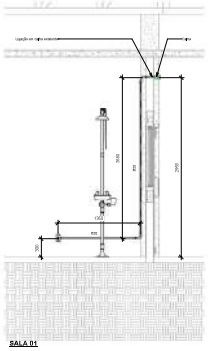

SALA 01

Lista de Materiais - Eletrodutos

Descrição do Material	Código Nacional (CN)	Especificação do Material
Eletroduto Rígido de PVC	3.1.1.1.1	3/4 pol.

Lista de Materiais - Componentes

Descrição	Unidade de compra	Quantidade	Referência Fabricante
Condulete de PVC tipo LL com tampa cega e parafuso	UN	1	Fabricante a especificar
Condulete de PVC tipo LR com tampa cega e parafuso sextavado	UNIDADE	1	Fabricante a especificar
Luminária para 2 lâmpadas tubulares T8 de 18W, corpo em chapa de aço pintada, refletor em chapa de alumínio, soquetes de porcelana e base para fixação em teto	KIT	1	Fabricante Sylvania ou equivalente

Tabela de Cabos

Seção (mm²)	Comprimento (m)	Referência
Seção 2,5 mm²	1.72m	Fabricante

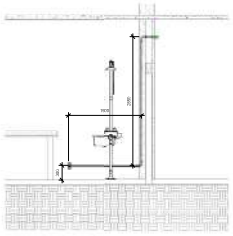

SALA 02

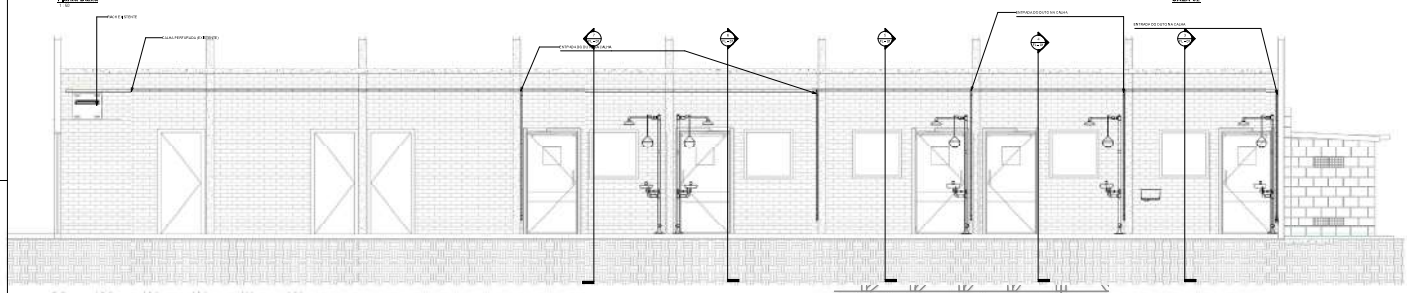

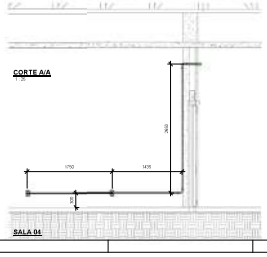

CORTE A/A

SALA 04

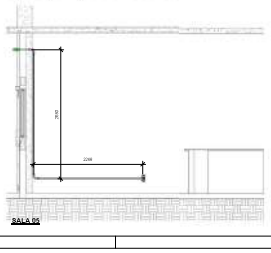

SALA 05

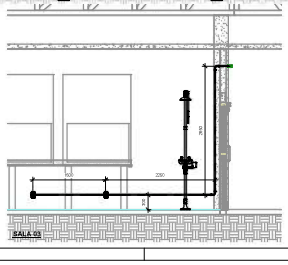

SALA 03

Nº REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	AUTOR
			Mariano Neira

nova linea

PROJETO: CURSO – Formação de Apoio à Pesquisa de Ensino e Extensão.	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Mário Rubio, nº 070... Cidade Universitária, Campo Grande - MS, 79070-900 CEP: 79 Telefone (67) 3... Lattes Arquiteto
OBRA: Implantação de Cobertura e Passarela e Execução de Rampa de Acessibilidade em Pavimentação e Drenagem	PRANCHA: FL - 01
PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	ETAPA: Reforma
TÍTULO: PLANTA BAIXA/CORTE/LISTA DE MATERIAIS	ESCALA: Como indicado
DESENHISTA: Mariano Neira	DATA: 09/12/2025
	FORMATO: A1 ISO 841/ISO

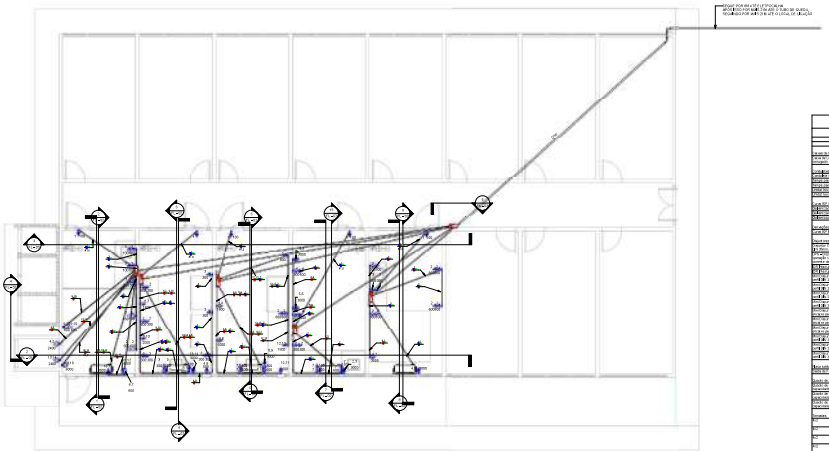

Planta Baixa

Lista de Materiais - Eletrodutos

TIPO + Norma	Diâmetro Nominal	Comprimento (m)	Referência do Fabricante
Eletroduto Aço Galvanizado NBR5598	25mm (1")	25.00 m	Tigre ou equivalente
Eletroduto Aço Galvanizado NBR5598	32mm (1")	65.00 m	Tigre ou equivalente
Eletroduto Aço Galvanizado NBR5598	40mm (1½")	15.00 m	Tigre ou equivalente
Eletroduto de PVC Rígido Roscável anti-chama, cor cor preta, conforme NBR 15465	40mm (1½")	10.00 m	Tigre ou equivalente
Eletroduto Flexível corrugado Reforçado em PVC na cor laranja anti-chamas conforme NBR15465	25mm	1.70 m	Tigre ou equivalente
Eletroduto Flexível corrugado Reforçado em PVC na cor laranja anti-chamas conforme NBR15465	25mm	36.00 m	Tigre ou equivalente

Lista de Materiais - Componentes

WC	Dimensões	Quantidade (Un.)	Fabricante e Fabricante	Referências
Quadro de Distribuição				
Quadro de PVC de embutir, com IP 41 com kit acessórios para 4 módulos	4 x 2	1.0	Tigre Ecobox ou equivalente	
Condutores				
Condutor Unipolar Rígido 1,5mm², anti-chama, cobre, isolamento 750V	1,5mm²	50	Nacional ou equivalente	
Condutor Unipolar Rígido 2,5mm², anti-chama, cobre, isolamento 750V	2,5mm²	50	Nacional ou equivalente	
Condutor Unipolar Rígido 4mm², anti-chama, cobre, isolamento 750V	4mm²	50	Nacional ou equivalente	
Condutor Unipolar Rígido 6mm², anti-chama, cobre, isolamento 750V	6mm²	50	Nacional ou equivalente	
Caixas PVC e Acessórios				
Caixa de Passagem 4x2 em PVC	4x2x2cm (4x2")	40	Nacional ou equivalente	
Caixa de Passagem 4x4 em PVC	4x4x2cm (4x4")	20	Nacional ou equivalente	
Caixa de Passagem 10x10 em PVC	10x10x5cm (4x4")	10	Nacional ou equivalente	
Caixa de Passagem 20x20 em PVC	20x20cm (10x10")	6	Nacional ou equivalente	
Tubulações e Acessórios				
Eletroduto Flexível Reforçado 25mm, conforme NBR 15465	100m	1	Nacional ou equivalente	
Eletroduto Rígido Roscável PVC 25mm, conforme NBR 15465	3m	33	Tigre ou equivalente	
Eletroduto Rígido Roscável PVC 32mm, conforme NBR 15465	3m	22	Tigre ou equivalente	
Eletroduto Rígido Roscável PVC 40mm, conforme NBR 15465	3m	5	Tigre ou equivalente	
Luva Roscável PVC 25mm, conforme ABNT NBR 15465	0,12Un	5	Nacional ou equivalente	
Luva Roscável PVC 32mm, conforme ABNT NBR 15465	0,12Un	3	Nacional ou equivalente	
Luva Roscável PVC 40mm, conforme ABNT NBR 15465	0,12Un	1	Nacional ou equivalente	
Curva Roscável PVC 25mm, conforme ABNT NBR 15465	0,12Un	5	Nacional ou equivalente	
Curva Roscável PVC 32mm, conforme ABNT NBR 15465	0,12Un	3	Nacional ou equivalente	
Curva Roscável PVC 40mm, conforme ABNT NBR 15465	0,12Un	1	Nacional ou equivalente	
Condulete Roscável PVC 25mm, conforme ABNT NBR 15465	0,12Un	5	Nacional ou equivalente	
Condulete Roscável PVC 32mm, conforme ABNT NBR 15465	0,12Un	3	Nacional ou equivalente	
Condulete Roscável PVC 40mm, conforme ABNT NBR 15465	0,12Un	1	Nacional ou equivalente	
Acessórios				
Fita Isolante Antichama	19mm x 5m	4	Nacional ou equivalente	

QDG

Tabela dos Circuitos

Circuito	Descrição	Nome do Cargo	Tamanho do Negócio	Nº Materiais	Nome da Instalação	Potência Instalada	Proteção (Ampères) (A)
Circuito alimentador	MED	TI e Informática ▮ Município Vida Residencial ▮ Condomínio 11 AC - Circuito Principal	3 ▮ 4 ▮ 5 ▮ 6 ▮ 7 ▮ 8 ▮ 9 ▮ 10 ▮ 11 ▮ 12 ▮ 13 ▮ 14 ▮ 15 ▮ 16 ▮ 17 ▮ 18 ▮ 19 ▮ 20 ▮ 21 ▮ 22 ▮ 23 ▮ 24 ▮ 25 ▮ 26 ▮ 27 ▮ 28 ▮ 29 ▮ 30 ▮ 31 ▮ 32 ▮ 33 ▮ 34 ▮ 35 ▮ 36 ▮ 37 ▮ 38 ▮ 39 ▮ 40 ▮ 41 ▮ 42 ▮ 43 ▮ 44 ▮ 45 ▮ 46 ▮ 47 ▮ 48 ▮ 49 ▮ 50 ▮ 51 ▮ 52 ▮ 53 ▮ 54 ▮ 55 ▮ 56 ▮ 57 ▮ 58 ▮ 59 ▮ 60 ▮ 61 ▮ 62 ▮ 63 ▮ 64 ▮ 65 ▮ 66 ▮ 67 ▮ 68 ▮ 69 ▮ 70 ▮ 71 ▮ 72 ▮ 73 ▮ 74 ▮ 75 ▮ 76 ▮ 77 ▮ 78 ▮ 79 ▮ 80 ▮ 81 ▮ 82 ▮ 83 ▮ 84 ▮ 85 ▮ 86 ▮ 87 ▮ 88 ▮ 89 ▮ 90 ▮ 91 ▮ 92 ▮ 93 ▮ 94 ▮ 95 ▮ 96 ▮ 97 ▮ 98 ▮ 99 ▮ 100 ▮ 101 ▮ 102 ▮ 103 ▮ 104 ▮ 105 ▮ 106 ▮ 107 ▮ 108 ▮ 109 ▮ 110 ▮ 111 ▮ 112 ▮ 113 ▮ 114 ▮ 115 ▮ 116 ▮ 117 ▮ 118 ▮ 119 ▮ 120 ▮ 121 ▮ 122 ▮ 123 ▮ 124 ▮ 125 ▮ 126 ▮ 127 ▮ 128 ▮ 129 ▮ 130 ▮ 131 ▮ 132 ▮ 133 ▮ 134 ▮ 135 ▮ 136 ▮ 137 ▮ 138 ▮ 139 ▮ 140 ▮ 141 ▮ 142 ▮ 143 ▮ 144 ▮ 145 ▮ 146 ▮ 147 ▮ 148 ▮ 149 ▮ 150 ▮ 151 ▮ 152 ▮ 153 ▮ 154 ▮ 155 ▮ 156 ▮ 157 ▮ 158 ▮ 159 ▮ 160 ▮ 161 ▮ 162 ▮ 163 ▮ 164 ▮ 165 ▮ 166 ▮ 167 ▮ 168 ▮ 169 ▮ 170 ▮ 171 ▮ 172 ▮ 173 ▮ 174 ▮ 175 ▮ 176 ▮ 177 ▮ 178 ▮ 179 ▮ 180 ▮ 181 ▮ 182 ▮ 183 ▮ 184 ▮ 185 ▮ 186 ▮ 187 ▮ 188 ▮ 189 ▮ 190 ▮ 191 ▮ 192 ▮ 193 ▮ 194 ▮ 195 ▮ 196 ▮ 197 ▮ 198 ▮ 199 ▮ 200 ▮ 201 ▮ 202 ▮ 203 ▮ 204 ▮ 205 ▮ 206 ▮ 207 ▮ 208 ▮ 209 ▮ 210 ▮ 211 ▮ 212 ▮ 213 ▮ 214 ▮ 215 ▮ 216 ▮ 217 ▮ 218 ▮ 219 ▮ 220 ▮ 221 ▮ 222 ▮ 223 ▮ 224 ▮ 225 ▮ 226 ▮ 227 ▮ 228 ▮ 229 ▮ 230 ▮ 231 ▮ 232 ▮ 233 ▮ 234 ▮ 235 ▮ 236 ▮ 237 ▮ 238 ▮ 239 ▮ 240 ▮ 241 ▮ 242 ▮ 243 ▮ 244 ▮ 245 ▮ 246 ▮ 247 ▮ 248 ▮ 249 ▮ 250 ▮ 251 ▮ 252 ▮ 253 ▮ 254 ▮ 255 ▮ 256 ▮ 257 ▮ 258 ▮ 259 ▮ 260 ▮ 261 ▮ 262 ▮ 263 ▮ 264 ▮ 265 ▮ 266 ▮ 267 ▮ 268 ▮ 269 ▮ 270 ▮ 271 ▮ 272 ▮ 273 ▮ 274 ▮ 275 ▮ 276 ▮ 277 ▮ 278 ▮ 279 ▮ 280 ▮ 281 ▮ 282 ▮ 283 ▮ 284 ▮ 285 ▮ 286 ▮ 287 ▮ 288 ▮ 289 ▮ 290 ▮ 291 ▮ 292 ▮ 293 ▮ 294 ▮ 295 ▮ 296 ▮ 297 ▮ 298 ▮ 299 ▮ 300 ▮ 301 ▮ 302 ▮ 303 ▮ 304 ▮ 305 ▮ 306 ▮ 307 ▮ 308 ▮ 309 ▮ 310 ▮ 311 ▮ 312 ▮ 313 ▮ 314 ▮ 315 ▮ 316 ▮ 317 ▮ 318 ▮ 319 ▮ 320 ▮ 321 ▮ 322 ▮ 323 ▮ 324 ▮ 325 ▮ 326 ▮ 327 ▮ 328 ▮ 329 ▮ 330 ▮ 331 ▮ 332 ▮ 333 ▮ 334 ▮ 335 ▮ 336 ▮ 337 ▮ 338 ▮ 339 ▮ 340 ▮ 341 ▮ 342 ▮ 343 ▮ 344 ▮ 345 ▮ 346 ▮ 347 ▮ 348 ▮ 349 ▮ 350 ▮ 351 ▮ 352 ▮ 353 ▮ 354 ▮ 355 ▮ 356 ▮ 357 ▮ 358 ▮ 359 ▮ 360 ▮ 361 ▮ 362 ▮ 363 ▮ 364 ▮ 365 ▮ 366 ▮ 367 ▮ 368 ▮ 369 ▮ 370 ▮ 371 ▮ 372 ▮ 373 ▮ 374 ▮ 375 ▮ 376 ▮ 377 ▮ 378 ▮ 379 ▮ 380 ▮ 381 ▮ 382 ▮ 383 ▮ 384 ▮ 385 ▮ 386 ▮ 387 ▮ 388 ▮ 389 ▮ 390 ▮ 391 ▮ 392 ▮ 393 ▮ 394 ▮ 395 ▮ 396 ▮ 397 ▮ 398 ▮ 399 ▮ 400 ▮ 401 ▮ 402 ▮ 403 ▮ 404 ▮ 405 ▮ 406 ▮ 407 ▮ 408 ▮ 409 ▮ 410 ▮ 411 ▮ 412 ▮ 413 ▮ 414 ▮ 415 ▮ 416 ▮ 417 ▮ 418 ▮ 419 ▮ 420 ▮ 421 ▮ 422 ▮ 423 ▮ 424 ▮ 425 ▮ 426 ▮ 427 ▮ 428 ▮ 429 ▮ 430 ▮ 431 ▮ 432 ▮ 433 ▮ 434 ▮ 435 ▮ 436 ▮ 437 ▮ 438 ▮ 439 ▮ 440 ▮ 441 ▮ 442 ▮ 443 ▮ 444 ▮ 445 ▮ 446 ▮ 447 ▮ 448 ▮ 449 ▮ 450 ▮ 451 ▮ 452 ▮ 453 ▮ 454 ▮ 455 ▮ 456 ▮ 457 ▮ 458 ▮ 459 ▮ 460 ▮ 461 ▮ 462 ▮ 463 ▮ 464 ▮ 465 ▮ 466 ▮ 467 ▮ 468 ▮ 469 ▮ 470 ▮ 471 ▮ 472 ▮ 473 ▮ 474 ▮ 475 ▮ 476 ▮ 477 ▮ 478 ▮ 479 ▮ 480 ▮ 481 ▮ 482 ▮ 483 ▮ 484 ▮ 485 ▮ 486 ▮ 487 ▮ 488 ▮ 489 ▮ 490 ▮ 491 ▮ 492 ▮ 493 ▮ 494 ▮ 495 ▮ 496 ▮ 497 ▮ 498 ▮ 499 ▮ 500 ▮ 501 ▮ 502 ▮ 503 ▮ 504 ▮ 505 ▮ 506 ▮ 507 ▮ 508 ▮ 509 ▮ 510 ▮ 511 ▮ 512 ▮ 513 ▮ 514 ▮ 515 ▮ 516 ▮ 517 ▮ 518 ▮ 519 ▮ 520 ▮ 521 ▮ 522 ▮ 523 ▮ 524 ▮ 525 ▮ 526 ▮ 527 ▮ 528 ▮ 529 ▮ 530 ▮ 531 ▮ 532 ▮ 533 ▮ 534 ▮ 535 ▮ 536 ▮ 537 ▮ 538 ▮ 539 ▮ 540 ▮ 541 ▮ 542 ▮ 543 ▮ 544 ▮ 545 ▮ 546 ▮ 547 ▮ 548 ▮ 549 ▮ 550 ▮ 551 ▮ 552 ▮ 553 ▮ 554 ▮ 555 ▮ 556 ▮ 557 ▮ 558 ▮ 559 ▮ 560 ▮ 561 ▮ 562 ▮ 563 ▮ 564 ▮ 565 ▮ 566 ▮ 567 ▮ 568 ▮ 569 ▮ 570 ▮ 571 ▮ 572 ▮ 573 ▮ 574 ▮ 575 ▮ 576 ▮ 577 ▮ 578 ▮ 579 ▮ 580 ▮ 581 ▮ 582 ▮ 583 ▮ 584 ▮ 585 ▮ 586 ▮ 587 ▮ 588 ▮ 589 ▮ 590 ▮ 591 ▮ 592 ▮ 593 ▮ 594 ▮ 595 ▮ 596 ▮ 597 ▮ 598 ▮ 599 ▮ 600 ▮ 601 ▮ 602 ▮ 603 ▮ 604 ▮ 605 ▮ 606 ▮ 607 ▮ 608 ▮ 609 ▮ 610 ▮ 611 ▮ 612 ▮ 613 ▮ 614 ▮ 615 ▮ 616 ▮ 617 ▮ 618 ▮ 619 ▮ 620 ▮ 621 ▮ 622 ▮ 623 ▮ 624 ▮ 625 ▮ 626 ▮ 627 ▮ 628 ▮ 629 ▮ 630 ▮ 631 ▮ 632 ▮ 633 ▮ 634 ▮ 635 ▮ 636 ▮ 637 ▮ 638 ▮ 639 ▮ 640 ▮ 641 ▮ 642 ▮ 643 ▮ 644 ▮ 645 ▮ 646 ▮ 647 ▮ 648 ▮ 649 ▮ 650 ▮ 651 ▮ 652 ▮ 653 ▮ 654 ▮ 655 ▮ 656 ▮ 657 ▮ 658 ▮ 659 ▮ 660 ▮ 661 ▮ 662 ▮ 663 ▮ 664 ▮ 665 ▮ 666 ▮ 667 ▮ 668 ▮ 669 ▮ 670 ▮ 671 ▮ 672 ▮ 673 ▮ 674 ▮ 675 ▮ 676 ▮ 677 ▮ 678 ▮ 679 ▮ 680 ▮ 681 ▮ 682 ▮ 683 ▮ 684 ▮ 685 ▮ 686 ▮ 687 ▮ 688 ▮ 689 ▮ 690 ▮ 691 ▮ 692 ▮ 693 ▮ 694 ▮ 695 ▮ 696 ▮ 697 ▮ 698 ▮ 699 ▮ 700 ▮ 701 ▮ 702 ▮ 703 ▮ 704 ▮ 705 ▮ 706 ▮ 707 ▮ 708 ▮ 709 ▮ 710 ▮ 711 ▮ 712 ▮ 713 ▮ 714 ▮ 715 ▮ 716 ▮ 717 ▮ 718 ▮ 719 ▮ 720 ▮ 721 ▮ 722 ▮ 723 ▮ 724 ▮ 725 ▮ 726 ▮ 727 ▮ 728 ▮ 729 ▮ 730 ▮ 731 ▮ 732 ▮ 733 ▮ 734 ▮ 735 ▮ 736 ▮ 737 ▮ 738 ▮ 739 ▮ 740 ▮ 741 ▮ 742 ▮ 743 ▮ 744 ▮ 745 ▮ 746 ▮ 747 ▮ 748 ▮ 749 ▮ 750 ▮ 751 ▮ 752 ▮ 753 ▮ 754 ▮ 755 ▮ 756 ▮ 757 ▮ 758 ▮ 759 ▮ 760 ▮ 761 ▮ 762 ▮ 763 ▮ 764 ▮ 765 ▮ 766 ▮ 767 ▮ 768 ▮ 769 ▮ 770 ▮ 771 ▮ 772 ▮ 773 ▮ 774 ▮ 775 ▮ 776 ▮ 777 ▮ 778 ▮ 779 ▮ 780 ▮ 781 ▮ 782 ▮ 783 ▮ 784 ▮ 785 ▮ 786 ▮ 787 ▮ 788 ▮ 789 ▮ 790 ▮ 791 ▮ 792 ▮ 793 ▮ 794 ▮ 795 ▮ 796 ▮ 797 ▮ 798 ▮ 799 ▮ 800 ▮ 801 ▮ 802 ▮ 803 ▮ 804 ▮ 805 ▮ 806 ▮ 807 ▮ 808 ▮ 809 ▮ 810 ▮ 811 ▮ 812 ▮ 813 ▮ 814 ▮ 815 ▮ 816 ▮ 817 ▮ 818 ▮ 819 ▮ 820 ▮ 821 ▮ 822 ▮ 823 ▮ 824 ▮ 825 ▮ 826 ▮ 827 ▮ 828 ▮ 829 ▮ 830 ▮ 831 ▮ 832 ▮ 833 ▮ 834 ▮ 835 ▮ 836 ▮ 837 ▮ 838 ▮ 839 ▮ 840 ▮ 841 ▮ 842 ▮ 843 ▮ 844 ▮ 845 ▮ 846 ▮ 847 ▮ 848 ▮ 849 ▮ 850 ▮ 851 ▮ 852 ▮ 853 ▮ 854 ▮ 855 ▮ 856 ▮ 857 ▮ 858 ▮ 859 ▮ 860 ▮ 861 ▮ 862 ▮ 863 ▮ 864 ▮ 865 ▮ 866 ▮ 867 ▮ 868 ▮ 869 ▮ 870 ▮ 871 ▮ 872 ▮ 873 ▮ 874 ▮ 875 ▮ 876 ▮ 877 ▮ 878 ▮ 879 ▮ 880 ▮ 881 ▮ 882 ▮ 883 ▮ 884 ▮ 885 ▮ 886 ▮ 887 ▮ 888 ▮ 889 ▮ 890 ▮ 891 ▮ 892 ▮ 893 ▮ 894 ▮ 895 ▮ 896 ▮ 897 ▮ 898 ▮ 899 ▮ 900 ▮ 901 ▮ 902 ▮ 903 ▮ 904 ▮ 905 ▮ 906 ▮ 907 ▮ 908 ▮ 909 ▮ 910 ▮ 911 ▮ 912 ▮ 913 ▮ 914 ▮ 915 ▮ 916 ▮ 917 ▮ 918 ▮ 919 ▮ 920 ▮ 921 ▮ 922 ▮ 923 ▮ 924 ▮ 925 ▮ 926 ▮ 927 ▮ 928 ▮ 929 ▮ 930 ▮ 931 ▮ 932 ▮ 933 ▮ 934 ▮ 935 ▮ 936 ▮ 937 ▮ 938 ▮ 939 ▮ 940 ▮ 941 ▮ 942 ▮ 943 ▮ 944 ▮ 945 ▮ 946 ▮ 947 ▮ 948 ▮ 949 ▮ 950 ▮ 951 ▮ 952 ▮ 953 ▮ 954 ▮ 955 ▮ 956 ▮ 957 ▮ 958 ▮ 959 ▮ 960 ▮ 961 ▮ 962 ▮ 963 ▮ 964 ▮ 965 ▮ 966 ▮ 967 ▮ 968 ▮ 969 ▮ 970 ▮ 971 ▮ 972 ▮ 973 ▮ 974 ▮ 975 ▮ 976 ▮ 977 ▮ 978 ▮ 979 ▮ 980 ▮ 981 ▮ 982 ▮ 983 ▮ 984 ▮ 985 ▮ 986 ▮ 987 ▮ 988 ▮ 989 ▮ 990 ▮ 991 ▮ 992 ▮ 993 ▮ 994 ▮ 995 ▮ 996 ▮ 997 ▮ 998 ▮ 999 ▮ 1000	1	127/220V	3F+N+T	63A	10,00 m	ELETRODUTO PVC 40	6000 VA
QDG-1	QDG	TI e Informática ▮ Município Vida Residencial ▮ Condomínio 11 AC - Circuito Principal	3 ▮ 4 ▮ 5 ▮ 6 ▮ 7 ▮ 8 ▮ 9 ▮ 10 ▮ 11 ▮ 12 ▮ 13 ▮ 14 ▮ 15 ▮ 16 ▮ 17 ▮ 18 ▮ 19 ▮ 20 ▮ 21 ▮ 22 ▮ 23 ▮ 24 ▮ 25 ▮ 26 ▮ 27 ▮ 28 ▮ 29 ▮ 30 ▮ 31 ▮ 32 ▮ 33 ▮ 34 ▮ 35 ▮ 36 ▮ 37 ▮ 38 ▮ 39 ▮ 40 ▮ 41 ▮ 42 ▮ 43 ▮ 44 ▮ 45 ▮ 46 ▮ 47 ▮ 48 ▮ 49 ▮ 50 ▮ 51 ▮ 52 ▮ 53 ▮ 54 ▮ 55 ▮ 56 ▮ 57 ▮ 58 ▮ 59 ▮ 60 ▮ 61 ▮ 62 ▮ 63 ▮ 64 ▮ 65 ▮ 66 ▮ 67 ▮ 68 ▮ 69 ▮ 70 ▮ 71 ▮ 72 ▮ 73 ▮ 74 ▮ 75 ▮ 76 ▮ 77 ▮ 78 ▮ 79 ▮ 80 ▮ 81 ▮ 82 ▮ 83 ▮ 84 ▮ 85 ▮ 86 ▮ 87 ▮ 88 ▮ 89 ▮ 90 ▮ 91 ▮ 92 ▮ 93 ▮ 94 ▮ 95 ▮ 96 ▮ 97 ▮ 98 ▮ 99 ▮ 100 ▮ 101 ▮ 102 ▮ 103 ▮ 104 ▮ 105 ▮ 106 ▮ 107 ▮ 108 ▮ 109 ▮ 110 ▮ 111 ▮ 112 ▮ 113 ▮ 114 ▮ 115 ▮ 116 ▮ 117 ▮ 118 ▮ 119 ▮ 120 ▮ 121 ▮ 122 ▮ 123 ▮ 124 ▮ 125 ▮ 126 ▮ 127 ▮ 128 ▮ 129 ▮ 130 ▮ 131 ▮ 132 ▮ 133 ▮ 134 ▮ 135 ▮ 136 ▮ 137 ▮ 138 ▮ 139 ▮ 140 ▮ 141 ▮ 142 ▮ 143 ▮ 144 ▮ 145 ▮ 146 ▮ 147 ▮ 148 ▮ 149 ▮ 150 ▮ 151 ▮ 152 ▮ 153 ▮ 154 ▮ 155 ▮ 156 ▮ 157 ▮ 158 ▮ 159 ▮ 160 ▮ 161 ▮ 162 ▮ 163 ▮ 164 ▮ 165 ▮ 166 ▮ 167 ▮ 168 ▮ 169 ▮ 170 ▮ 171 ▮ 172 ▮ 173 ▮ 174 ▮ 175 ▮ 176 ▮ 177 ▮ 178 ▮ 179 ▮ 180 ▮ 181 ▮ 182 ▮ 183 ▮ 184 ▮ 185 ▮ 186 ▮ 187 ▮ 188 ▮ 189 ▮ 190 ▮ 191 ▮ 192 ▮ 193 ▮ 194 ▮ 195 ▮ 196 ▮ 197 ▮ 198 ▮ 199 ▮ 200 ▮ 201 ▮ 202 ▮ 203 ▮ 204 ▮ 205 ▮ 206 ▮ 207 ▮ 208 ▮ 209 ▮ 210 ▮ 211 ▮ 212 ▮ 213 ▮ 214 ▮ 215 ▮ 216 ▮ 217 ▮ 218 ▮ 219 ▮ 220 ▮ 221 ▮ 222 ▮ 223 ▮ 224 ▮ 225 ▮ 226 ▮ 227 ▮ 228 ▮ 229 ▮ 230 ▮ 231 ▮ 232 ▮ 233 ▮ 234 ▮ 235 ▮ 236 ▮ 237 ▮ 238 ▮ 239 ▮ 240 ▮ 241 ▮ 242 ▮ 243 ▮ 244 ▮ 245 ▮ 246 ▮ 247 ▮ 248 ▮ 249 ▮ 250 ▮ 251 ▮ 252 ▮ 253 ▮ 254 ▮ 255 ▮ 256 ▮ 257 ▮ 258 ▮ 259 ▮ 260 ▮ 261 ▮ 262 ▮ 263 ▮ 264 ▮ 265 ▮ 266 ▮ 267 ▮ 268 ▮ 269 ▮ 270 ▮ 271 ▮ 272 ▮ 273 ▮ 274 ▮ 275 ▮ 276 ▮ 277 ▮ 278 ▮ 279 ▮ 280 ▮ 281 ▮ 282 ▮ 283 ▮ 284 ▮ 285 ▮ 286 ▮ 287 ▮ 288 ▮ 289 ▮ 290 ▮ 291 ▮ 292 ▮ 293 ▮ 294 ▮ 295 ▮ 296 ▮ 297 ▮ 298 ▮ 299 ▮ 300 ▮ 301 ▮ 302 ▮ 303 ▮ 304 ▮ 305 ▮ 306 ▮ 307 ▮ 308 ▮ 309 ▮ 310 ▮ 311 ▮ 312 ▮ 313 ▮ 314 ▮ 315 ▮ 316 ▮ 317 ▮ 318 ▮ 319 ▮ 320 ▮ 321 ▮ 322 ▮ 323 ▮ 324 ▮ 325 ▮ 326 ▮ 327 ▮ 328 ▮ 329 ▮ 330 ▮ 331 ▮ 332 ▮ 333 ▮ 334 ▮ 335 ▮ 336 ▮ 337 ▮ 338 ▮ 339 ▮ 340 ▮ 341 ▮ 342 ▮ 343 ▮ 344 ▮ 345 ▮ 346 ▮ 347 ▮ 348 ▮ 349 ▮ 350 ▮ 351 ▮ 352 ▮ 353 ▮ 354 ▮ 355 ▮ 356 ▮ 357 ▮ 358 ▮ 359 ▮ 360 ▮ 361 ▮ 362 ▮ 363 ▮ 364 ▮ 365 ▮ 366 ▮ 367 ▮ 368 ▮ 369 ▮ 370 ▮ 371 ▮ 372 ▮ 373 ▮ 374 ▮ 375 ▮ 376 ▮ 377 ▮ 378 ▮ 379 ▮ 380 ▮ 381 ▮ 382 ▮ 383 ▮ 384 ▮ 385 ▮ 386 ▮ 387 ▮ 388 ▮ 389 ▮ 390 ▮ 391 ▮ 392 ▮ 393 ▮ 394 ▮ 395 ▮ 396 ▮ 397 ▮ 398 ▮ 399 ▮ 400 ▮ 401 ▮ 402 ▮ 403 ▮ 404 ▮ 405 ▮ 406 ▮ 407 ▮ 408 ▮ 409 ▮ 410 ▮ 411 ▮ 412 ▮ 413 ▮ 414 ▮ 415 ▮ 416 ▮ 417 ▮ 418 ▮ 419 ▮ 420 ▮ 421 ▮ 422 ▮ 423 ▮ 424 ▮ 425 ▮ 426 ▮ 427 ▮ 428 ▮ 429 ▮ 430 ▮ 431 ▮ 432 ▮ 433 ▮ 434 ▮ 435 ▮ 436 ▮ 437 ▮ 438 ▮ 439 ▮ 440 ▮ 441 ▮ 442 ▮ 443 ▮ 444 ▮ 445 ▮ 446 ▮ 447 ▮ 448 ▮ 449 ▮ 450 ▮ 451 ▮ 452 ▮ 453 ▮ 454 ▮ 455 ▮ 456 ▮ 457 ▮ 458 ▮ 459 ▮ 460 ▮ 461 ▮ 462 ▮ 463 ▮ 464 ▮ 465 ▮ 466 ▮ 467 ▮ 468 ▮ 469 ▮ 470 ▮ 471 ▮ 472 ▮ 473 ▮ 474 ▮ 475 ▮ 476 ▮ 477 ▮ 478 ▮ 479 ▮ 480 ▮ 481 ▮ 482 ▮ 483 ▮ 484 ▮ 485 ▮ 486 ▮ 487 ▮ 488 ▮ 489 ▮ 490 ▮ 491 ▮ 492 ▮ 493 ▮ 494 ▮ 495 ▮ 496 ▮ 497 ▮ 498 ▮ 499 ▮ 500 ▮ 501 ▮ 502 ▮ 503 ▮ 504 ▮ 505 ▮ 506 ▮ 507 ▮ 508 ▮ 509 ▮ 510 ▮ 511 ▮ 512 ▮ 513 ▮ 514 ▮ 515 ▮ 516 ▮ 517 ▮ 518 ▮ 519 ▮ 520 ▮ 521 ▮ 522 ▮ 523 ▮ 524 ▮ 525 ▮ 526 ▮ 527 ▮ 528 ▮ 529 ▮ 530 ▮ 531 ▮ 532 ▮ 533 ▮ 534 ▮ 535 ▮ 536 ▮ 537 ▮ 538 ▮ 539 ▮ 540 ▮ 541 ▮ 542 ▮ 543 ▮ 544 ▮ 545 ▮ 546 ▮ 547 ▮ 548 ▮ 549 ▮ 550 ▮ 551 ▮ 552 ▮ 553 ▮ 554 ▮ 555 ▮ 556 ▮ 557 ▮ 558 ▮ 559 ▮ 560 ▮ 561 ▮ 562 ▮ 563 ▮ 564 ▮ 565 ▮ 566 ▮ 567 ▮ 568 ▮ 569 ▮ 570 ▮ 571 ▮ 572 ▮ 573 ▮ 574 ▮ 575 ▮ 576 ▮ 577 ▮ 578 ▮ 579 ▮ 580 ▮ 581 ▮ 582 ▮ 583 ▮ 584 ▮ 585 ▮ 586 ▮ 587 ▮ 588 ▮ 589 ▮ 590 ▮ 591 ▮ 592 ▮ 593 ▮ 594 ▮ 595 ▮ 596 ▮ 597 ▮ 598 ▮ 599 ▮ 600 ▮ 601 ▮ 602 ▮ 603 ▮ 604 ▮ 605 ▮ 606 ▮ 607 ▮ 608 ▮ 609 ▮ 610 ▮ 611 ▮ 612 ▮ 613 ▮ 614 ▮ 615 ▮ 616 ▮ 617 ▮ 618 ▮ 619 ▮ 620 ▮ 621 ▮ 622 ▮ 623 ▮ 624 ▮ 625 ▮ 626 ▮ 627 ▮ 628 ▮ 629 ▮ 630 ▮ 631 ▮ 632 ▮ 633 ▮ 634 ▮ 635 ▮ 636 ▮ 637 ▮ 638 ▮ 639 ▮ 640 ▮ 641 ▮ 642 ▮ 643 ▮ 644 ▮ 645 ▮ 646 ▮ 647 ▮ 648 ▮ 649 ▮ 650 ▮ 651 ▮ 652 ▮ 653 ▮ 654 ▮ 655 ▮ 656 ▮ 657 ▮ 658 ▮ 659 ▮ 660 ▮ 661 ▮ 662 ▮ 663 ▮ 664 ▮ 665 ▮ 666 ▮ 667 ▮ 668 ▮ 669 ▮ 670 ▮ 671 ▮ 672 ▮ 673 ▮ 674 ▮ 675 ▮ 676 ▮ 677 ▮ 678 ▮ 679 ▮ 680 ▮ 681 ▮ 682 ▮ 683 ▮ 684 ▮ 685 ▮ 686 ▮ 687 ▮ 688 ▮ 689 ▮ 690 ▮ 691 ▮ 692 ▮ 693 ▮ 694 ▮ 695 ▮ 696 ▮ 697 ▮ 698 ▮ 699 ▮ 700 ▮ 701 ▮ 702 ▮ 703 ▮ 704 ▮ 705 ▮ 706 ▮ 707 ▮ 708 ▮ 709 ▮ 710 ▮ 711 ▮ 712 ▮ 713 ▮ 714 ▮ 715 ▮ 716 ▮ 717 ▮ 718 ▮ 719 ▮ 720 ▮ 721 ▮ 722 ▮ 723 ▮ 724 ▮ 725 ▮ 726 ▮ 727 ▮ 728 ▮ 729 ▮ 730 ▮ 731 ▮ 732 ▮ 733 ▮ 734 ▮ 735 ▮ 736 ▮ 737 ▮ 738 ▮ 739 ▮ 740 ▮ 741 ▮ 742 ▮ 743 ▮ 744 ▮ 745 ▮ 746 ▮ 747 ▮ 748 ▮ 749 ▮ 750 ▮ 751 ▮ 752 ▮ 753 ▮ 754 ▮ 755 ▮ 756 ▮ 757 ▮ 758 ▮ 759 ▮ 760 ▮ 761 ▮ 762 ▮ 763 ▮ 764 ▮ 765 ▮ 766 ▮ 767 ▮ 768 ▮ 769 ▮ 770 ▮ 771 ▮ 772 ▮ 773 ▮ 774 ▮ 775 ▮ 776 ▮ 777 ▮ 778 ▮ 779 ▮ 780 ▮ 781 ▮ 782 ▮ 783 ▮ 784 ▮ 785 ▮ 786 ▮ 787 ▮ 788 ▮ 789 ▮ 790 ▮ 791 ▮ 792 ▮ 793 ▮ 794 ▮ 795 ▮ 796 ▮ 797 ▮ 798 ▮ 799 ▮ 800 ▮ 801 ▮ 802 ▮ 803 ▮ 804 ▮ 805 ▮ 806 ▮ 807 ▮ 808 ▮ 809 ▮ 810 ▮ 811 ▮ 812 ▮ 813 ▮ 814 ▮ 815 ▮ 816 ▮ 817 ▮ 818 ▮ 819 ▮ 820 ▮ 821 ▮ 822 ▮ 823 ▮ 824 ▮ 825 ▮ 826 ▮ 827 ▮ 828 ▮ 829 ▮ 830 ▮ 831 ▮ 832 ▮ 833 ▮ 834 ▮ 835 ▮ 836 ▮ 837 ▮ 838 ▮ 839 ▮ 840 ▮ 841 ▮ 842 ▮ 843 ▮ 844 ▮ 845 ▮ 846 ▮ 847 ▮ 848 ▮ 849 ▮ 850 ▮ 851 ▮ 852 ▮ 853 ▮ 854 ▮ 855 ▮ 856 ▮ 857 ▮ 858 ▮ 859 ▮ 860 ▮ 861 ▮ 862 ▮ 863 ▮ 864 ▮ 865 ▮ 866 ▮ 867 ▮ 868 ▮ 869 ▮ 870 ▮ 871 ▮ 872 ▮ 873 ▮ 874 ▮ 875 ▮ 876 ▮ 877 ▮ 878 ▮ 879 ▮ 880 ▮ 881 ▮ 882 ▮ 883 ▮ 884 ▮ 885 ▮ 886 ▮ 887 ▮ 888 ▮ 889 ▮ 890 ▮ 891 ▮ 892 ▮ 893 ▮ 894 ▮ 895 ▮ 896 ▮ 897 ▮ 898 ▮ 899 ▮ 900 ▮ 901 ▮ 902 ▮ 903 ▮ 904 ▮ 905 ▮ 906 ▮ 907 ▮ 908 ▮ 909 ▮ 910 ▮ 911 ▮ 912 ▮ 913 ▮ 914 ▮ 915 ▮ 916 ▮ 917 ▮ 918 ▮ 919 ▮ 920 ▮ 921 ▮ 922 ▮ 923 ▮ 924 ▮ 925 ▮ 926 ▮ 927 ▮ 928 ▮ 929 ▮ 930 ▮ 931 ▮ 932 ▮ 933 ▮ 934 ▮ 935 ▮ 936 ▮ 937 ▮ 938 ▮ 939 ▮ 940 ▮ 941 ▮ 942 ▮ 943 ▮ 944 ▮ 945 ▮ 946 ▮ 947 ▮ 948 ▮ 949 ▮ 950 ▮ 951 ▮ 952 ▮ 953 ▮ 954 ▮ 955 ▮ 956 ▮ 957 ▮ 958 ▮ 959 ▮ 960 ▮ 961 ▮ 962 ▮ 963 ▮ 964 ▮ 965 ▮ 966 ▮ 967 ▮ 968 ▮ 969 ▮ 970 ▮ 971 ▮ 972 ▮

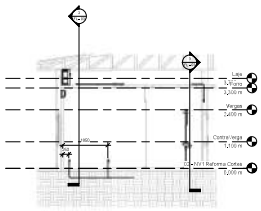

LAB 01

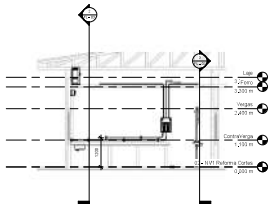

LAB 02

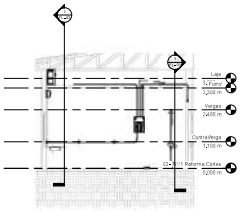

LAB 03

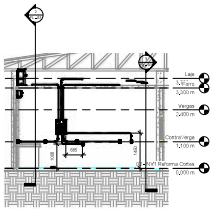

LAB 04

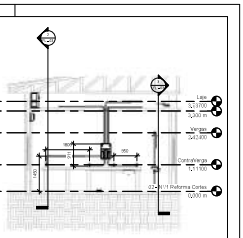

LAB 05

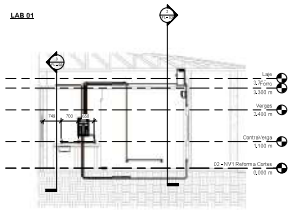

LAB 01 x2

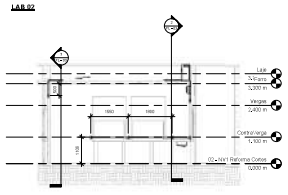

LAB 02 x 2

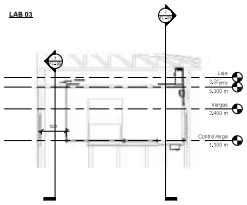

LAB 3 x 2

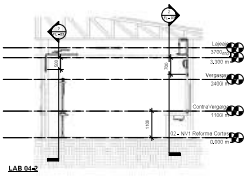

LAB 04x2

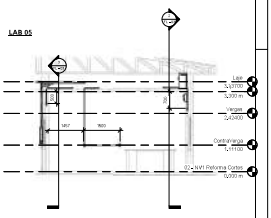

LAB 05 x 2

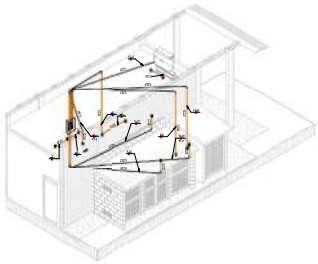

Sala 01

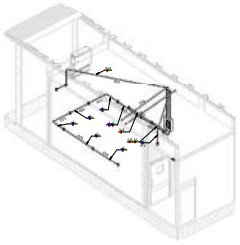

Sala 02

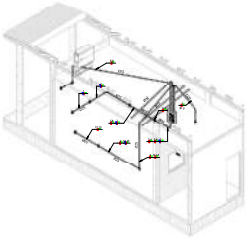

Sala 03

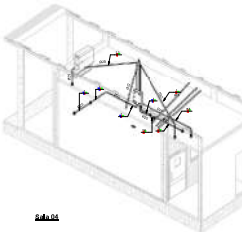

Sala 04

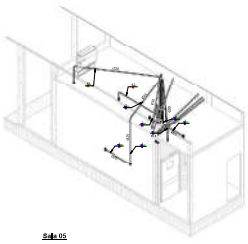

Sala 05

Sala 01 QDC

Sala 02 QDC

Sala 03 QDC

Sala 04 QDC

Sala 05 QDC

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO
			Ramon Neris

nova linea

CLIENTE:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	PRANCHA:
CORTES – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura.	Eng. Civil Mário Mattos, nº CPF, Cidade Universitária, Campo Grande, Mato Grosso do Sul CEP: Telefone: (67) 9 Lattes/ Assinatura:	FL - 02
OBRA: Construção de Cortes e Ampliação e Reforma em Cortes existentes no Polo Universitário e Social		
PROJETO ELETRICO		ESCALA: Indic
TÍTULO: CORTES ISOMETRICOS		ESCALA: 1:100
DESENHISTA: Ramon Neris	DESENHO: FL_FL	DATA: 04/12/2025
		CONTEÚDO: 01 REVISÃO 01

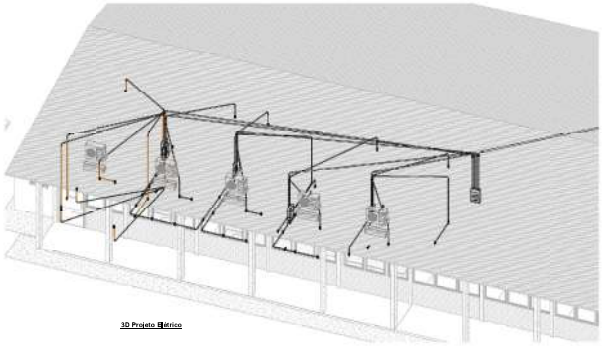

3D Projeto Elétrico

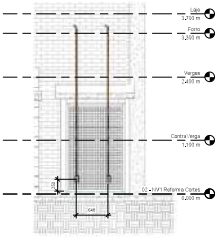

CASA DE MAQUINAS

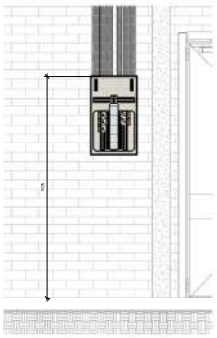

QDG

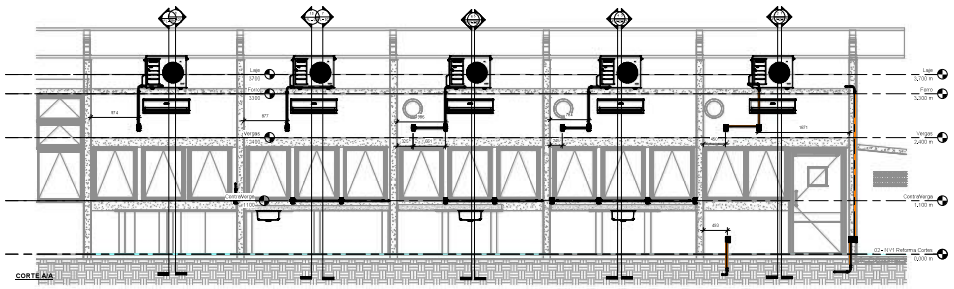

CORTE A/A

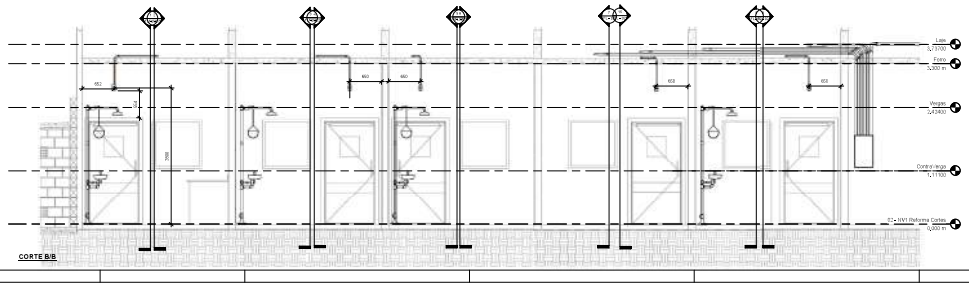

CORTE B/B

Notas Gerais:
1- Eletrodutos embutidos no teto serão de tipo PEAD;
2- Eletrodutos embutidos na parede serão de tipo corrugado reforçado;
3- Os condutores não isolados serão de #2,5mm², os condutores isolados serão de #4,0mm², #6,0mm², #10,0mm², #16,0mm²;
4- Os eletrodutos não aparentes serão de 25,0mm;
5- Os tubos eletrodutos aparentes, ou contidos em shaft's ou forros, serão de PVC rígido, com conexões do mesmo material;
6- Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 4 (ELETRO), isolação em PVC, temperatura 70°C;
7- Todos os condutores deverão ser identificados em suas extremidades;
8- Os condutores neutro não poderão ser ligados ao condutor proteção em nenhuma circunstância;
9- Os condutores de proteção terra deverão ser isolados em PVC, na cor verde-amarelo e não poderão ser usados para outros fins;
10- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
11- Os condutores fase e neutro não poderão ser de cores verde-amarelo e azul claro e deverão ser de cores diferentes entre si;
12- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
13- Os condutores fase e neutro não poderão ser de cores verde-amarelo e azul claro e deverão ser de cores diferentes entre si;
14- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
15- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
16- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
17- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
18- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
19- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
20- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
21- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
22- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
23- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
24- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
25- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
26- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
27- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
28- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
29- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
30- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
31- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
32- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
33- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
34- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
35- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
36- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
37- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
38- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
39- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
40- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
41- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
42- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
43- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
44- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
45- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
46- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
47- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
48- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
49- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
50- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
51- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
52- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
53- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
54- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
55- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
56- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
57- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
58- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
59- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
60- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
61- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
62- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
63- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
64- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
65- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
66- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
67- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
68- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
69- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
70- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
71- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
72- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
73- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
74- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
75- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
76- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
77- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
78- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
79- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
80- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
81- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
82- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
83- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
84- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
85- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
86- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
87- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
88- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
89- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
90- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
91- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
92- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
93- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
94- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
95- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
96- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
97- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
98- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
99- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;
100- Todas as emendas e derivações de fios com diâmetro nominal igual ou superior a 6mm², deverão ser executadas com conectores apropriados;

Nº REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHO
			Renano Neiva

nova linea

CLIENTE: Formação de Apoio à Pesquisa no Entorno e Cultura.	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Mário Rubio, nº 045, Cidade Universitária, Campo Grande - MS, CEP 79070-900 CAU: 1A19464-0	PRANCHA: FL - 03
OBRA: Elaboração de Cortes e Perspectiva 3 Dimensão em Formato Digital para Publicação para o Site Fundação Cultural		
PROJETO ELETRICO		ESCALA: Auto
TEMA: CORTES E ISOMETRICO GERAL		ESCALA: Como indicado
DESENHISTA: Mariano Neiva	DESIGNER: FL.171	DATA: 09/12/2025

DIREITOS AUTORAIS: Este projeto é de propriedade intelectual do arquiteto e não pode ser modificado sem a sua autorização. Violação de direitos autorais é crime estabelecido pela lei 9.610/98 e punido pelo artigo 184 do código penal.

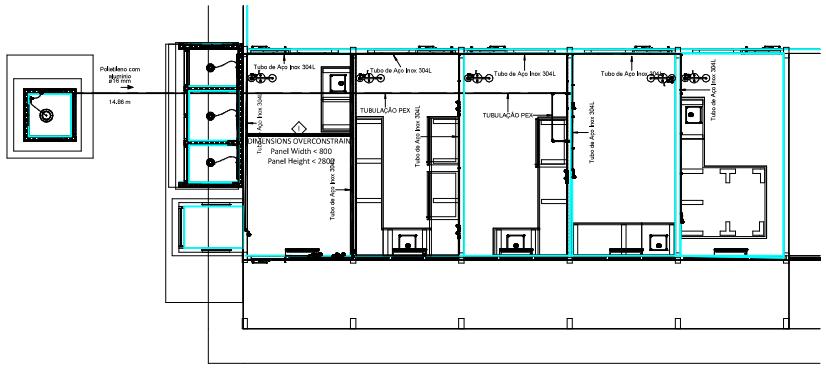

1 Planta Baixa

1 : 50

Tabela de Cilindros Gases Medicinais		
Tipo	Descrição	Contagem
Cilindro de Gás Hidrogênio 40L, 8M³	Cilindro de aço para armazenamento de Gás Hidrogênio, fabricado com tubo de aço SAE 4130, sem costura, beneficiado com tratamento térmico adequado, com válvula padrão ABNT 218–2, vazio, rosca interna do gargalo tipo 3/4" NGT, pintados em esmalte sintético na cor amarela. Com certificado de teste hidrostático emitido por classificadora internacional DNV– Det Norske Veritas.	1
Cilindro de Gás Oxigênio 40L, 8M³	Cilindro de aço para armazenamento de Gás Oxigênio Industrial, fabricado com tubo de aço, sem costura, beneficiado com tratamento térmico adequado, com válvula padrão ABNT 218–1, vazio, rosca interna do gargalo tipo 3/4" NGT, pintados em esmalte sintético na cor preta. Com certificado de teste hidrostático emitido por classificadora internacional DNV– Det Norske Veritas.	1
Cilindro de Gás Nitrogênio 40L, 8M³	Cilindro de aço para armazenamento de Gás Nitrogênio, fabricado com tubo de aço, sem costura, beneficiado com tratamento térmico adequado, com valvula padrão ABNT 245–1, vazio, rosca interna do gargalo tipo 3/4" NGT, pintados em esmalte sintetico na cor cinza. Com certificado de teste hidrostático emitido por classificadora internacional DNV– Det Norske Veritas.	1

Quantitativo de Acessórios de Tubos			
Quantidade	Tipo	Marca de tipo	Marca
48	Abraçadeira Tipo Stauff	01	Stauff
14	REGULADOR DE PRESSÃO 1 MANOMETRO	02	FAMABRAS
1	GAS_Regulador_de_Pressão_2º Estágio	03	FAMABRAS
4	Válvula de Esfera de Gás com Alavanca 3/4"	04	FAMABRAS
3	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO 2 MANOMETROS	05	FAMABRAS

Tabela de Magueira flexível			
Tipo	Contagem	Comprimento	Tamanho total
Manguei Flexível GLP	1	858,82	15 mmø
Mangueira Flexível Hidrogenio	1	815,13	6 mmø
Mangueira Flexível Oxigenio	1	804,00	6 mmø
Mangueira Flexível Nitrogenio	1	794,85	6 mmø
Manguei Flexível GLP	1	436,10	16 mmø

Tabela de Cilindro GLP		
Quantidade	Descrição	Tipo
1	Cilindro de gás GLP P-45	P-45

1

Quantitativo de Tubos		
Tipo	Diâmetro Nominal	Comprimento
GÁS_AÇO_GALVANIZADO_Tubo	20 mm	0,10 m
Tubo de Aço Inox 304L	6 mm	95,73 m
TUBULAÇÃO PEX	16 mm	21,73 m

Quantitativo de Conexões de Tubos					
Modelo	Contagem	Marca de tipo	Marca	Tamanho	Tamanho total
BICO ESPIGÃO 1/4"	14	12		10 mmø-6 mmø	10 mmø-6 mmø
BSP - Junção Para União Assento Plano	3			<varia>	<varia>
BSP – Niple Duplo	14	11		8 mmø-8 mmø	8 mmø-8 mmø
Espigão Macho 3/4"	2	09		13 mmø-12 mmø	13 mmø-12 mmø
Joelho de Compressão Pex	6	08		16 mmø-16 mmø	16 mmø-16 mmø
Joelho de Compressão Rosca Fêmea	3	06		<varia>	<varia>
Niple de redução	3	04		20 mmø-6 mmø	20 mmø-6 mmø
Niple de Redução 3/4" - 1/2"	2	10		<varia>	<varia>
Suporte para tubo	1	06		20 mmø-20 mmø	20 mmø-20 mmø
Té de Aço Inox sch 40 Φ6mm	11	03		6 mmø-6 mmø-6 mmø	6 mmø-6 mmø-6 mmø
Té de Compressão PEX Φ16mm	1	02		16 mmø-16 mmø-16 mmø	16 mmø-16 mmø-16 mmø
Té de Redução de Ferro Galvanizado	1	05		20 mmø-20 mmø-15 mmø	20 mmø-20 mmø-15 mmø
UNIÃO 1/4" (NIPLE/ANILHA/PORCA)	14	01		6 mmø	6 mmø
Valvula Angular Macho - Femea	1	11		15 mmø-13 mmø	15 mmø-13 mmø
Valvula Angular Macho - Macho	2	07		13 mmø-13 mmø	13 mmø-13 mmø

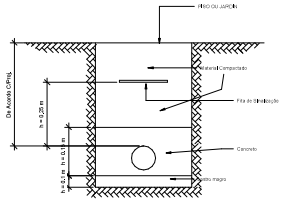

DETALHAMENTO DE TUBULAÇÃO SUBTERRANEA
SEM ESCALA

NOTAS GERAIS

1 - Algumas imagens podem não ser fieis as representações reais,
sendo assim necessário consultar o arquivo de produtos-base fornecidos com o projeto.
2 - O Projeto deverá ser executado por profissionais qualificados.
3 - Todos os testes pertinentes e laudos deveram ser emitidos, assim
sendo comprovado a qualidade e a segurança da instalação.
4 - Qualsquer eventuais mudanças deverão ser consultadas pela
empresa elaboradora, de modo a manter a integridade do projeto.
5 - O projeto devera ser executado respeitando as normas vigentes.

REVISÃO:	DESCRIÇÃO:	DATA:

AUTOR: LUIZ ANDRE SILVEIRA MARTINS ENG MECÂNICO

nova linea

CLIENTE: FAPEC - Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura.

ENDEREÇO DA OBRA: Av. Sen. Filinto Müller, Nº 910, Cidade Universitária, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP: 79070900 (BLOCO A - Lado Esquerdo).

OBRA: Implantação do Centro de Pesquisa e Inovação em Biopropecção e Síntese de Produtos para a Saúde Humana e Animal

PROJETO: PROJETO DE GASES ESPECIAIS

TÍTULO: PLANTA BAIXA E LISTAS DE MATERIAIS

RESP. TÉCNICO:	CREA/CAU
LUIZ ANDRE SILVEIRA MARTINS ENG MECÂNICO	63.791

PRANCHA: FL - 01

ETAPA: REFORMA

ESCALA: Como indicado

DATA: 09/12/2023

CONTATO: 67 99214-1119

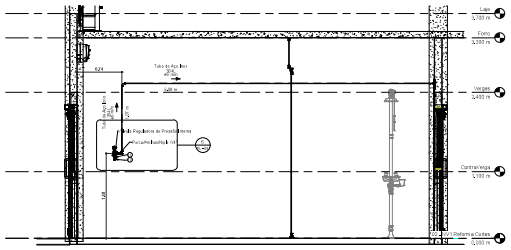

1 CORTE SL01
1 : 20

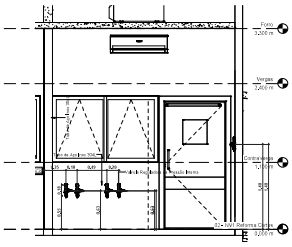

2 CORTE SL01-2
1 : 20

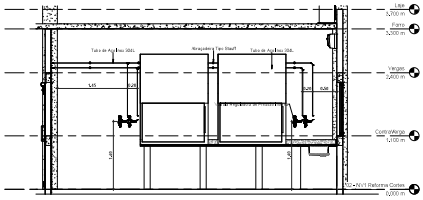

3 CORTE SL 02
1 : 25

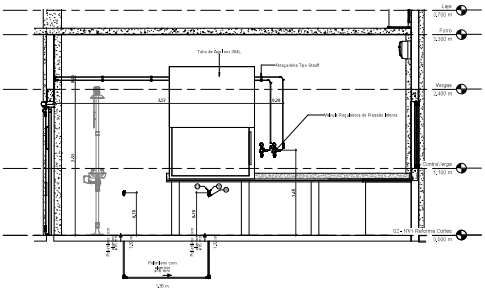

4 CORTE SL 03
1 : 20

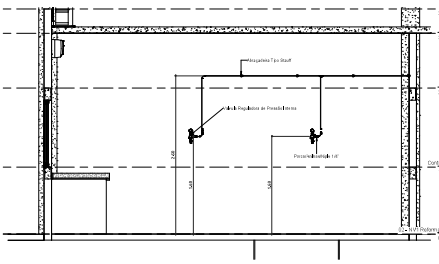

5 CORTE SL 04
1 : 20

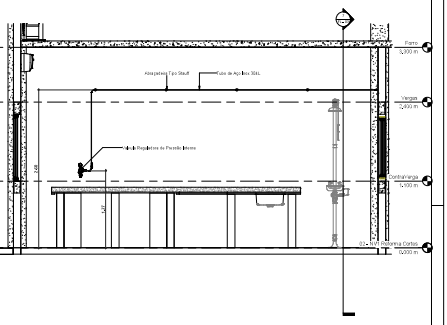

6 CORTE SL 05
1 : 20

Nº REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA

AUTOR: LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS
CREA 060.220

nova linea

CLIENTE: CAPES – Fundação de Apoio à Pesquisa no Ensino e à Cultura.

OBRA: Elaboração de Estudo e Projetos à Execução de Reforma e Ampliação do Prédio Sede e Anexo I

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ag. Civ. Fábio Mallet, nº 070, Classe Universitária, Cartaz Engenharia e Arquitetura CLT - Via Sistema @ CAU/S. Ad. Luiz Engenharia

PRANCHA: FL - 02

PROJETO DE BASES ESPECIAIS

TIPO: PERSPECTIVA

TÍTULO: CORTES

ESCALA: Como indicado

DATA: 09/12/2025

DESENHO: FL.PRI

ARQUIVO: 01 00194170

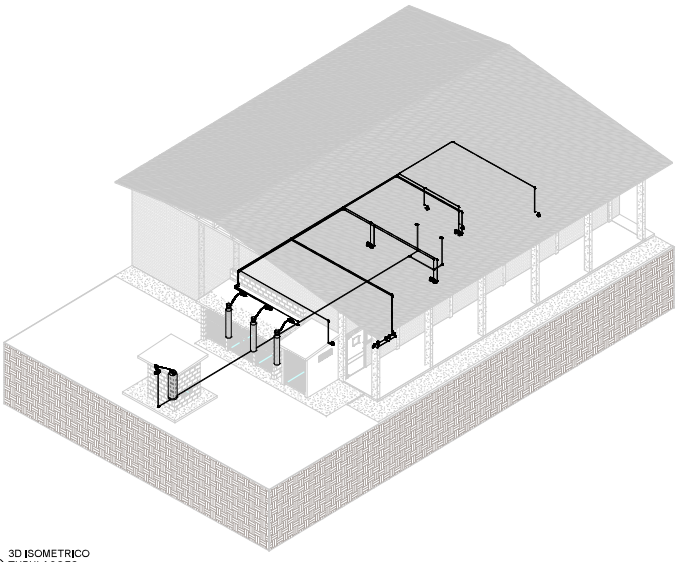

1 3D ISOMETRICO TUBULAÇÕES

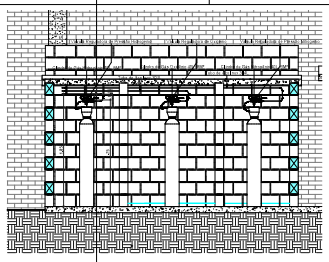

4 CORTE CENTRAL DE GASES ESPECIAIS
1 : 20

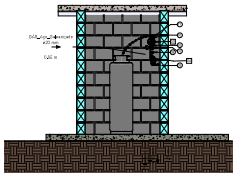

5 CORTE CENTRAL GLP
1 : 20

3 ISOMETRICO HIDROGENIO/NITROGENIO

2 ISOMETRICO CENTRAL GLP

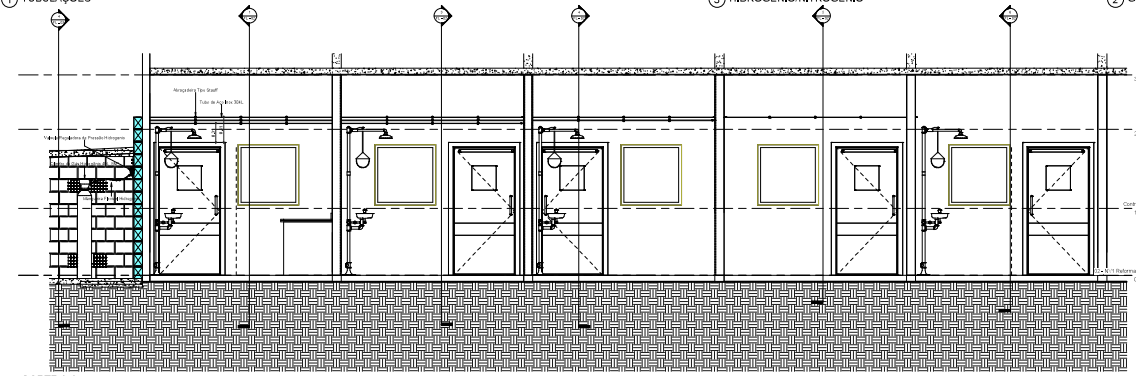

7 CORTE A-A
1 : 20

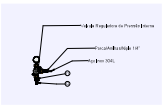

6 CORTE Regulador Interno
1 : 10

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA

ENDEREÇO: AV. SANTO ANDRÉ 01, CENTRO, SANTO ANDRÉ - SP, 09020-210

nova linea

CLIENTE: Fundação do Apoio à Pesquisa, Ensino e à Cultura.

OBRA: Construção de Centro de Pesquisa e Inovação em Engenharia Química em Pindamonhangaba - SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Civil Mário Müller, nº 060, Cláudio Manoel da Costa, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23.080-610, Tel: (21) 2410-1212

PROJETO DE GASES ESPECIAIS

ASSUNTO: ISOMETRICOS E CORTES GERAIS

ESCALA GRÁFICA: 1:20, 1:10 e sem escala

DESENHO: FL-01

FOLHA: FL - 03

STATUS: APROVADO

ESCALA: Como indicado

DATA: 04/12/2023

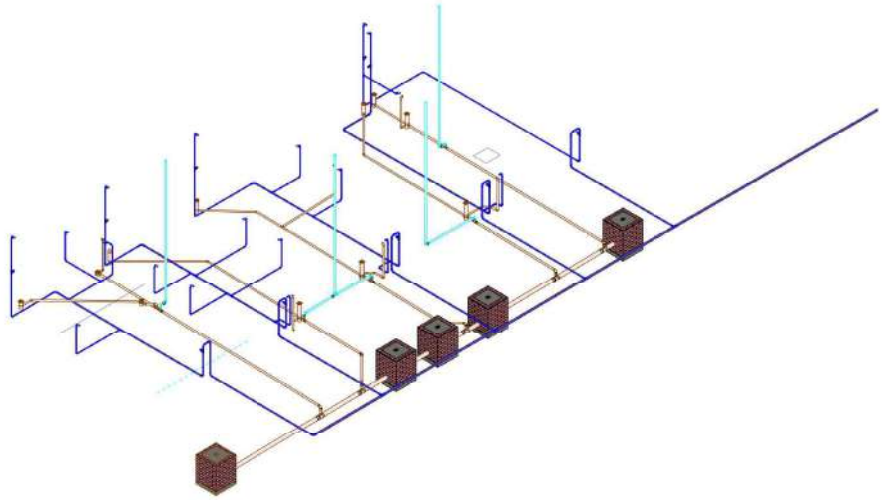

GERAL ISOMETRICO

Lista de Materiais - Conexões e Acessórios - Completa

PVOL	Descrição do Material	Quantidade Total	Unidades de Fabricação
1	Adaptador Soldável com Flange e Anel de Vedação - 40 mm x 1 1/2 pol - PVC - Série Normal	1	Un
2	Adaptador Soldável com Flange e Anel de Vedação - 50 mm x 1 1/2 pol - PVC - Série Normal	1	Un
3	Adaptador Soldável com Flange e Anel de Vedação - 60 mm x 2 pol - PVC - Série Normal	1	Un
4	Adaptador Soldável com Flange e Anel de Vedação - 75 mm x 2 1/2 pol - PVC - Série Normal	1	Un
5	Bucha de Redução Curta - 50 mm x 40 mm - PVC - Série Normal	1	Un
6	Bucha de Redução Curta - 60 mm x 50 mm - PVC - Série Normal	1	Un
7	Caixa d'Água Monobloco em Polietileno - 1.000 litros - Cor Azul - Com Tampa Rosqueável	1	Peça
8	Caixa d'Água Monobloco em Polietileno - 500 litros - Cor Azul - Com Tampa Rosqueável	1	Un
9	Caixa d'Água Monobloco em Polietileno - 750 litros - Cor Azul - Com Tampa Rosqueável	1	Un
10	Joelho 90° - 40 mm - PVC - Série Normal - Soldável	1	Un
11	Joelho 90° - 50 mm - PVC - Série Normal - Soldável	1	Un
12	Joelho 90° - 60 mm - PVC - Série Normal - Soldável	1	Un
13	Joelho 90° - 75 mm - PVC - Série Normal - Soldável	1	Un
14	Joelho 90° - 85 mm - PVC - Série Normal - Soldável	1	Un
15	Joelho 90° - 110 mm - PVC - Série Normal - Soldável	1	Un
16	Joelho 90° - 40 mm - PVC - Soldável - Com Bucha de Latão	1	Un
17	Joelho 90° - 50 mm - PVC - Soldável - Com Bucha de Latão	1	Un
18	Joelho 90° - 60 mm - PVC - Soldável - Com Bucha de Latão	1	Un
19	Joelho 90° - 75 mm - PVC - Soldável - Com Bucha de Latão	1	Un
20	Luva Soldável - 40 mm - PVC - Série Normal - Com Rosca Fêmea	1	Un
21	Luva Soldável - 50 mm - PVC - Série Normal - Com Rosca Fêmea	1	Un
22	Luva Soldável - 60 mm - PVC - Série Normal - Com Rosca Fêmea	1	Un
23	Luva Soldável - 75 mm - PVC - Série Normal - Com Rosca Fêmea	1	Un
24	Luva Soldável - 85 mm - PVC - Série Normal - Com Rosca Fêmea	1	Un
25	Luva Soldável - 110 mm - PVC - Série Normal - Com Rosca Fêmea	1	Un
26	Registro de Esfera Soldável - Bruto - PVC	1	Un
27	Registro de Esfera Soldável - Bruto - PVC	1	Un
28	Tê 90° - 40 mm - Soldável - PVC - Série Normal - Com Rosca Fêmea	1	Un
29	Tê 90° - 50 mm - Soldável - PVC - Série Normal - Com Rosca Fêmea	1	Un
30	Tê 90° - 60 mm - Soldável - PVC - Série Normal - Com Rosca Fêmea	1	Un
31	Tê de Redução - 50 mm x 40 mm - Soldável - PVC - Série Normal	1	Un
32	Tê de Redução - 60 mm x 50 mm - Soldável - PVC - Série Normal	1	Un
33	Tê de Redução - 75 mm x 60 mm - Soldável - PVC - Série Normal	1	Un

Lista de Materiais - Tubos

Descrição do Material	Diâmetro Nominal (mm)	Comprimento (m)	Fabricantes de Fabricação
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	40mm	6,00	Tigre
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	50mm	6,00	Tigre
Tubo de PVC Rígido Branco, conforme NBR5688, Linha Série Normal	60mm	6,00	Tigre
Tubo de PVC Rígido Soldável Marrom, conforme NBR 5648	75mm	6,00	Tigre
Tubo de PVC Rígido Soldável Marrom, conforme NBR 5648	85mm	6,00	Tigre
Tubo de PVC Rígido Soldável Marrom, conforme NBR 5648	110mm	6,00	Tigre

NOTAS:

LEGENDA:

ABREVIAÇÕES:

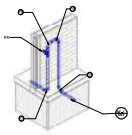

ISOMETRICO ENTRADA ABASTECIMENTO

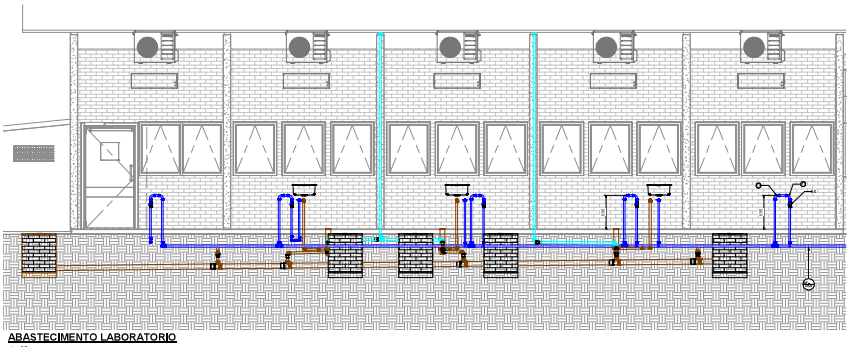

ABASTECIMENTO LABORATORIO

1 : 25

Nº REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA	DESENHISTA
			Mariano Neiva

Nova linea

CLIENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino e Cultura.

OBRA: Instalação de Gases e Vacuo e Exaustão em Laboratórios e Salas de Pesquisa Química e Biologia

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Carlos Roberto Bitto, CREA 060.[illegible]/D, Engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Perito Judicial, Auditor Ambiental

PRANCHA: FL - 01

TÍTULO: Projeto Hidrossanitário

ESCALA: Sem escala

TÍTULO: ISOMETRICO GERAL / CORTE FRONTAL

DATA: 09/12/2025

DESENHISTA: Mariano Neiva

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ELTON

ARQUIVO: R1 R0144470

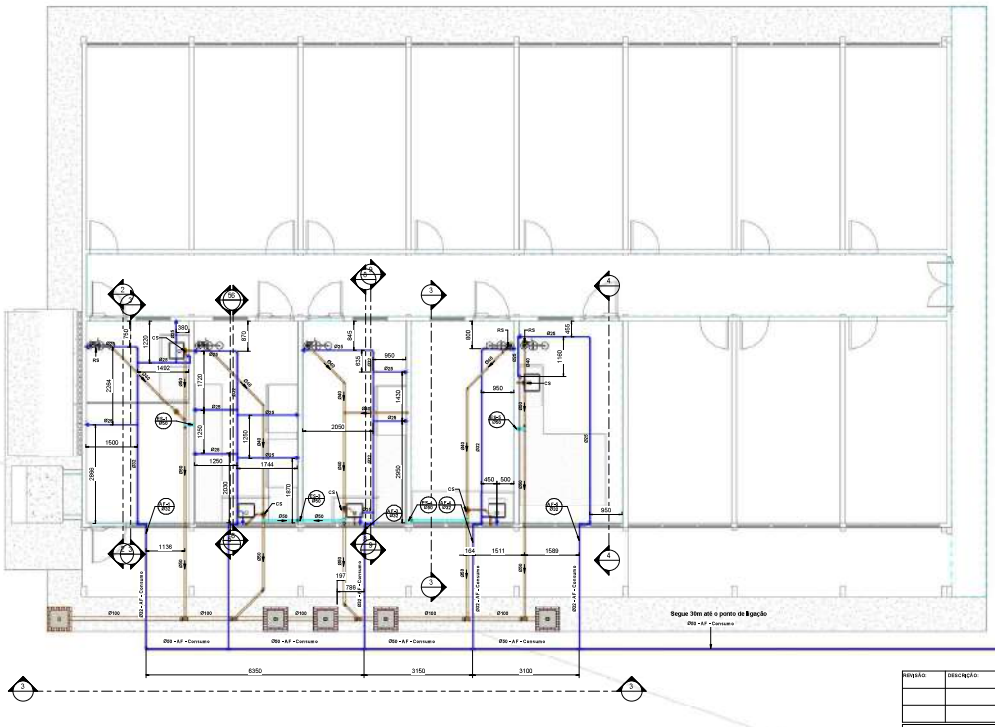

PLANTA BAIXA
1 : 50

NOTAS:

1 - DIMENSÕES E DIÂMETROS EM MILÍMETROS, EXCETO ONDE INDICADO CONTRÁRIO.
2 - AS DECLIVIDADES MÍNIMAS HORIZONTAIS DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO SERÃO OBSERVADAS NA SEGUINTE SEQUÊNCIA MÍNIMA:
• 1% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A 75mm;
• 0,5% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 100mm.
3 - UTILIZAR ANEL DE BORRACHA NAS CONEXÕES DE ESGOTO.
4 - PROIBIDO UTILIZAR FOSFORO NAS TUBULAÇÕES.
5 - OS TERMINAIS DE VENTILAÇÃO DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO SER PROTEGIDOS COM TELA DE ARAME GALVANIZADO.
6 - UTILIZAR DECLIVE ASCENDENTE MÍNIMO DE 1% NA DERIVAÇÃO DA ÁREA DE SERVIÇO.
7 - A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA DEVE TER UM DIÂMETRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR AO DO TUBO DE QUEDA.
8 - TODAS AS TUBULAÇÕES SUPOSTAS DESAÉREO SERÃO EXECUTADAS COM BRAÇADEIRA.
9 - TODAS AS SAÍDAS PARA CONSUMO DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER DO TIPO SOLDÁVEL AZUL COM BUCHA DE LATÃO.
10 - A BASE DO RESERVATÓRIO DEVERÁ TER UMA SUPERFÍCIE LISA NIVELADA E ISENTA DE BURACOS OU MATERIAIS PONTIAGUDOS, A BASE DEVE SER RECEPTÍVEL E COMPATÍVEL COM O FUNDO DA CUBA CHEIA E DEVE SER MAIOR DO QUE A LARGURA DO FUNDO DA CAIXA.

LEGENDA:

- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN • ESGOTO PRIMÁRIO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN • ESGOTO SECUNDÁRIO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN • VENTILAÇÃO ESGOTO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN • ESGOTO COM GORDURA
- TUBULAÇÃO PVC MARROM • ÁGUA FRIA
- TUBULAÇÃO CPVC • ÁGUA QUENTE
- PONTO DE QUEDA DE ESGOTO PRIMÁRIO
- COLUNA DE VENTILAÇÃO
- PONTO DE QUEDA DE GORDURA
- COLUNA DE ÁGUA FRIA
- COLUNA DE ÁGUA QUENTE
- POSIÇÃO DO ITEM NA LISTA DE MATERIAIS

ABREVIAÇÕES:

BS - BACIA SANITÁRIA;
LV - LAVATÓRIO;
CH - CHUVEIRO;
TN - TANQUE;
MLR - MAQUINA DE LAVAR ROUPAS;
MLL - MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS;
PIA - PIA DE COZINHA;
CG - CAIXA GORDUROSA;
RG - RALO SECO;
TJ - TORNEIRA DE JARDIM;
RG - REGISTRO DE GAVETA;
RP - REGISTRO DE PRESSÃO;
CS - CAIXA SIFONADA;
CP - CAIXA DE DESCARGA PEQUENA;
GI - CAIXA DE INSPEÇÃO;
HID - HIDRÔMETRO;
RES - RESERVATÓRIO;

REVISÃO:	DESCRIÇÃO:	DATA:	AUTOR:
			Mariano Neira

nova linea

CLIENTE:	ENDEREÇO DA OBRA:	PRANCHA:
FAPEC - Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura.	Av. Sen. Filinto Müller, Nº 910, Cidade Universitária, Campo Grande, Mato Grosso do Sul. LOT: TM07860 (BLOCO A - Lote Esquerdo).	FL - 02
OBRA: Implantação de Centro de Pesquisa e Inovação em Bioprospecção e Síntese de Produtos para a Saúde Humana e Animal		
PROJETO: Projeto Hidrossanitário		ETAPA: REFORMA
TÍTULO: PLANTA BAIXA PROJETO HIDROSSANITÁRIO		ESCALA: 1 : 50
RESP. TÉCNICO: Mariano Neira	CREA/CAU: 63.791	DATA: 09/12/2023
		CONTATO: 67 99214-1119

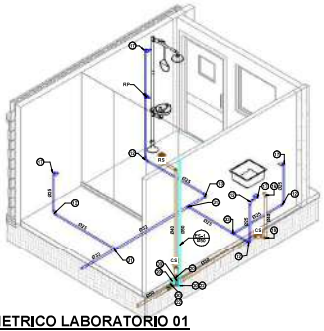

ISOMETRICO LABORATORIO 01

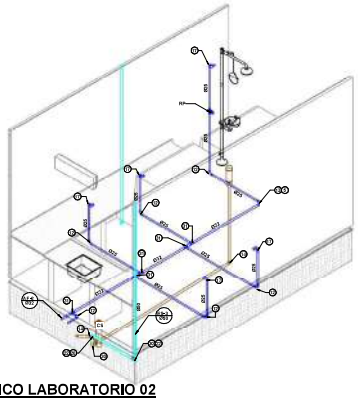

ISOMETRICO LABORATORIO 02

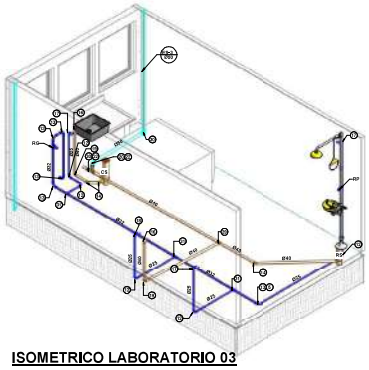

ISOMETRICO LABORATORIO 03

LEGENDA:

- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO PRIMÁRIO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO SECUNDÁRIO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - VENTILAÇÃO ESGOTO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO COM GORDURA
- TUBULAÇÃO PVC MARROM - ÁGUA FRIA
- TUBULAÇÃO CPVC - ÁGUA QUENTE
- TUBO DE QUEDA DE ESGOTO PRIMÁRIO
- COLUNA DE VENTILAÇÃO
- TUBO DE QUEDA DE GORDURA
- COLUNA DE ÁGUA FRIA
- COLUNA DE ÁGUA QUENTE
- POSIÇÃO DO ITEM NA LISTA DE MATERIAIS

ABREVIAÇÕES:

BS - BAIXA SANITÁRIA
LV - LAVATÓRIO
CH - CHUVEIRO
TQ - TANQUE
MLR - MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
MLL - MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS
DG - DUCHA HIGIÊNICA
CS - CAIXA SIFONADA
RG - RALO SECO
TJ - TORNEIRA DE JARDIM
TL - TORNEIRA DE BOIA
RP - REGISTRO DE PRESSÃO
RE - REGISTRO DE ESFERA
CGR - CAIXA DE GORDURA PEQUENA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
REG - REGISTRO
RES - RESERVATÓRIO

NOTAS:

1 - AS MEDIDAS SÃO EM METROS (M) E MILÍMETROS, EXCETO ONDE INDICADO CONTRÁRIO.
2 - NOS TRECHOS HORIZONTAIS DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO RECOMENDA-SE AS SEGUINTES DECLIVIDADES MÍNIMAS:
- 2% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A 75mm;
- 1% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 100mm.
3 - DEVERÁ SER UTILIZADA VEDAÇÃO HIDRÁULICA NAS CONEXÕES DE ESGOTO.
4 - PROIBIDO UTILIZAR FOSFORO NAS TUBULAÇÕES.
5 - OS TERMINAIS DE VENTILAÇÃO DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVERÃO FICAR ACIMA DA LAJE DO TELHADO.
6 - UTILIZAR DISPOSITIVO ANTESPUMA NA CAIXA SIFONADA DA ÁREA DE SERVIÇO.
7 - A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA DEVE TER UM DIÂMETRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR AO DO ABASTECIMENTO.
8 - TODAS AS TUBULAÇÕES EXPOSTAS DEVERÃO SER PINTADAS COM TINTA ESMALTE.
9 - TODAS AS SAÍDAS PARA CONSUMO DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER DO TIPO GLOBO AZUL COM BUCHA DE LATÃO.
10 - O BARRILETE DO RESERVATÓRIO DEVERÁ TER UMA SUPERFÍCIE LISA, SEM PONTOS DE ACÚMULO DE AR, DE MODO QUE A TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA DEVE TER INCLINAÇÃO CONSTANTE, COM O PONTO DA CAIXA CHEIA E DEVE SER MAIOR DO QUE A LARGURA DO FLUXO DA CAIXA.

SALA 01-1
1 : 50

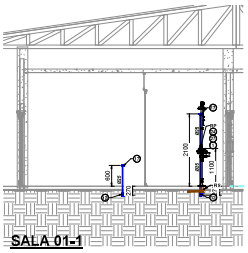

SALA 02-1
1 : 50

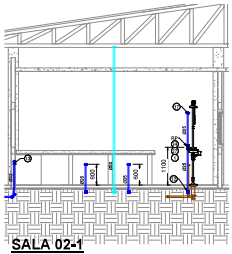

SALA 03-1
1 : 50

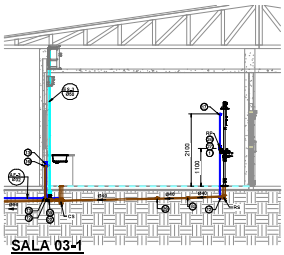

SALA 01-2
1 : 50

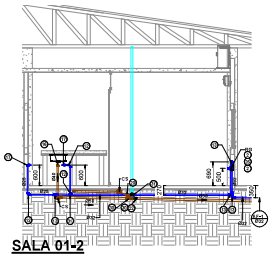

SALA 02-2
1 : 50

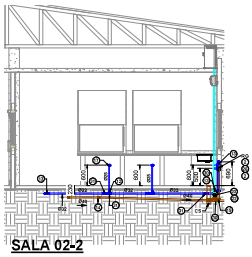

SALA 03-2
1 : 50

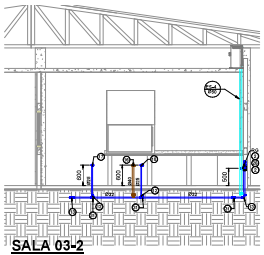

REVISÃO:	DESCRIÇÃO:	DATA:	AUTOR:
			Mariano Neira

nova linea

CLIENTE: FAPEC - Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura.

ENDEREÇO DA OBRA: Av.Sen.Filinto Müller, Nº 910, Cidade Universitária, Campo Grande, Mato Grosso e/ou Rua CEP: 79070900 (BLOCO A - Lado Esquerdo).

OBRA: Implantação de Centro de Pesquisa e Inovação em Bioprospecção e Síntese de Produtos para a Saúde Humana e Animal

PROJETO: Projeto Hidrossanitário

TÍTULO: ISOMETRICOS E CORTES

PRANCHA: FL - 03

ETAPA: REFORMA

ESCALA: 1 : 50

DATA: 09/12/2023

CONTATO: 67 99214-1119

RESP. TÉCNICO:	CREA/CAU
Mariano Neira	63.791

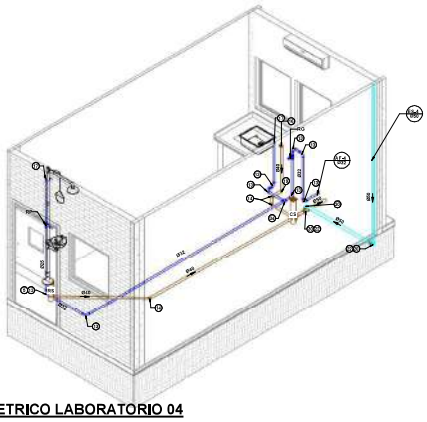

ISOMETRICO LABORATORIO 04

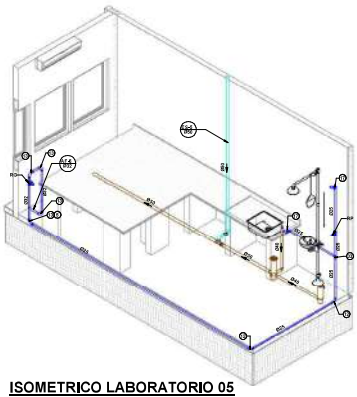

ISOMETRICO LABORATORIO 05

NOTAS:

1 - DIMENSÕES E DIÂMETROS EM MILIMETROS, EXCETO ONDE INDICADO CONTRÁRIO.
2 - NOS TRECHOS HORIZONTAIS DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO SERÃO RECOMENDADAS AS SEGUINTES DECLIVIDADES MÍNIMAS:
1% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU INFERIOR A 75mm;
0,5% PARA TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO NOMINAL IGUAL OU SUPERIOR A 100mm.
3 - UTILIZAR LUVA DE BORRACHA NAS CONEXÕES DE ESGOTO.
4 - PROIBIDO UTILIZAR FOGO NAS TUBULAÇÕES.
5 - OS TERMINAIS DE VENTILAÇÃO DOS TUBOS DE VENTILAÇÃO DEVEMO PASSAR SEMPRE ACIMA DO TELHADO.
6 - NÃO PODERÁ EXISTIR QUALQUER OBSTÁCULO NA QUEDA VERTICAL DA TUBULAÇÃO DE ESGOTO.
7 - A TUBULAÇÃO DO EXTRAVASOR DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA FRIA DEVE TER UM DIÂMETRO IMEDIATAMENTE SUPERIOR AO DO ABASTECIMENTO.
8 - TODAS AS TUBULAÇÕES EXPOSTAS DEVERÃO SER PINTADAS COM ESMALTE SINTÉTICO.
9 - TODAS AS SAÍDAS PARA CONSUMO DAS TUBULAÇÕES DE ÁGUA FRIA DEVERÃO SER DO TIPO SOLDÁVEL A SOLDA COM BOLSA DE LATÃO.
10 - O RAMO DO RESERVATÓRIO DEVERÁ TER UMA SUPERFÍCIE LISA, NÃO ADERENTE E ISENTA DE SUJEIRA OU MATERIAIS PONTIAGUDOS A BASE DEVE TER RESISTÊNCIA COMPATÍVEL COM O PESO DO CONJUNTO CHEIO E DEVE SER MAIOR DO QUE A LARGURA DO FUNDO DA CAIXA.

LEGENDA:

- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO PRIMÁRIO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO SECUNDÁRIO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - VENTILAÇÃO ESGOTO
- TUBULAÇÃO PVC BRANCO SN - ESGOTO COM GORDURA
- TUBULAÇÃO PVC MARROM - AGUA FRIA
- TUBULAÇÃO CPVC - ÁGUA QUENTE
- TUBO DE QUEDA DE ESGOTO PRIMÁRIO
- COLUNA DE VENTILAÇÃO
- TUBO DE QUEDA DE GORDURA
- COLUNA DE AGUA FRIA
- COLUNA DE ÁGUA QUENTE
- POSIÇÃO DO ITEM NA LISTA DE MATERIAIS

ABREVIAÇÕES:

BT= BACIA SANITÁRIA
CX= CAIXA
CJ= CHUVEIRO
TN= TANQUE
MLR= MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
MLL= MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS
CS= CAIXA SIFONADA
CG= CAIXA DE GORDURA
RS= RALO SECO
TJ= TORNEIRA DE JARDIM
RG= REGISTRO DE GAVETA
RP= REGISTRO DE PRESSÃO
RT= REGISTRO DE ESFERA
CGO= CAIXA GORDURA ENTRADA/SAÍDA
CI= CAIXA DE INSPEÇÃO
HID= HIDRÔMETRO
RES= RESERVATÓRIO

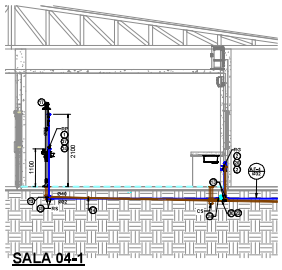

SALA 04-1
1 : 50

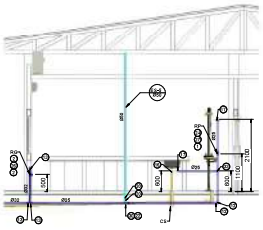

SALA 05-1
1 : 50

REVISÃO:	DESCRIÇÃO:	DATA:	AUTOR:
			Mariano Neira

nova linea

CLIENTE: FAPEC - Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura.	ENDEREÇO DA OBRA: Av.Sen.Filinto Müller, Nº 910, Cidade Universitária, Campo Grande, Mato Grosso do Sul. LSP: TM/7860 (BLOCO A - Lado Esquerdo).	PRANCHA: FL - 04
OBRA: Implantação de Centro de Pesquisa e Inovação em Biopropspecção e Síntese de Produtos para a Saúde Humana e Animal		
PROJETO: Projeto Hidrossanitário		ETAPA: REFORMA
TÍTULO: ISOMETRICOS E CORTES		ESCALA: 1 : 50
RESP. TÉCNICO: Mariano Neira	CREA/CAU: 63.791	DATA: 09/12/2023
		CONTATO: 67 99214-1119

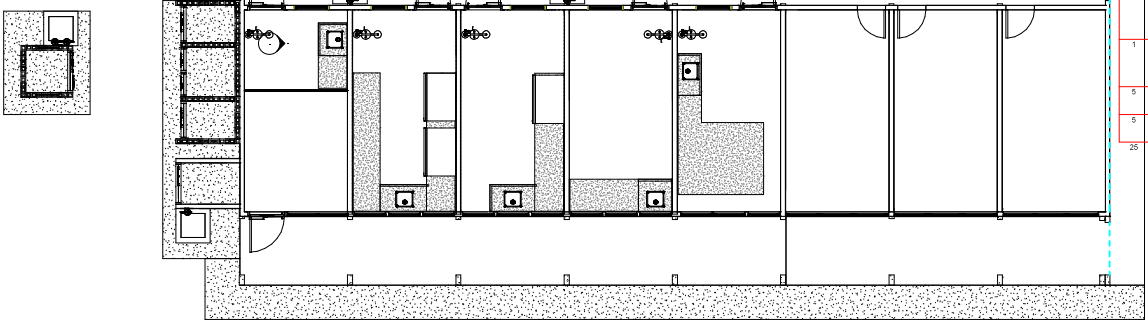

Tabela de Placas

Quantidade	Código da Placa	Imagem	Descrição	Distância Máxima do Observador (m)
2	A2		A2 - Risco de Incêndio	10
1	A3		A3 - Risco de Explosão	10
1	A5		A5 - Risco de Choque Elétrico	10
5	E5		E05 - Extintor de Incêndio	10
2	E12		E12 - Sinalização de Piso para Equipamentos	
2	P1		P1 - Proibido Fumar	10
1	P2		P2 - Proibido Produzir Chama	10
1	P3		P3 - Proibido Apagar Fogo com Água	10
5	S1		S01 - Saída de Emergência para PILAR (E ou D)	9
5	S12	SAÍDA	S12 - Saída de Emergência só Texto	10
25				

1 Planta Baixa
1 : 50

Tabela de Luminarias de Emergencia

Tipo	Voltagem	Contagem
Luminaria de Emergencia Intelbras 30L	Luminaria de Emergencia	5
Total geral: 5		

Tabela de Equipamentos de...

Tipo	Descrição	Quantidade
Extintor de Pó ABC	Extintor de Parede	6
Total geral: 6		6

Tabela de equipamento especializado

Familia	Elevação do nivel	Contagem
Barra Anti Panico	1.10	5
Total geral: 5		

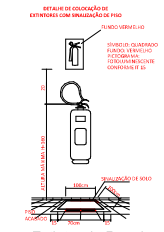

Extintor de Parede
1 : 100

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA

AUTOR: MARIANO NEIRA ENG ELETR./CIVIL/SEG. DO TRAB. Crea 63,791

nova linea

CLIENTE: FAPEC - Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura.

ENDEREÇO DA OBRA: Av. Sen. Filinto Müller, Nº 910, Cidade Universitária, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP: 79070900 (BLOCO A - Lado Esquerdo).

OBRA: Implantação de Centro de Pesquisa e Inovação em Bioprospecção e Síntese de Produtos para a Saúde Humana e Animal

PROJETO: PROJETO DE COMBATE A INCENDIOS

TÍTULO: Planta Baixa e Lista de Materiais

PRANCHA: 01/02

ETAPA: REFORMA

ESCALA: Como indicado

DATA: 09/12/2023

RESP. TÉCNICO: MARIANO NEIRA ENG ELETR./CIVIL/SEG. DO TRAB. Crea 63,791

CREA/CAU: 63,791

CONTATO: 67 99214-1119

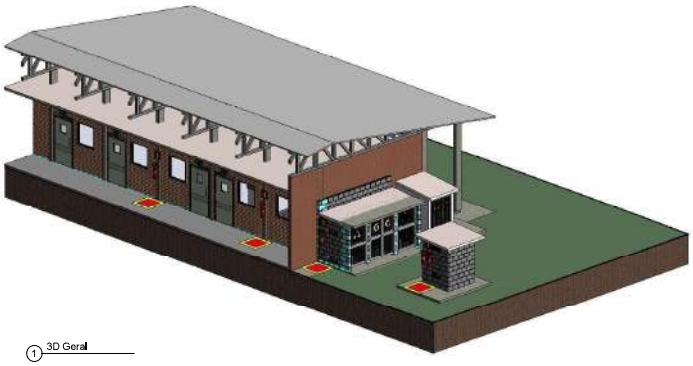

1 3D Geral

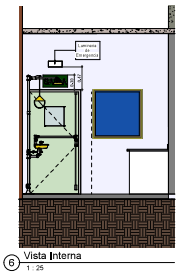

6 Vista Interna
1 : 25

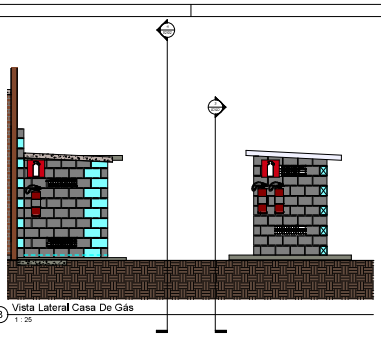

8 Vista Lateral Casa De Gás
1 : 25

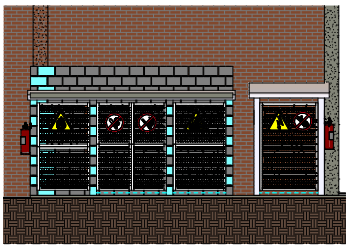

4 Vista Frontal Casa de Maquinas
1 : 25

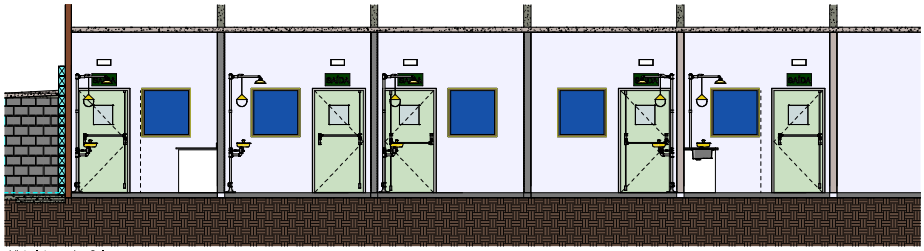

7 Vista Interna das Salas
1 : 25

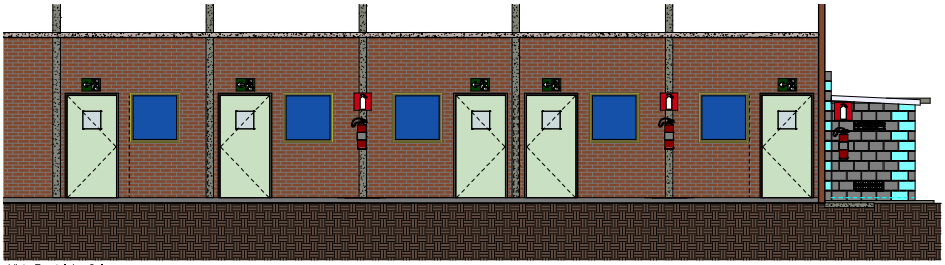

5 Vista Frontal das Salas
1 : 25

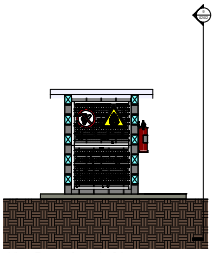

3 Vista Frontal Casa de Gás
1 : 25

REVISÃO	DESCRIÇÃO	DATA

nova linea

PROJETO: Formação de Apoio à Pesquisa em Ensino e a Cultura.

OBRA: Ampliação de Centro de Pesquisa e Inovação em Ensino e Cultura no Parque Tecnológico Itaipu

PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIOS

PROJETO DA OBRA: Rua Pedro Ribeiro Martins, nº 1010, Cidade Universitária, Campo Grande - MS, CEP: 79070-900, Lote 2 Ingressão

PRANCHA: 02/02

TÍTULO: PERSPECTIVA

TÍTULO: ISOMÉTRICO GERAL E CORTES

ESCALA: 1 : 25

DATA: 04/12/2023

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARQUITETA

CREA: 63.781

CONTEÚDO: ISOMÉTRICO

ANEXO C

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
CNPJ: 15.513.690/0001-50

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	GERENCIAMENTO DE OBRA	100,00%	51,14%	22,01%	26,85%
		14.557,40	7.444,65	3.204,08	3.908,66
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	69,25%	15,37%	15,38%
		5.226,42	3.619,30	803,30	803,82
3	ARQUITETURA	100,00%	41,64%	24,51%	33,84%
		104.530,26	43.531,44	25.624,22	35.374,60
3.1	DEMOLIÇÃO	100,00%	30,00%	20,00%	50,00%
		1.369,80	410,94	273,96	684,90
3.2	ESQUADRIAS	100,00%	84,16%	15,84%	
		40.829,90	34.362,44	6.467,46	
3.3	CONTRAPISO, PISO E LAJE	100,00%	100,00%		
		8.758,06	8.758,06		
3.4	BANCADAS E METAIS	100,00%		43,01%	56,99%
		39.649,73		17.053,35	22.596,38
3.5	PINTURA	100,00%		13,14%	86,86%
		13.922,77		1.829,45	12.093,32
4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00%	70,00%	30,00%	
		96.581,56	67.607,09	28.974,47	
5	INSTALAÇÃO DE GASES	100,00%	33,10%	2,07%	64,83%
		24.064,09	7.965,21	498,13	15.600,75
6	CABEAMENTO ESTRUTURADO	100,00%	95,26%	4,74%	
		8.425,76	8.026,38	399,38	
7	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	100,00%		3,05%	96,95%
		3.727,37		113,68	3.613,69
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%	26,16%	5,28%	68,56%
		13.892,22	3.634,20	733,51	9.524,51
Porcentagem			**52,33%**	**22,27%**	**25,4%**
Custo			**141.828,28**	**60.350,77**	**68.826,02**
Porcentagem Acumulado			**52,33%**	**74,6%**	**100,0%**
Custo Acumulado			**141.828,28**	**202.179,05**	**271.005,08**

LUCAS AMARAL ROCHA:72966556153

Assinado digitalmente por LUCAS AMARAL ROCHA:72966556153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=41707950000138, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=LUCAS AMARAL ROCHA:72966556153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.03 12:41:35-04'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.9

ENGº LUCAS AMARAL ROCHA
CREA/MS 63.713
AMARAL ENGENHARIA, NEGÓCIOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS

Av. Eduardo Elias Zahran, 529 - Vila Glória - Campo Grande / MS
(67) 3345-5910 / fapec@fapec.org / fundacaofapec.org.br

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
CNPJ: 15.513.690/0001-50

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	GERENCIAMENTO DE OBRA	1	14.557,40	5,37 %
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	5.226,42	1,93 %
3	ARQUITETURA	1	104.530,26	38,57 %
4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1	96.581,56	35,64 %
5	INSTALAÇÃO DE GASES	1	24.064,09	8,88 %
6	CABEAMENTO ESTRUTURADO	1	8.425,76	3,11 %
7	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1	3.727,37	1,38 %
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	13.892,22	5,13 %

Total sem BDI	**219.387,19**
Total do BDI	**51.617,89**
Total Geral	**271.005,08**

LUCAS AMARAL ROCHA:72966556153

Assinado digitalmente por LUCAS AMARAL ROCHA:72966556153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=41707950000138, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=LUCAS AMARAL ROCHA:72966556153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.03 12:42:52-04'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.9

ENGº LUCAS AMARAL ROCHA
CREA/MS 63.713
AMARAL ENGENHARIA, NEGÓCIOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
CNPJ: 15.513.690/0001-50

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**GERENCIAMENTO DE OBRA**		**1**		**14.557,40**	**14.557,40**	**5,37 %**
1.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	132,67	163,90	6.556,00	2,42 %
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220	29,44	36,37	8.001,40	2,95 %
2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**		**1**		**5.226,42**	**5.226,42**	**1,93 %**
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	5	455,88	563,19	2.815,95	1,04 %
2.2	0101001181	AGESUL	LOCACAO DE CONTAINER PARA DEPOSITO DE (2,30 X 6,00)M, ALT. 2,50M, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO, EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	3	650,39	803,49	2.410,47	0,89 %
3			**ARQUITETURA**		**1**		**104.530,26**	**104.530,26**	**38,57 %**
3.1			**DEMOLIÇÃO**		**1**		**1.369,80**	**1.369,80**	**0,51 %**
3.1.1	017041	SBC	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5KM.	m³	18	61,60	76,10	1.369,80	0,51 %
3.2			**ESQUADRIAS**		**1**		**40.829,90**	**40.829,90**	**15,07 %**
3.2.1	112392	SBC	PORTA COMPLETA EM ALUMINIO LAMBRIL VERTICAL/VISOR 1,00x2,10m	UN	3	2.077,42	2.566,44	7.699,32	2,84 %
3.2.2	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	102,90	127,12	381,36	0,14 %
3.2.3	140411	SBC	FERRAGEM PARA PORTA DE MADEIRA 1 FOLHA COM BARRA ANTI PANICO	UN	3	1.138,35	1.406,31	4.218,93	1,56 %
3.2.4	111632	SBC	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	m²	10,85	683,33	844,18	9.159,35	3,38 %

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
CNPJ: 15.513.690/0001-50

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.2.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	6,88	881,42	1.088,90	7.491,63	2,76 %
3.2.6	CPU-003	Próprio	DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM COM PORTA DE CORRER, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	8,4	565,97	699,19	5.873,19	2,17 %
3.2.7	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	m²	6,5	510,93	631,20	4.102,80	1,51 %
3.2.8	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,29	54,64	67,50	19,57	0,01 %
3.2.9	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	3,71	55,58	68,66	254,72	0,09 %
3.2.10	0408067	SICRO3	Tela de aço eletrossoldada - fornecimento, preparo e colocação	kg	1,41	12,36	15,26	21,51	0,01 %
3.2.11	94588	SINAPI	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	16,9	77,00	95,12	1.607,52	0,59 %
3.3			**CONTRAPISO, PISO E LAJE**		**1**		**8.758,06**	**8.758,06**	**3,23 %**
3.3.1	1701000122	AGESUL	POLIMENTO MECANIZADO DE PISO GRANILITE UTILIZANDO INSERTOS DIAMANTADOS ABRASIVOS, ESTUCAMENTO COM CIMENTO BRANCO E POSTERIOR APLICACAO DE CERA LIQUIDA INCOLOR	m²	131,978	53,72	66,36	8.758,06	3,23 %
3.4			**BANCADAS E METAIS**		**1**		**39.649,73**	**39.649,73**	**14,63 %**
3.4.1	2001003026	AGESUL	FRONTAO/ESPELHO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM H=10CM, ESP=2CM	M	26,23	79,83	98,62	2.586,80	0,95 %
3.4.2	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	23,93	489,36	604,55	14.466,88	5,34 %
3.4.3	1301004052	AGESUL	CUBA DE ACO INOX N.304 INDUSTRIAL DE (60 X 50 X 40) CM, COM VALVULA AMERICANA E SIFAO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO (ESTEVES OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	CJ	5	1.895,50	2.341,70	11.708,50	4,32 %

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
CNPJ: 15.513.690/0001-50

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.4.4	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	88,61	109,46	547,30	0,20 %
3.4.5	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	137,99	170,47	852,35	0,31 %
3.4.6	190885	SBC	CHUVEIRO LAVA OLHOS GALVANIZADO NBR 16291	UN	5	1.536,01	1.897,58	9.487,90	3,50 %
3.5			**PINTURA**		**1**		**13.922,77**	**13.922,77**	**5,14 %**
3.5.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	337,7	3,84	4,74	1.600,69	0,59 %
3.5.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	7,445	17,30	21,37	159,09	0,06 %
3.5.3	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	337,7	9,92	12,25	4.136,82	1,53 %
3.5.4	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	93,845	12,12	14,97	1.404,85	0,52 %
3.5.5	180004	SBC	PINTURA ESMALTE ACETINADO DUAS DEMAOS	m²	177,675	29,53	36,48	6.481,58	2,39 %
3.5.6	2001004006	AGESUL	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME TUBULAR METALICO TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1,00 ATE 1,50M E H=1,00M, INCLUSO A PRIMEIRA MONTAGEM E DESMONTAGEM	M	2	56,56	69,87	139,74	0,05 %
4			**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**		**1**		**96.581,56**	**96.581,56**	**35,64 %**
4.1	95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	40	39,46	48,74	1.949,60	0,72 %
4.2	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32	45,28	55,93	1.789,76	0,66 %
4.3	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16	44,93	55,50	888,00	0,33 %
4.4	11816	ORSE	Box reto em alumínio de 3/4"	un	60	9,23	11,40	684,00	0,25 %

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.5	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	12,37	15,28	106,96	0,04 %
4.6	CPU-005	Próprio	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	28	57,48	71,01	1.988,28	0,73 %
4.7	063081	SBC	BUCHA S8 COM PARAFUSOS E ARRUELAS	UN	160	1,04	1,28	204,80	0,08 %
4.8	8006	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	un	153	1,89	2,33	356,49	0,13 %
4.9	7925	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	un	14	2,40	2,96	41,44	0,02 %
4.10	7926	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	un	20	2,52	3,11	62,20	0,02 %
4.11	7927	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	un	10	2,84	3,50	35,00	0,01 %
4.12	7922	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	un	86,39	3,77	4,65	401,71	0,15 %
4.13	7928	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	2	4,25	5,25	10,50	0,00 %
4.14	7929	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 70 mm2 - fornecimento e instalação	un	8	7,75	9,57	76,56	0,03 %
4.15	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	91,5	3,68	4,54	415,41	0,15 %
4.16	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	488,1	4,43	5,47	2.669,90	0,99 %
4.17	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	233	11,55	14,26	3.322,58	1,23 %
4.18	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	60	39,92	49,31	2.958,60	1,09 %

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.19	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	137,2	16,49	20,37	2.794,76	1,03 %
4.20	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	300	28,84	35,62	10.686,00	3,94 %
4.21	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	240	80,37	99,28	23.827,20	8,79 %
4.22	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	42,66	52,70	263,50	0,10 %
4.23	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	175	9,62	11,88	2.079,00	0,77 %
4.24	065464	SBC	PROTETOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	UN	24	139,31	172,10	4.130,40	1,52 %
4.25	1201005132	AGESUL	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	2	76,52	94,53	189,06	0,07 %
4.26	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	11,94	14,75	73,75	0,03 %
4.27	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	12,57	15,52	15,52	0,01 %
4.28	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	13,87	17,13	154,17	0,06 %
4.29	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	57,34	70,83	283,32	0,10 %
4.30	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	58,60	72,39	723,90	0,27 %
4.31	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	61,21	75,61	453,66	0,17 %
4.32	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	61,21	75,61	75,61	0,03 %

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.33	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	89,57	110,65	663,90	0,24 %
4.34	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	98,90	122,18	244,36	0,09 %
4.35	452	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C	un	2	108,32	133,81	267,62	0,10 %
4.36	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	77,70	95,99	191,98	0,07 %
4.37	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	159,43	196,95	393,90	0,15 %
4.38	13601	ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA	un	3	239,74	296,17	888,51	0,33 %
4.39	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	31,58	9,61	11,87	374,85	0,14 %
4.40	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,7	12,38	15,29	25,99	0,01 %
4.41	13602	ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 2P DR 2x63A/30mA	un	2	182,59	225,57	451,14	0,17 %
4.42	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,13	14,34	17,71	285,66	0,11 %
4.43	CPU-006	Próprio	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	139,85	49,38	61,00	8.530,85	3,15 %
4.44	CPU-008	Próprio	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	27,55	74,84	92,45	2.546,99	0,94 %
4.45	CPU-007	Próprio	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/4", APARENTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	104,37	68,61	84,76	8.846,40	3,26 %

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
CNPJ: 15.513.690/0001-50

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.46	1201005008	AGESUL	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFASICO DE 100A, CAPACIDADE PARA 36 MODULOS DIN DA CEMAR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	700,18	865,00	865,00	0,32 %
4.47	1201005005	AGESUL	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFASICO DE 100A, CAPACIDADE PARA 24 MODULOS DIN DA CEMAR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5	605,74	748,33	3.741,65	1,38 %
4.48	064157	SBC	QUADRO DISTRIBUICAO 24 DISJUNTORES-GERAL 200A	UN	1	1.801,86	2.226,01	2.226,01	0,82 %
4.49	CPU-009	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10	140,31	173,33	1.733,30	0,64 %
4.50	060301	SBC	LUMINARIA DE SOBREPOR HERMETICA PARA TUBULAR LED OU FLUORES.	UN	2	183,53	226,73	453,46	0,17 %
4.51	055032	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE EM PVC 2mm 25x18cm	UN	5	22,40	27,67	138,35	0,05 %
5			**INSTALAÇÃO DE GASES**		**1**		**24.064,09**	**24.064,09**	**8,88 %**
5.1	9306	ORSE	Fornecimento de fita adesiva de alumínio 50mm x 30m	un	21,73	15,20	18,77	407,87	0,15 %
5.2	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	26,41	8,24	10,17	268,58	0,10 %
5.3	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	26,41	14,17	17,50	462,17	0,17 %
5.4	9889	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo em aço inox 1/2"	m	95,73	57,72	71,30	6.825,54	2,52 %
5.5	9848	ORSE	REGULADOR DE PRESSÃO RI-16P (OU SIMILAR)	un	1	403,24	498,16	498,16	0,18 %
5.6	9093	ORSE	REGULADOR DE PRESSÃO RI-40P (OU SIMILAR)	un	1	688,53	850,60	850,60	0,31 %
5.7	9092	ORSE	REGULADOR DE PRESSÃO FR-500 (OU SIMILAR)	un	14	730,42	902,36	12.633,04	4,66 %
5.8	056705	SBC	GASES-CILINDRO DE ACO 45 kgf GAS GLP COM CARGA	UN	1	964,53	1.191,58	1.191,58	0,44 %

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.9	13044	ORSE	Laudo de Vistoria e ART com execução de teste de estanqueidade de gás com emissão de laudo técnico, exclusive deslocamento de equipe técnica - Rev 01	un	1	750,00	926,55	926,55	0,34 %
6			**CABEAMENTO ESTRUTURADO**		**1**		**8.425,76**	**8.425,76**	**3,11 %**
6.1	98299	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	170	29,47	36,40	6.188,00	2,28 %
6.2	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	7	41,57	51,35	359,45	0,13 %
6.3	11.07.04	SUDECAP	ELETRODUTO RÍGIDO, AÇO GALVANIZADO A QUENTE, PESADO, DN 20MM (3/4"), APARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES ADP REF 104406	M	32,5	29,73	36,72	1.193,40	0,44 %
6.4	95778	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	5	28,91	35,71	178,55	0,07 %
6.5	CPU-010	Próprio	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	34,45	42,55	425,50	0,16 %
6.6	95795	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	2	32,73	40,43	80,86	0,03 %
7			**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**		**1**		**3.727,37**	**3.727,37**	**1,38 %**
7.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	5	62,27	76,92	384,60	0,14 %
7.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5	18,42	22,75	113,75	0,04 %
7.3	11853	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	25	18,64	23,02	575,50	0,21 %
7.4	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6	291,49	360,10	2.160,60	0,80 %

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
CNPJ: 15.513.690/0001-50

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.5	055034	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PVC 2mm 20x20cm	UN	6	26,08	32,21	193,26	0,07 %
7.6	13580	ORSE	Placa de sinalização de combate a incêndio "Proibido produzir chamas", 15x20 cm, em PVC 2mm fotoluminescente	un	7	13,99	17,28	120,96	0,04 %
7.7	055035	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2mm 15x30cm	UN	10	14,47	17,87	178,70	0,07 %
8			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		**1**		**13.892,22**	**13.892,22**	**5,13 %**
8.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	100	11,22	13,86	1.386,00	0,51 %
8.2	000089	SBC	PROJETO ""AS BUILT"" ARQUITETURA	m²	162,78	9,66	11,93	1.941,96	0,72 %
8.3	99810	SINAPI	LIMPEZA DE PISO DE MÁRMORE/GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	200	7,11	8,78	1.756,00	0,65 %
8.4	99821	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	m²	13,75	2,88	3,55	48,81	0,02 %
8.5	99813	SINAPI	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	26,62	0,93	1,14	30,34	0,01 %
8.6	99823	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019	m²	14,9	2,19	2,70	40,23	0,01 %
8.7	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1	4.468,85	5.520,81	5.520,81	2,04 %
8.8	0101001196	AGESUL	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CONTAINER	UN	1	1.095,92	1.353,89	1.353,89	0,50 %
8.9	000141	SBC	PROJETO ""AS BUIT"" DE INSTALACOES ELETRICAS	m²	86,39	9,39	11,60	1.002,12	0,37 %
8.10	000064	SBC	PROJETO ""AS BUILT"" DE INSTALACOES HIDRAULICAS	m²	86,39	7,61	9,40	812,06	0,30 %

Total sem BDI	**219.387,19**
Total do BDI	**51.617,89**
Total Geral	**271.005,08**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
CNPJ: 15.513.690/0001-50

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)

LUCAS AMARAL ROCHA:72966556153

Assinado digitalmente por LUCAS AMARAL ROCHA:72966556153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=41707950000138, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=LUCAS AMARAL ROCHA:72966556153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.03 12:42:24-04'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.9

ENGº LUCAS AMARAL ROCHA
CREA/MS 63.713
AMARAL ENGENHARIA, NEGÓCIOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
CNPJ: 15.513.690/0001-50

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.	SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul ORSE - 05/2025 - Sergipe SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul	23,54%	Não Desonerado: Horista: 107,52% Mensalista: 64,80%

BDI - BDI FAPEC Serviços

GRUPO A	TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
1	Administração Central		4,00%
		Total do Grupo	**4,00%**
GRUPO B	TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS		
1	Riscos		1,27%
		Total do Grupo	**1,27%**
GRUPO C	TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA		
1	Risco		0,80%
		Total do Grupo	**0,80%**
GRUPO D	TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS		
1	Despesas Financeiras		1,23%
		Total do Grupo	**1,23%**
GRUPO E	TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO		
1	Lucro		7,40%
		Total do Grupo	**7,40%**
GRUPO F	TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)		
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL		3,00%
2	COFINS - FEDERAL		3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTREGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL		0,65%
4	CPRB -CONTRIBUIÇÂO INSS (DESONERAÇÂO)		0,00%
		Total do Grupo	**6,65%**

FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI	(((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)= **23,54%**

Av. Eduardo Elias Zahran, 529 - Vila Glória - Campo Grande / MS
(67) 3345-5910 / fapec@fapec.org / fundacaofapec.org.br

LUCAS AMARAL ROCHA:72966556153

Assinado digitalmente por LUCAS AMARAL ROCHA:72966556153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=41707950000138, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=LUCAS AMARAL ROCHA:72966556153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.03 12:50:37-04'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.9

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	132,67	132,67
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	1,89	1,89
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	128,49	128,49
				MO sem LS =>	62,82	LS =>	67,56	MO com LS =>	130,38
				Valor do BDI =>	31,23			Valor com BDI =>	163,90

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	29,44	29,44
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	26,02	26,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,28	1,28
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS =>	12,80	LS =>	13,77	MO com LS =>	26,57
				Valor do BDI =>	6,93			Valor com BDI =>	36,37

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m²	1,0000000	455,88	455,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1186000	20,74	23,19
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3729000	25,35	9,45
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS		m²	0,5000000	22,50	11,25
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material		KG	0,0113000	38,51	0,43
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,2083000	3,52	11,29
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0132000	20,63	0,27
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material		M²	1,0000000	400,00	400,00
				MO sem LS =>	13,46	LS =>	14,48	MO com LS =>	27,94
				Valor do BDI =>	107,31			Valor com BDI =>	563,19

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0101001181	AGESUL	LOCACAO DE CONTAINER PARA DEPOSITO DE (2,30 X 6,00)M, ALT. 2,50M, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO, EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	1		MES	1,0000000	650,39	650,39
Insumo	3497	AGESUL	LOCACAO DE CONTAINER PARA DEPOSITO DE (2,30 X 6,00)M, ALT. 2,50M, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO, EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA (SINAPI 10776)	Material		MES	1,0000000	650,39	650,39
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	153,10			Valor com BDI =>	803,49

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	017041	SBC	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5KM.	TRANSPORTES E CARRETOS		m³	1,0000000	61,60	61,60
Insumo	070093	SBC	TRANSPORTE MATERIAL INCLUSIVE BOTA FORA 20km	Material		m³	1,0000000	61,60	61,60
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				Valor do BDI =>	14,50			Valor com BDI =>	76,10
3.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	112392	SBC	PORTA COMPLETA EM ALUMINIO LAMBRIL VERTICAL/VISOR 1,00x2,10m	ESQUADRIAS DE ALUMINIO		UN	1,0000000	2.077,42	2.077,42
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	2,2400000	19,11	42,81
Insumo	000720	SBC	PORTA COMPLETA EM ALUMINIO LAMBRI VERTICAL/VISOR 1,00x2,10m	Material		UN	1,0000000	1.999,98	1.999,98
Insumo	099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra		H	2,2400000	15,46	34,63
				MO sem LS =>	37,31	LS =>	40,13	MO com LS =>	77,44
				Valor do BDI =>	489,02			Valor com BDI =>	2.566,44
3.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS		UN	1,0000000	102,90	102,90
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0020000	24,27	24,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5010000	20,74	10,39
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material		CJ	1,0000000	68,20	68,20
				MO sem LS =>	12,34	LS =>	13,27	MO com LS =>	25,61
				Valor do BDI =>	24,22			Valor com BDI =>	127,12
3.2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	140411	SBC	FERRAGEM PARA PORTA DE MADEIRA 1 FOLHA COM BARRA ANTI PANICO	FERRAGENS		UN	1,0000000	1.138,35	1.138,35
Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra		H	8,0750000	19,11	154,33
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra		H	6,4190000	15,46	99,23
Insumo	029009	SBC	BARRA ANTI PANICO PORTA COM FECHADURA 5122 TOUCH SOPRANO	Material		UN	1,0000000	801,61	801,61

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	012739	SBC	DOBRADICA LATAO POLIDO REFORCADA 3cm x 2.1/2" RODRIGUES	Material	UN	1,0000000	83,18	83,18
				MO sem LS => 122,18	LS =>	131,38	MO com LS =>	253,56
				Valor do BDI => 267,96			Valor com BDI =>	1.406,31

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	111632	SBC	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	1,0000000	683,33	683,33
Insumo	001247	SBC	PORTAO FERRO 2 FOLHAS PARA GRADIL EXTERNO	Material	m²	1,0000000	588,00	588,00
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2920000	14,32	4,18
Insumo	018123	SBC	MASSA PARA TINTA ESMALTE SUVINIL (GALAO 5,5KG)	Material	UN	0,0380000	89,90	3,41
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2920000	19,11	5,58
Insumo	002606	SBC	LIXA FERRO 120	Material	UN	3,0000000	3,50	10,50
Insumo	099662	SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,7530000	15,46	27,10
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0030000	85,09	0,25
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,3000000	0,80	1,04
Insumo	099230	SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,7530000	19,11	33,50
Insumo	018117	SBC	TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL (GALAO 3,6 L)	Material	L	0,2200000	44,41	9,77
				MO sem LS => 33,90	LS =>	36,46	MO com LS =>	70,36
				Valor do BDI => 160,85			Valor com BDI =>	844,18

3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	881,42	881,42

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0104139	25,75	26,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5052069	20,74	10,47
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	390,22	812,94
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	23,00	26,88
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,21	5,12
				MO sem LS =>	13,06	LS =>	14,05	MO com LS =>	27,11
				Valor do BDI =>	207,48			Valor com BDI =>	1.088,90

3.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-003	Próprio	DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM COM PORTA DE CORRER, INCLUSIVE FERRAGENS	Instalações de Divisórias Diversas	m²	1,0000000	565,97	565,97
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8270000	22,95	18,97
Composição Auxiliar	CPU-004	Próprio	JOGO DE FERRAGENS PARA PORTA DE CORRER, UMA FOLHA, COMPOSTA POR TRILHO SUPERIOR, GUIA, ROLDANAS, BATEDORES, FECHADURA, CONTRA-FECHADURA E PUXADOR	ESQUADRIAS E FERRAGENS	CJ	0,1320000	318,41	42,03
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7690000	28,90	22,22
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0580000	30,46	1,76
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4130000	20,74	8,56
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,6660000	78,67	52,39
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,0500000	0,14	0,14

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,2400000	23,00	5,52
Insumo	00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	M²	0,9960000	416,05	414,38
				MO sem LS => 20,21	LS =>	21,75	MO com LS =>	41,96
				Valor do BDI => 133,22			Valor com BDI =>	699,19

3.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	510,93	510,93
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9930000	28,90	28,69
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0950000	30,46	2,89
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0880000	22,95	24,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5440000	20,74	11,28
Insumo	00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	M²	0,9870000	416,05	410,64
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4700000	3,07	4,51
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,3700000	0,14	0,33
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,2300000	23,00	5,29
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,2840000	78,67	22,34
				MO sem LS => 25,03	LS =>	26,93	MO com LS =>	51,96
				Valor do BDI => 120,27			Valor com BDI =>	631,20

3.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	54,64	54,64

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541000	25,75	9,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957000	20,74	45,53
				MO sem LS => 18,78	LS =>	20,20	MO com LS =>	38,98
				Valor do BDI => 12,86			Valor com BDI =>	67,50

3.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	55,58	55,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6790000	20,74	14,08
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6790000	25,75	17,48
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0314000	690,46	21,68
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	M²	0,1388000	16,86	2,34
				MO sem LS => 13,62	LS =>	14,65	MO com LS =>	28,27
				Valor do BDI => 13,08			Valor com BDI =>	68,66

3.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0408067	SICRO3	Tela de aço eletrossoldada - fornecimento, preparo e colocação		kg	1,0000000	12,36	12,36
B	**Código**	**Banco**	**Mão de Obra**	**Quantidade**			**Custo Horário**	**Custo Horário Total**
Insumo	P9805	SICRO3	Armador	0,0213600			33,84	0,72
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	0,0427200			26,00	1,11
							Adicional de Mão de obra (%)	**0,0000**
							Custo horário total de mão de obra	**1,8338**

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Custo horário total de execução	**1,8338**
Produção de equipe	**1**
Custo unitário de execução	**1,8338**
Custo do FIC	**0**
Custo do FIT	**0**

C	Código	Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço			Custo Horário
Insumo	M0999	SICRO3	Tela em aço CA 60 soldada nervurada	1,0500000	kg			9,94	10,44
Insumo	M0075	SICRO3	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	0,0050000	kg			11,60	0,06
								Custo unitário total de material	**10,4937**

E	Tempo Fixo	Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0075	0,0000100	t	33,3500	0,0000
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0999	0,0010500	t	33,3500	0,0400
							Custo Total dos Tempos Fixos	**0,0353**

F	Momento de	Banco	Descrição	Quantidade	Distância Média de Transporte (DMT)				Custo Horário
					LN	RP	P	FE	
Insumo	M0075	SICRO3	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	0,0000100	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,87 0,0000	5914479 0,00 0,70 0,0000	--	0,0000
Insumo	M0999	SICRO3	Tela em aço CA 60 soldada nervurada	0,0010500	5914449 0,00 1,09 0,0000	5914464 0,00 0,87 0,0000	5914479 0,00 0,70 0,0000	--	0,0000
								Custo total de transporte	**0**

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	1,85	MO com LS =>	1,85
				Valor do BDI =>	2,90			Valor com BDI =>	15,26
3.2.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94588	SINAPI	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR		M	1,0000000	77,00	77,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8835506	25,75	22,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4417753	20,74	9,16
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material		UN	0,2003571	23,00	4,60
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	2,6950000	0,14	0,37
Insumo	00004777	SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material		KG	4,5700000	8,78	40,12
				MO sem LS =>	11,42	LS =>	12,28	MO com LS =>	23,70
				Valor do BDI =>	18,12			Valor com BDI =>	95,12
3.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1701000122	AGESUL	POLIMENTO MECANIZADO DE PISO GRANILITE UTILIZANDO INSERTOS DIAMANTADOS ABRASIVOS, ESTUCAMENTO COM CIMENTO BRANCO E POSTERIOR APLICACAO DE CERA LIQUIDA INCOLOR	REVESTIMENTO DE PISOS		m²	1,0000000	53,72	53,72
Insumo	4014	AGESUL	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88316	Mão de Obra		H	0,4972000	20,74	10,31
Insumo	8516	AGESUL	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIAMETRO 450 MM, MOTOR ELETRICO, POTENCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023 - SINAPI - 95276	Material		CHP	0,0903000	3,74	0,33
Insumo	1670	AGESUL	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIAMETRO 450 MM, MOTOR ELETRICO, POTENCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023 - SINAPI - 95277	Material		CHI	0,2164000	0,60	0,12
Insumo	1663	AGESUL	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 1" (DIAMETRO X ESPESSURA) - SINAPI - 00044530	Material		UN	0,3000000	46,80	14,04

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	1662	AGESUL	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40 - SINAPI - 00044528	Material	KG	0,1500000	4,15	0,62
Insumo	6527	AGESUL	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO - SINAPI - 00041967	Material	L	0,0125000	18,37	0,22
Insumo	4058	AGESUL	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88274	Mão de Obra	H	1,0956000	25,63	28,08
				MO sem LS => 18,49	LS =>	19,90	MO com LS =>	38,39
				Valor do BDI => 12,64			Valor com BDI =>	66,36

3.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2001003026	AGESUL	FRONTAO/ESPELHO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM H=10CM, ESP=2CM	20	M	1,0000000	79,83	79,83
Insumo	6063	AGESUL	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR - SINAPI - 00034357	Material	KG	0,1200000	4,99	0,59
Insumo	4058	AGESUL	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88274	Mão de Obra	H	0,2990000	25,63	7,66
Insumo	2729	AGESUL	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III - SINAPI - 00037595	Material	KG	0,8614000	2,61	2,24
Insumo	3510	AGESUL	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM - SINAPI - 00020231	Material	M	1,0000000	66,23	66,23
Insumo	4014	AGESUL	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88316	Mão de Obra	H	0,1500000	20,74	3,11
				MO sem LS => 5,18	LS =>	5,59	MO com LS =>	10,77
				Valor do BDI => 18,79			Valor com BDI =>	98,62

3.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	APARELHOS SANITARIOS	m²	1,0000000	489,36	489,36
Insumo	001100	SBC	CIMENTO DIRECIONAL BRANCO (SACO 1 QUILOGRAMA)	Material	KG	1,8200000	5,35	9,73
Insumo	099398	SBC	MARMORISTA	Mão de Obra	H	0,7790000	19,11	14,88
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	4,6000000	0,80	3,68
Insumo	099664	SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - MARMORISTA	Mão de Obra	H	0,7790000	15,46	12,04

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	004612	SBC	APOIO EM MAO FRANCESA EM ACO INOXIDAVEL 304 40cm	Material	UN	2,0000000	120,00	240,00
Insumo	010414	SBC	GRANITO CINZA ANDORINHA 2cm	Material	m²	1,0500000	199,00	208,95
Insumo	000100	SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0010000	85,09	0,08
				MO sem LS => 12,97	LS =>	13,95	MO com LS =>	26,92
				Valor do BDI => 115,19			Valor com BDI =>	604,55

3.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1301004052	AGESUL	CUBA DE ACO INOX N.304 INDUSTRIAL DE (60 X 50 X 40) CM, COM VALVULA AMERICANA E SIFAO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO (ESTEVES OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	13	CJ	1,0000000	1.895,50	1.895,50
Insumo	1096	AGESUL	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C) - SINAPI - 00003148	Material	M	0,0812000	17,55	1,42
Insumo	2451	AGESUL	CUBA INOX 304 INDUSTRIAL (60 X 50 X 40)CM, CONFORME DETALHE D.O.P	Material	UN	1,0000000	1.311,62	1.311,62
Insumo	6459	AGESUL	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO - SINAPI - 00004823	Material	KG	0,2974000	40,87	12,15
Insumo	4005	AGESUL	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88267	Mão de Obra	H	0,4474000	25,04	11,20
Insumo	2419	AGESUL	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 2" - SINAPI - 00006150	Material	UN	1,0000000	431,14	431,14
Insumo	4058	AGESUL	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88274	Mão de Obra	H	0,4774000	25,63	12,23
Insumo	2560	AGESUL	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2" - SINAPI - 00006157	Material	UN	1,0000000	115,74	115,74
				MO sem LS => 11,29	LS =>	12,14	MO com LS =>	23,43
				Valor do BDI => 446,20			Valor com BDI =>	2.341,70

3.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	88,61	88,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	20,74	0,99

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	25,04	3,81
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	5,00	0,10
Insumo	00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	83,71	83,71
				MO sem LS => 1,76	LS =>	1,90	MO com LS =>	3,66
				Valor do BDI => 20,85			Valor com BDI =>	109,46

3.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	137,99	137,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0525000	20,74	1,08
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	25,04	4,17
Insumo	00011772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	132,64	132,64
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	5,00	0,10
				MO sem LS => 1,92	LS =>	2,08	MO com LS =>	4,00
				Valor do BDI => 32,48			Valor com BDI =>	170,47

3.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	190885	SBC	CHUVEIRO LAVA OLHOS GALVANIZADO NBR 16291	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0000000	1.536,01	1.536,01
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,0710000	19,11	20,46
Insumo	002617	SBC	CHUVEIRO LAVA OLHOS GALVANIZADO NBR 16291	Material	UN	1,0000000	1.499,00	1.499,00
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,0710000	15,46	16,55
				MO sem LS => 17,83	LS =>	19,18	MO com LS =>	37,01
				Valor do BDI => 361,57			Valor com BDI =>	1.897,58

3.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,84	3,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	20,74	0,46
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	27,44	1,82
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	9,39	1,56
				MO sem LS =>	0,77	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,61
				Valor do BDI =>	0,90			Valor com BDI =>	4,74

3.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	17,30	17,30
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	27,44	9,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	20,74	2,49
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,21	0,09
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	3,60	4,82
				MO sem LS =>	4,21	LS =>	4,54	MO com LS =>	8,75
				Valor do BDI =>	4,07			Valor com BDI =>	21,37

3.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,92	9,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	20,74	1,12
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	27,44	4,47
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	18,32	4,33
				MO sem LS =>	1,90	LS =>	2,05	MO com LS =>	3,95
				Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>	12,25

3.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	104640	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	12,12	12,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0757000	20,74	1,57
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2270000	27,44	6,22
Insumo	00035692	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	Material		L	0,2367000	18,32	4,33
				MO sem LS =>	2,65	LS =>	2,85	MO com LS =>	5,50
				Valor do BDI =>	2,85			Valor com BDI =>	14,97

3.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	180004	SBC	PINTURA ESMALTE ACETINADO DUAS DEMAOS	PINTURAS		m²	1,0000000	29,53	29,53
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra		H	0,4870000	19,11	9,30
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,3900000	14,32	5,58
Insumo	018117	SBC	TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL (GALAO 3,6 L)	Material		L	0,3300000	44,41	14,65
				MO sem LS =>	7,17	LS =>	7,71	MO com LS =>	14,88
				Valor do BDI =>	6,95			Valor com BDI =>	36,48

3.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2001004006	AGESUL	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME TUBULAR METALICO TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1,00 ATE 1,50M E H=1,00M, INCLUSO A PRIMEIRA MONTAGEM E DESMONTAGEM	20		M	1,0000000	56,56	56,56
Insumo	4057	AGESUL	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88278	Mão de Obra		H	0,4020000	28,38	11,40
Insumo	1509	AGESUL	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) - SINAPI - 00010527	Material		MXME	1,0000000	38,00	38,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	2756	AGESUL	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE ACO CARBONO LEVE OU MEDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIAMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019 - SINAPI - 100251	Material	MXKM	0,4020000	12,68	5,09
Insumo	4014	AGESUL	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88316	Mão de Obra	H	0,1000000	20,74	2,07
				MO sem LS => 6,49	LS =>	6,98	MO com LS =>	13,47
				Valor do BDI => 13,31			Valor com BDI =>	69,87

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95801	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	39,46	39,46
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4008000	21,65	8,67
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4008000	29,06	11,64
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,14	0,28
Insumo	00002580	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	18,87	18,87
				MO sem LS => 7,37	LS =>	7,94	MO com LS =>	15,31
				Valor do BDI => 9,28			Valor com BDI =>	48,74

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	45,28	45,28
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,32	10,32
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,96	34,96
				MO sem LS => 10,10	LS =>	10,86	MO com LS =>	20,96
				Valor do BDI => 10,65			Valor com BDI =>	55,93

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	44,93	44,93
Composição Auxiliar	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,61	34,61
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,32	10,32
				MO sem LS => 11,75	LS =>	12,64	MO com LS =>	24,39
				Valor do BDI => 10,57			Valor com BDI =>	55,50

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11816	ORSE	Box reto em alumínio de 3/4"	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	9,23	9,23
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1100000	3,74	0,41
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1100000	14,58	1,60
Insumo	8207	ORSE	BOX RETO 3/4"	Material	un	1,0000000	4,75	4,75
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1100000	19,02	2,09
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1100000	3,88	0,42

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0223960	5,00	0,11
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000440	20,85	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001650	76,67	0,01
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000880	300,00	0,02
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000220	26,89	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009900	12,54	0,01
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000220	47,69	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0223960	14,00	0,31
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009900	205,00	0,20
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001320	14,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003300	196,71	0,06
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000220	170,60	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001760	7,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009900	4,90	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0005060	11,28	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000110	34,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003960	18,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0175450	4,50	0,07
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1100000	14,58	1,60
Insumo	8207	ORSE	BOX RETO 3/4"	Material	un	1,0000000	4,75	4,75
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1100000	19,02	2,09

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000220	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000330	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000110	37,80	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000220	175,45	0,00
				MO sem LS => 1,77	LS =>	1,92	MO com LS =>	3,69
				Valor do BDI => 2,17			Valor com BDI =>	11,40

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,37	12,37
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2190000	29,06	6,36
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2190000	21,65	4,74
Insumo	00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,27	1,27
				MO sem LS => 4,02	LS =>	4,34	MO com LS =>	8,36
				Valor do BDI => 2,91			Valor com BDI =>	15,28

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-005	Próprio	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1,0000000	57,48	57,48
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2847000	21,65	6,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2847000	29,06	8,27
Insumo	74.02.23	SUDECAP	ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, PESADO, DN 1 1/4"	Material	M	1,0000000	43,05	43,05
				MO sem LS => 5,23	LS =>	5,64	MO com LS =>	10,87
				Valor do BDI => 13,53			Valor com BDI =>	71,01

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	063081	SBC	BUCHA S8 COM PARAFUSOS E ARRUELAS	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	1,0000000	1,04	1,04
Insumo	012050	SBC	BUCHA DE NYLON TIPO S10 SEM PARAFUSO	Material	UN	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0130000	19,11	0,24
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0130000	15,46	0,20
				MO sem LS => 0,21	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,44
				Valor do BDI => 0,24			Valor com BDI =>	1,28

4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8006	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	1,89	1,89
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00001570/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	Material	un	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	19,02	0,76
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0330000	2,67	0,08
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0400000	3,74	0,14

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001570/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	Material	un	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	19,02	0,76
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0330000	2,67	0,08
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0040720	5,00	0,02

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000080	20,85	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000280	76,67	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000160	300,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000080	26,89	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0001800	12,54	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000080	47,69	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0040720	14,00	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0001800	205,00	0,03
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000240	14,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000600	196,71	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000080	170,60	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000320	7,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0001800	4,90	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0000920	11,28	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000040	34,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000720	18,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0026160	4,50	0,01
				MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,40	MO com LS => 0,76
				Valor do BDI =>	0,44			Valor com BDI => 2,33

4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	7925	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	2,40	2,40
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0400000	3,74	0,14
Insumo	00001573/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 6 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	Material	un	1,0000000	1,44	1,44
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	19,02	0,76
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0330000	2,67	0,08

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0040720	5,00	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000080	20,85	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000280	76,67	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000160	300,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000080	26,89	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0001800	12,54	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000080	47,69	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0040720	14,00	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0001800	205,00	0,03
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000240	14,00	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000600	196,71	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000080	170,60	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000320	7,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0001800	4,90	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0000920	11,28	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000040	34,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000720	18,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0026160	4,50	0,01
Insumo	00001573/SIN API	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 6 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	Material	un	1,0000000	1,44	1,44
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	19,02	0,76
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0330000	2,67	0,08
				MO sem LS => 0,36	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,76
				Valor do BDI => 0,56			Valor com BDI =>	2,96

4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7926	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	2,52	2,52
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	19,02	0,76
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0330000	2,67	0,08
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0400000	3,74	0,14

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00001574/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 10 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	Material	un	1,0000000	1,56	1,56

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/SINAPI	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	19,02	0,76
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0330000	2,67	0,08
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0040720	5,00	0,02
Insumo	00012894/SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000080	20,85	0,00
Insumo	00012893/SINAPI	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000280	76,67	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000160	300,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000080	26,89	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0001800	12,54	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000080	47,69	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0040720	14,00	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0001800	205,00	0,03
Insumo	00012895/SINAPI	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000240	14,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000600	196,71	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000080	170,60	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000320	7,00	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0001800	4,90	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0000920	11,28	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000040	34,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000720	18,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0026160	4,50	0,01
Insumo	00001574/SIN API	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 10 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	Material	un	1,0000000	1,56	1,56
				MO sem LS => 0,36	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,76
				Valor do BDI => 0,59			Valor com BDI =>	3,11

4.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7927	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	2,84	2,84
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00001575/SIN API	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 16 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	Material	un	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0430000	2,67	0,11
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0400000	3,74	0,14
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	19,02	0,76

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001575/SIN API	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 16 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	Material	un	1,0000000	1,85	1,85

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0430000	2,67	0,11
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0040720	5,00	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000080	20,85	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000280	76,67	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000160	300,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000080	26,89	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0001800	12,54	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000080	47,69	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0040720	14,00	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0001800	205,00	0,03
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000240	14,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000600	196,71	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000080	170,60	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000320	7,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0001800	4,90	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0000920	11,28	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000040	34,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000720	18,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0026160	4,50	0,01

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	19,02	0,76
				MO sem LS => 0,36	LS =>	0,40	MO com LS =>	0,76
				Valor do BDI => 0,66			Valor com BDI =>	3,50

4.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7922	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	3,77	3,77
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00001576/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 25 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	Material	un	1,0000000	2,56	2,56
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000	19,02	0,95
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0430000	2,67	0,11
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0500000	3,74	0,18

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001576/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 25 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	Material	un	1,0000000	2,56	2,56
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000	19,02	0,95
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0430000	2,67	0,11
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0050900	5,00	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000100	20,85	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000350	76,67	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000200	300,00	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000100	26,89	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0002250	12,54	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000100	47,69	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0050900	14,00	0,07
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0002250	205,00	0,04
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000300	14,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000750	196,71	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000100	170,60	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000400	7,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0002250	4,90	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0001150	11,28	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000050	34,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000900	18,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0032700	4,50	0,01
				MO sem LS =>	0,45	LS =>	0,50	MO com LS =>	0,95
				Valor do BDI =>	0,88			Valor com BDI =>	4,65

4.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7928	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	4,25	4,25
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00001577/SIN API	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 35 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	Material	un	1,0000000	2,89	2,89

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0560000	19,02	1,06
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0560000	2,67	0,14
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0560000	3,74	0,20

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001577/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 35 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	Material	un	1,0000000	2,89	2,89
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0560000	19,02	1,06
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0560000	2,67	0,14
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0057008	5,00	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000112	20,85	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000392	76,67	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000224	300,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000112	26,89	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0002520	12,54	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000112	47,69	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0057008	14,00	0,07
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0002520	205,00	0,05
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000336	14,00	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000840	196,71	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000112	170,60	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000448	7,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0002520	4,90	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0001288	11,28	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000056	34,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001008	18,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0036624	4,50	0,01
				MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,55	MO com LS => 1,06
				Valor do BDI =>	1,00			Valor com BDI => 5,25

4.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7929	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 70 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	7,75	7,75
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	19,02	1,14
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0730000	2,67	0,19
Insumo	00001579/SIN API	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 70 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m10	Material	un	1,0000000	6,24	6,24
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0600000	3,74	0,22

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	19,02	1,14

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0730000	2,67	0,19
Insumo	00001579/SINAPI	ORSE	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 70 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m10	Material	un	1,0000000	6,24	6,24
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0061080	5,00	0,03
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000120	20,85	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000420	76,67	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000240	300,00	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000120	26,89	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0002700	12,54	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000120	47,69	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0061080	14,00	0,08
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0002700	205,00	0,05
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000360	14,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000900	196,71	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000120	170,60	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000480	7,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0002700	4,90	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0001380	11,28	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000060	34,00	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001080	18,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0039240	4,50	0,01
				MO sem LS => 0,54	LS =>	0,60	MO com LS =>	1,14
				Valor do BDI => 1,82			Valor com BDI =>	9,57

4.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,68	3,68
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	21,65	0,49
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	29,06	0,66
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,50	0,04
Insumo	00000993	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,01	2,49
				MO sem LS => 0,41	LS =>	0,46	MO com LS =>	0,87
				Valor do BDI => 0,86			Valor com BDI =>	4,54

4.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,43	4,43
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	21,65	0,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	29,06	0,84
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,36	2,93
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,50	0,04

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,57	MO com LS =>	1,10
				Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	5,47

4.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,55	11,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	29,06	0,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	21,65	0,19
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0270000	10,77	11,06
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	4,50	0,04
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,33
				Valor do BDI =>	2,71			Valor com BDI =>	14,26

4.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	39,92	39,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	29,06	2,02
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0697000	21,65	1,50
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,50	0,04
Insumo	00001019	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1,0150000	35,83	36,36
				MO sem LS =>	1,27	LS =>	1,38	MO com LS =>	2,65
				Valor do BDI =>	9,39			Valor com BDI =>	49,31

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

4.19	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	16,49	16,49
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0130000	29,06	0,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0130000	21,65	0,28
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material		M	1,0270000	15,39	15,80
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0100000	4,50	0,04
				MO sem LS =>	0,23	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,49
				Valor do BDI =>	3,88			Valor com BDI =>	20,37

4.20	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		M	1,0000000	28,84	28,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0608000	29,06	1,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0608000	21,65	1,31
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material		UN	0,0090000	4,50	0,04
Insumo	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material		M	1,0150000	25,35	25,73
				MO sem LS =>	1,11	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,31
				Valor do BDI =>	6,78			Valor com BDI =>	35,62

4.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	80,37	80,37
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1007000	29,06	2,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1007000	21,65	2,18
Insumo	00000977	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	1,0150000	74,12	75,23
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,50	0,04
				MO sem LS => 1,85	LS =>	1,99	MO com LS =>	3,84
				Valor do BDI => 18,91			Valor com BDI =>	99,28

4.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,66	42,66
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,34	32,34
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,32	10,32
				MO sem LS => 9,74	LS =>	10,49	MO com LS =>	20,23
				Valor do BDI => 10,04			Valor com BDI =>	52,70

4.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,62	9,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	21,65	1,10

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	29,06	1,48
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,63	7,00
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,50	0,04
				MO sem LS => 0,93	LS =>	1,01	MO com LS =>	1,94
				Valor do BDI => 2,26			Valor com BDI =>	11,88

4.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	065464	SBC	PROTETOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	INSTALACOES ELETRICAS - SUBESTACOES E GERACAO	UN	1,0000000	139,31	139,31
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1690000	15,46	18,07
Insumo	001865	SBC	DISJUNTOR - PROTETOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	Material	UN	1,0000000	98,90	98,90
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1690000	19,11	22,34
				MO sem LS => 19,47	LS =>	20,94	MO com LS =>	40,41
				Valor do BDI => 32,79			Valor com BDI =>	172,10

4.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1201005132	AGESUL	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	12	UN	1,0000000	76,52	76,52
Insumo	4004	AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	Mão de Obra	H	0,2500000	26,09	6,52
Insumo	8546	AGESUL	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - SINAPI - 00039465	Material	UN	1,0000000	64,59	64,59
Insumo	4051	AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	Mão de Obra	H	0,2500000	21,65	5,41
				MO sem LS => 5,74	LS =>	6,19	MO com LS =>	11,93
				Valor do BDI => 18,01			Valor com BDI =>	94,53

4.26	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	11,94	11,94

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	29,06	1,02
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	21,65	0,76
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,96	8,96
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,20	1,20
				MO sem LS =>	0,64	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,34
				Valor do BDI =>	2,81			Valor com BDI =>	14,75

4.27	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	12,57	12,57
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	21,65	1,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0476000	29,06	1,38
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,96	8,96
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,20	1,20
				MO sem LS =>	0,87	LS =>	0,94	MO com LS =>	1,81
				Valor do BDI =>	2,95			Valor com BDI =>	15,52

4.28	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	13,87	13,87
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	29,06	1,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0663000	21,65	1,43
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	8,96	8,96

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	1,0000000	1,56	1,56
				MO sem LS =>	1,21	LS =>	1,32	MO com LS =>	2,53
				Valor do BDI =>	3,26			Valor com BDI =>	17,13
4.29	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	57,34	57,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0703000	29,06	2,04
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0703000	21,65	1,52
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	2,0000000	1,20	2,40
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material		UN	1,0000000	51,38	51,38
				MO sem LS =>	1,29	LS =>	1,39	MO com LS =>	2,68
				Valor do BDI =>	13,49			Valor com BDI =>	70,83
4.30	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	58,60	58,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0952000	29,06	2,76
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0952000	21,65	2,06
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material		UN	2,0000000	1,20	2,40
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material		UN	1,0000000	51,38	51,38
				MO sem LS =>	1,74	LS =>	1,89	MO com LS =>	3,63
				Valor do BDI =>	13,79			Valor com BDI =>	72,39
4.31	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	61,21	61,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	21,65	2,86
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	29,06	3,85
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	51,38	51,38
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,56	3,12
				MO sem LS =>	2,43	LS =>	2,63	MO com LS =>	5,06
				Valor do BDI =>	14,40			Valor com BDI =>	75,61

4.32	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	61,21	61,21
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	29,06	3,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	21,65	2,86
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	51,38	51,38
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,56	3,12
				MO sem LS =>	2,43	LS =>	2,63	MO com LS =>	5,06
				Valor do BDI =>	14,40			Valor com BDI =>	75,61

4.33	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	89,57	89,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4057000	29,06	11,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4057000	21,65	8,78

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material		UN	3,0000000	2,02	6,06
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material		UN	1,0000000	62,95	62,95
				MO sem LS =>	7,46	LS =>	8,03	MO com LS =>	15,49
				Valor do BDI =>	21,08			Valor com BDI =>	110,65
4.34	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	98,90	98,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5677000	29,06	16,49
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5677000	21,65	12,29
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material		UN	3,0000000	2,39	7,17
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material		UN	1,0000000	62,95	62,95
				MO sem LS =>	10,44	LS =>	11,24	MO com LS =>	21,68
				Valor do BDI =>	23,28			Valor com BDI =>	122,18
4.35	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	452	ORSE	Disjuntor termomagnetico tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca),curva C	Fusíveis, Disjuntores e Chaves		un	1,0000000	108,32	108,32
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios		h	1,0000000	3,74	3,74
Insumo	828	ORSE	Disjuntor tripolar 63 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material		un	1,0000000	67,03	67,03
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	1,0000000	3,88	3,88
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	1,0000000	14,58	14,58

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,2036000	5,00	1,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0004000	20,85	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0015000	76,67	0,11
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0008000	300,00	0,24
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	12,54	0,11
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,2036000	14,00	2,85
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0090000	205,00	1,84
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0012000	14,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0030000	196,71	0,59
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000	170,60	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0016000	7,00	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0090000	4,90	0,04
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0046000	11,28	0,05
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0036000	18,00	0,06
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1595000	4,50	0,71
Insumo	828	ORSE	Disjuntor tripolar 63 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	67,03	67,03
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	175,45	0,03
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58	14,58
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	19,02	19,02
				MO sem LS => 16,19	LS =>	17,41	MO com LS =>	33,60
				Valor do BDI => 25,49			Valor com BDI =>	133,81

4.36	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	77,70	77,70
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	29,06	5,77
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1988000	21,65	4,30
Insumo	00034709	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	62,95	62,95
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,56	4,68
				MO sem LS => 3,65	LS =>	3,94	MO com LS =>	7,59
				Valor do BDI => 18,29			Valor com BDI =>	95,99

4.37	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	159,43	159,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	29,06	22,75
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7830000	21,65	16,95
Insumo	00002373	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	109,80	109,80
Insumo	00001576	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	3,31	9,93
				MO sem LS => 14,41		LS => 15,50	MO com LS =>	29,91
				Valor do BDI => 37,52			Valor com BDI =>	196,95

4.38	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13601	ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	239,74	239,74
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	14366	ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA	Material	un	1,0000000	157,05	157,05
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,88	7,76
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,0000000	3,74	7,48

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	14366	ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA	Material	un	1,0000000	157,05	157,05
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004000	36,90	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3190000	4,50	1,43
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	196,71	1,18
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,48
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0030000	76,67	0,23
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	7,00	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	14,00	0,03
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006000	18,58	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54	0,22
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	4,90	0,08
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,00	0,12
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0092000	11,28	0,10
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	20,85	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002000	37,80	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	205,00	3,69
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0004000	175,45	0,07

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0004000	26,89	0,01
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0004000	47,69	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0004000	170,60	0,06
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0002000	34,00	0,00
				MO sem LS => 32,38	LS =>	34,82	MO com LS =>	67,20
				Valor do BDI => 56,43			Valor com BDI =>	296,17

4.39	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,61	9,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	21,65	2,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1340000	29,06	3,89
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,78	2,82
				MO sem LS => 2,46	LS =>	2,65	MO com LS =>	5,11
				Valor do BDI => 2,26			Valor com BDI =>	11,87

4.40	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	12,38	12,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	29,06	4,32
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	21,65	3,22
Insumo	00002690	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,0170000	4,76	4,84
				MO sem LS => 2,73	LS =>	2,95	MO com LS =>	5,68
				Valor do BDI => 2,91			Valor com BDI =>	15,29

4.41	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	13602	ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 2P DR 2x63A/30mA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	182,59	182,59
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,88	7,76
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,0000000	3,74	7,48
Insumo	14367	ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 2P DR 2x63A/30mA	Material	un	1,0000000	99,90	99,90
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004000	36,90	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3190000	4,50	1,43
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	196,71	1,18
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,48
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0030000	76,67	0,23
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	7,00	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	14,00	0,03
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006000	18,58	0,01
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54	0,22

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	4,90	0,08
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,00	0,12
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0092000	11,28	0,10
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	20,85	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002000	37,80	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	205,00	3,69
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0004000	175,45	0,07
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0004000	26,89	0,01
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0004000	47,69	0,01
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0004000	170,60	0,06
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0002000	34,00	0,00
Insumo	14367	ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 2P DR 2x63A/30mA	Material	un	1,0000000	99,90	99,90
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	19,02	38,04
				MO sem LS => 32,38	LS =>	34,82	MO com LS =>	67,20
				Valor do BDI => 42,98			Valor com BDI =>	225,57

4.42	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	14,34	14,34

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	21,65	3,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	29,06	5,14
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	5,29	5,37
				MO sem LS => 3,25	LS =>	3,50	MO com LS =>	6,75
				Valor do BDI => 3,37			Valor com BDI =>	17,71

4.43	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-006	Próprio	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	1,0000000	49,38	49,38
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1572000	21,65	3,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1572000	29,06	4,56
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,33	11,33
Insumo	74.02.22	SUDECAP	ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, PESADO, DN 1"	Material	M	1,0500000	28,66	30,09
				MO sem LS => 5,21	LS =>	5,62	MO com LS =>	10,83
				Valor do BDI => 11,62			Valor com BDI =>	61,00

4.44	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-008	Próprio	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	1,0000000	74,84	74,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3311000	29,06	9,62
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3311000	21,65	7,16

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,33	11,33
Insumo	3271	AGETOP CIVIL	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 1 1/2" - PESADO	Material	m	1,0500000	44,51	46,73
				MO sem LS => 8,41	LS =>	9,06	MO com LS =>	17,47
				Valor do BDI => 17,61			Valor com BDI =>	92,45

4.45	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-007	Próprio	ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/4", APARENTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	1,0000000	68,61	68,61
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2384000	29,06	6,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2384000	21,65	5,16
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,33	11,33
Insumo	74.02.23	SUDECAP	ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, PESADO, DN 1 1/4"	Material	M	1,0500000	43,05	45,20
				MO sem LS => 6,71	LS =>	7,22	MO com LS =>	13,93
				Valor do BDI => 16,15			Valor com BDI =>	84,76

4.46	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1201005008	AGESUL	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFASICO DE 100A, CAPACIDADE PARA 36 MODULOS DIN DA CEMAR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	12	UN	1,0000000	700,18	700,18
Insumo	4051	AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	Mão de Obra	H	3,5000000	21,65	75,77

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	1435	AGESUL	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A - SINAPI - 00039762	Material	UN	1,0000000	533,10	533,10
Insumo	4004	AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	Mão de Obra	H	3,5000000	26,09	91,31
				MO sem LS => 80,51	LS =>	86,57	MO com LS =>	167,08
				Valor do BDI => 164,82			Valor com BDI =>	865,00

4.47	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1201005005	AGESUL	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFASICO DE 100A, CAPACIDADE PARA 24 MODULOS DIN DA CEMAR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	12	UN	1,0000000	605,74	605,74
Insumo	1434	AGESUL	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A - SINAPI - 00012039	Material	UN	1,0000000	462,52	462,52
Insumo	4004	AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	Mão de Obra	H	3,0000000	26,09	78,27
Insumo	4051	AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	Mão de Obra	H	3,0000000	21,65	64,95
				MO sem LS => 69,01	LS =>	74,21	MO com LS =>	143,22
				Valor do BDI => 142,59			Valor com BDI =>	748,33

4.48	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	064157	SBC	QUADRO DISTRIBUICAO 24 DISJUNTORES-GERAL 200A	INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS	UN	1,0000000	1.801,86	1.801,86
Insumo	004883	SBC	DISJUNTOR BIPOLAR 32A CURVA C 3KA SDD62C32 STECK	Material	UN	18,0000000	38,43	691,74
Insumo	020854	SBC	QUADRO DE DISTRIBUICAO METALICO DE EMBUTIR 24 DISJUNTORES +BARRAMENTO 904502N CEMAR	Material	UN	1,0000000	571,49	571,49
Insumo	004892	SBC	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CURVA C SDD3C100 10KA STECK	Material	UN	1,0000000	196,44	196,44
Insumo	004882	SBC	DISJUNTOR BIPOLAR 20A CURVA B EZ9F13220 SCHNEIDER	Material	UN	1,0000000	44,61	44,61
Insumo	004896	SBC	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A CURVA C SDD61C20 STECK	Material	UN	3,0000000	10,63	31,89

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	6,8180000	19,11	130,30
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	6,8180000	15,46	105,40
Insumo	004897	SBC	DISJUNTOR MONOPOLAR NEMA 30A BIVOLT 50287 FAME	Material	UN	1,0000000	29,99	29,99
				MO sem LS => 113,57	LS =>	122,13	MO com LS =>	235,70
				Valor do BDI => 424,15			Valor com BDI =>	2.226,01

4.49	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-009	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	140,31	140,31
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1683750	21,65	3,64
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5388000	29,06	15,65
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	2,0000000	9,24	18,48
Insumo	13515	ORSE	Luminária hermética de sobrepor, para lâmpada tubular T8, 2x18w, IP65, 65cm,ref.: LMIP65 2x18 - T8C, da G-light ou similar	Material	un	1,0000000	102,54	102,54
				MO sem LS => 7,17	LS =>	7,71	MO com LS =>	14,88
				Valor do BDI => 33,02			Valor com BDI =>	173,33

4.50	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060301	SBC	LUMINARIA DE SOBREPOR HERMETICA PARA TUBULAR LED OU FLUORES.	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	183,53	183,53
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9740000	15,46	15,05
Insumo	039115	SBC	LUMINARIA DE SOBREPOR HERMETICA PARA TUBULAR 2x28W/32W/36W/40W IP65 OUROLUX	Material	UN	1,0000000	112,00	112,00
Insumo	047068	SBC	LAMPADA FLUORESCENTE 16W TIPO TLDRS ACABAMENTO CONFORT PHILIPS	Material	UN	2,0000000	18,90	37,80
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9740000	19,11	18,61
Insumo	003420	SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,1000000	0,73	0,07

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				MO sem LS =>	16,22	LS =>	17,44	MO com LS =>	33,66
				Valor do BDI =>	43,20			Valor com BDI =>	226,73
4.51	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	055032	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE EM PVC 2mm 25x18cm	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO		UN	1,0000000	22,40	22,40
Insumo	025833	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 26x18cm	Material		UN	1,0000000	21,99	21,99
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,0290000	14,32	0,41
				MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,41
				Valor do BDI =>	5,27			Valor com BDI =>	27,67
5.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	9306	ORSE	Fornecimento de fita adesiva de alumínio 50mm x 30m	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e		un	1,0000000	15,20	15,20
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	9635	ORSE	Fita adesiva de alumínio 50mm x 30m	Material		un	1,0000000	15,20	15,20

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	9635	ORSE	Fita adesiva de alumínio 50mm x 30m	Material		un	1,0000000	15,20	15,20
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	3,57			Valor com BDI =>	18,77
5.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS		M	1,0000000	8,24	8,24
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2348000	29,06	6,82
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0660000	21,65	1,42
				MO sem LS =>	3,06	LS =>	3,30	MO com LS =>	6,36
				Valor do BDI =>	1,93			Valor com BDI =>	10,17

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	14,17	14,17
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	20,68	1,71
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000	25,04	9,13
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0051000	653,98	3,33
				MO sem LS => 4,32	LS =>	4,66	MO com LS =>	8,98
				Valor do BDI => 3,33			Valor com BDI =>	17,50

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9889	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo em aço inox 1/2"	Esquadrias de Ferro	m	1,0000000	57,72	57,72
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Composição	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	0,2000000	3,72	0,74
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70
Insumo	00010997/SIN	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,4000000	33,41	13,36
Insumo	00006160/SIN	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80
Insumo	10326	ORSE	Tubo de aço inox 1/2" esp.1,20mm	Material	m	1,0500000	16,73	17,56
Insumo	00006110/SIN	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,75	1,12
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	525,77	1,57

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	0,2000000	4,57	0,91
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88	1,94

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5120000	14,58	7,46
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0054540	12,54	0,06
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0939592	4,50	0,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0018180	196,71	0,35
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0009696	7,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1233816	5,00	0,61
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000400	39,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0021816	18,00	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0054540	205,00	1,11
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1233816	14,00	1,72
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007272	14,00	0,01
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000400	19,90	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0009696	76,67	0,07
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002424	20,85	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0027876	11,28	0,03

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004848	300,00	0,14
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0054540	4,90	0,02
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	19,02	5,70
Insumo	00010997/SIN	ORSE	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,4000000	33,41	13,36
Insumo	00006160/SIN	ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80
Insumo	10326	ORSE	Tubo de aço inox 1/2" esp.1,20mm	Material	m	1,0500000	16,73	17,56
Insumo	00006110/SIN	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	19,02	3,80
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002100	10,22	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001200	18,80	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001200	18,75	0,00
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000600	13,52	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000600	15,40	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001500	12,00	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000300	25,95	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000300	327,80	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002100	11,60	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000600	44,00	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000300	28,00	0,00
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0032400	100,00	0,32

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001024	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001536	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000512	37,80	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001024	175,45	0,01
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	1,3566000	0,76	1,03
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0000200	1.385,56	0,02
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0000200	203,58	0,00
Insumo	11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0000400	60,50	0,00
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0000600	19,01	0,00
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker	Material	un	0,0000400	362,00	0,01
Insumo	11284	ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0000400	122,13	0,00
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0000200	58,92	0,00
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0001600	357,49	0,05
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0000400	221,50	0,00
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0000400	71,94	0,00
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0000400	207,90	0,00
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0000600	30,18	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0000400	65,38	0,00
Insumo	11286	ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0000600	403,36	0,02
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0000400	194,39	0,00
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0000400	39,60	0,00
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0000200	701,96	0,01
				MO sem LS => 10,00	LS =>	10,76	MO com LS =>	20,76
				Valor do BDI => 13,58			Valor com BDI =>	71,30

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9848	ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha	un	1,0000000	403,24	403,24
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,81	1,90
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	10276	ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	Material	un	1,0000000	391,86	391,86

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0022500	12,54	0,02
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0011500	11,28	0,01
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	49,00	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0022500	4,90	0,01

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
CNPJ: 15.513.690/0001-50

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0509000	5,00	0,25
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002000	300,00	0,06
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0022500	205,00	0,46
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0509000	14,00	0,71
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004000	7,00	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004000	76,67	0,03
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003000	14,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0009000	18,00	0,01
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	29,00	0,01
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0327000	4,50	0,14
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	60,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0007500	196,71	0,14
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001000	20,85	0,00
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	10276	ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	Material	un	1,0000000	391,86	391,86
				MO sem LS =>	4,58	LS =>	4,93	MO com LS =>	9,51
				Valor do BDI =>	94,92			Valor com BDI =>	498,16

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9093	ORSE	Regulador de baixa pressão, d=15mm, tipo Fisher, classe 300, 2º estágio (instalação gás)	Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha	un	1,0000000	688,53	688,53
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,81	1,90
Insumo	9377	ORSE	Regulador baixa pressão tipo Fisher, 15mm, classe 300, 2º estagio	Material	un	1,0000000	667,91	667,91
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88	1,94
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	49,00	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	29,00	0,01
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	60,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	196,71	0,29
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	9377	ORSE	Regulador baixa pressão tipo Fisher, 15mm, classe 300, 2º estagio	Material	un	1,0000000	667,91	667,91
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001000	175,45	0,01
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				MO sem LS =>	8,09	LS =>	8,71	MO com LS =>	16,80
				Valor do BDI =>	162,07			Valor com BDI =>	850,60
5.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	9092	ORSE	Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estágio (instalação gás)	Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha	un	1,0000000	730,42		730,42
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**		**Total**
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,81		1,90
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58		7,29
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02		9,51
Insumo	9376	ORSE	Regulador alta pressão tipo Fisher, 28mm, classe 300, 1º estagio	Material	un	1,0000000	709,80		709,80
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,88		1,94

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	49,00	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	29,00	0,01
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	60,00	0,01
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	196,71	0,29
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	00002696/SIN	ORSE	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	19,02	9,51
Insumo	9376	ORSE	Regulador alta pressão tipo Fisher, 28mm, classe 300, 1º estagio	Material	un	1,0000000	709,80	709,80
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material		un	0,0001000	175,45	0,01
				MO sem LS =>	8,09	LS =>	8,71	MO com LS =>	16,80
				Valor do BDI =>	171,94			Valor com BDI =>	902,36
5.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	056705	SBC	GASES-CILINDRO DE ACO 45 kgf GAS GLP COM CARGA	INSTALACOES HIDRAULICAS - GAS		UN	1,0000000	964,53	964,53
Insumo	070852	SBC	GASES- CILINDRO DE ACO 45kgf GAS GLP COM CARGA PRECO MEDIO	Material		UN	1,0000000	850,00	850,00
Insumo	099034	SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	3,3130000	15,46	51,21
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	3,3130000	19,11	63,32
				MO sem LS =>	55,18	LS =>	59,35	MO com LS =>	114,53
				Valor do BDI =>	227,05			Valor com BDI =>	1.191,58
5.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	13044	ORSE	Laudo de Vistoria e ART com execução de teste de estanqueidade de gás com emissão de laudo técnico, exclusive deslocamento de equipe técnica - Rev 01	Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha		un	1,0000000	750,00	750,00
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	13794	ORSE	Laudo de Vistoria e ART com execução de teste de estanqueidade de gás com emissão de laudo técnico, exclusive deslocamento de equipe técnica	Serviços		un	1,0000000	750,00	750,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	13794	ORSE	Laudo de Vistoria e ART com execução de teste de estanqueidade de gás com emissão de laudo técnico, exclusive deslocamento de equipe técnica	Serviços		un	1,0000000	750,00	750,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	176,55			Valor com BDI =>	926,55
6.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	98299	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	29,47	29,47
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0055000	29,06	0,15
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0055000	21,65	0,11
Insumo	00043832	SINAPI	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6A U/UTP 23AWG X 4P	Material	M	1,0500000	27,82	29,21
				MO sem LS => 0,09	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI => 6,93			Valor com BDI =>	36,40

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	41,57	41,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	29,06	5,99
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2062000	21,65	4,46
Insumo	00038083	SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	31,12	31,12
				MO sem LS => 3,79	LS =>	4,08	MO com LS =>	7,87
				Valor do BDI => 9,78			Valor com BDI =>	51,35

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11.07.04	SUDECAP	ELETRODUTO RÍGIDO, AÇO GALVANIZADO A QUENTE, PESADO, DN 20MM (3/4"), APARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES ADP REF 104406	11,07	M	1,0000000	29,73	29,73
Composição Auxiliar	11.06.37	SUDECAP	FIXAÇÃO DE TUBOS DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM REF 91170	11,06	M	1,0000000	2,10	2,10
Insumo	55.10.10	SUDECAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,0993000	19,18	1,90
Insumo	55.10.55	SUDECAP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0993000	27,36	2,71
Insumo	74.02.21	SUDECAP	ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, PESADO, DN 3/4"	Material	M	1,1000000	20,93	23,02

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				MO sem LS =>	3,21	LS =>	3,47	MO com LS =>	6,68
				Valor do BDI =>	6,99			Valor com BDI =>	36,72
6.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95778	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	28,91	28,91
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2727000	21,65	5,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2727000	29,06	7,92
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material		UN	2,0000000	0,14	0,28
Insumo	00002559	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material		UN	1,0000000	14,81	14,81
				MO sem LS =>	5,01	LS =>	5,40	MO com LS =>	10,41
				Valor do BDI =>	6,80			Valor com BDI =>	35,71
6.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU-010	Próprio	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes		UN	1,0000000	34,45	34,45
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1281000	29,06	3,72
Composição Auxiliar	13363	ORSE	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em teto - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões		un	2,0000000	12,05	24,10
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1281000	21,65	2,77
Insumo	00002633	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20 MM (3/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	Material		UN	1,0000000	3,86	3,86
				MO sem LS =>	5,77	LS =>	6,22	MO com LS =>	11,99
				Valor do BDI =>	8,10			Valor com BDI =>	42,55
6.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	95795	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,73	32,73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3581000	29,06	10,40
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3581000	21,65	7,75
Insumo	00002574	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	14,30	14,30
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,14	0,28
				MO sem LS =>	6,58	LS =>	7,09	MO com LS =>	13,67
				Valor do BDI =>	7,70			Valor com BDI =>	40,43

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	62,27	62,27
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	27,44	7,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	20,74	2,38
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	18,56	0,18
Insumo	00007304	SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	79,10	25,47
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	42,12	2,69
Insumo	00044072	SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	119,10	24,01
				MO sem LS =>	3,37	LS =>	3,64	MO com LS =>	7,01
				Valor do BDI =>	14,65			Valor com BDI =>	76,92

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,42	18,42

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0551562	21,65	1,19
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1765000	29,06	5,12
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	12,11	12,11
				MO sem LS => 2,34	LS =>	2,52	MO com LS =>	4,86
				Valor do BDI => 4,33			Valor com BDI =>	22,75

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11853	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	18,64	18,64
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00037558/SINAPI	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	Material	un	1,0000000	18,64	18,64

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00037558/SINAPI	ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	Material	un	1,0000000	18,64	18,64
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 4,38			Valor com BDI =>	23,02

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	291,49	291,49
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	25,04	11,45

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	20,68	9,45
Insumo	00020977	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	269,13	269,13
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,73	1,46
				MO sem LS => 7,61	LS =>	8,20	MO com LS =>	15,81
				Valor do BDI => 68,61			Valor com BDI =>	360,10

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	055034	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PVC 2mm 20x20cm	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1,0000000	26,08	26,08
Insumo	071378	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO 20x20cm NBR 13434-2:2004	Material	UN	1,0000000	21,90	21,90
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2920000	14,32	4,18
				MO sem LS => 2,01	LS =>	2,17	MO com LS =>	4,18
				Valor do BDI => 6,13			Valor com BDI =>	32,21

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13580	ORSE	Placa de sinalização de combate a incêndio "Proibido produzir chamas", 15x20 cm, em PVC 2mm fotoluminescente	Sinalização Vertical	un	1,0000000	13,99	13,99
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	14313	ORSE	Placa de sinalização de combate a incêndio "Proibido produzir chamas", 15x20 cm, em PVC 2mm fotoluminescente	Material	un	1,0000000	10,35	10,35
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,88	0,77
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	14313	ORSE	Placa de sinalização de combate a incêndio "Proibido produzir chamas", 15x20 cm, em PVC 2mm fotoluminescente	Material	un	1,0000000	10,35	10,35
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000400	36,90	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0188200	4,50	0,08
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003000	196,71	0,05
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000800	300,00	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001600	76,67	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0203600	5,00	0,10
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001600	7,00	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001200	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009000	12,54	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009000	4,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003600	18,00	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0004600	11,28	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000400	20,85	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,80	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0203600	14,00	0,28
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009000	205,00	0,18

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material		un	0,0000400	175,45	0,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,2000000	14,58	2,91
				MO sem LS =>	1,40	LS =>	1,51	MO com LS =>	2,91
				Valor do BDI =>	3,29			Valor com BDI =>	17,28

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	055035	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2mm 15x30cm	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO		UN	1,0000000	14,47	14,47
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	0,2920000	14,32	4,18
Insumo	031852	SBC	PLACA DE SINALIZACAO FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 15x30cm	Material		UN	1,0000000	10,29	10,29
				MO sem LS =>	2,01	LS =>	2,17	MO com LS =>	4,18
				Valor do BDI =>	3,40			Valor com BDI =>	17,87

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	URBA - URBANIZAÇÃO		m²	1,0000000	11,22	11,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1386000	20,74	2,87
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0277000	24,59	0,68
Insumo	00003324	SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material		M²	1,0000000	7,67	7,67
				MO sem LS =>	1,21	LS =>	1,31	MO com LS =>	2,52
				Valor do BDI =>	2,64			Valor com BDI =>	13,86

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	000089	SBC	PROJETO ""AS BUILT"" ARQUITETURA	PROJETOS		m²	1,0000000	9,66	9,66
Insumo	004365	SBC	PROJETO "AS BUILT" DE ARQUITETURA	Material		m²	1,0000000	9,66	9,66
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,27			Valor com BDI =>	11,93

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	99810	SINAPI	LIMPEZA DE PISO DE MÁRMORE/GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	7,11	7,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	20,74	7,05
Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,0060000	11,43	0,06
				MO sem LS => 2,39	LS =>	2,57	MO com LS =>	4,96
				Valor do BDI => 1,67			Valor com BDI =>	8,78

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99821	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,88	2,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0920000	20,74	1,90
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0230000	18,48	0,42
Insumo	00044331	SINAPI	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR	Material	L	0,0110000	45,52	0,50
Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,0060000	11,43	0,06
				MO sem LS => 0,64	LS =>	0,70	MO com LS =>	1,34
				Valor do BDI => 0,67			Valor com BDI =>	3,55

8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99813	SINAPI	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	0,93	0,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	20,74	0,87
Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,0060000	11,43	0,06
				MO sem LS => 0,29	LS =>	0,32	MO com LS =>	0,61
				Valor do BDI => 0,21			Valor com BDI =>	1,14

8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99823	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	2,19	2,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	20,74	1,63

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00044329	SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material		L	0,0060000	11,43	0,06
Insumo	00044331	SINAPI	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR	Material		L	0,0110000	45,52	0,50
				MO sem LS =>	0,55	LS =>	0,60	MO com LS =>	1,15
				Valor do BDI =>	0,51			Valor com BDI =>	2,70

8.7	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	INSTALACOES PROVISORIAS		UN	1,0000000	4.468,85	4.468,85
Insumo	099014	SBC	MARCENEIRO 1a. CLASSE	Mão de Obra		H	6,0250000	51,88	312,57
Insumo	099900	SBC	SERVENTE	Mão de Obra		H	95,3350000	14,32	1.365,09
Insumo	099806	SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	54,2260000	15,46	838,34
Insumo	099250	SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra		H	27,1130000	19,11	518,19
Insumo	099537	SBC	VIDRACEIRO	Mão de Obra		H	12,0500000	19,11	230,30
Insumo	099550	SBC	PINTOR	Mão de Obra		H	13,0550000	19,11	249,51
Insumo	099449	SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra		H	17,0710000	15,46	263,92
Insumo	099200	SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra		H	19,0800000	19,11	364,66
Insumo	099360	SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra		H	17,0710000	19,11	326,27
				MO sem LS =>	2.153,45	LS =>	2.315,40	MO com LS =>	4.468,85
				Valor do BDI =>	1.051,96			Valor com BDI =>	5.520,81

8.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0101001196	AGESUL	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CONTAINER	1	UN	1,0000000	1.095,92	1.095,92
Insumo	6614	AGESUL	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHAO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - SINAPI - 5928	Material	CHP	4,0000000	273,98	1.095,92

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	257,97			Valor com BDI =>	1.353,89
8.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	000141	SBC	PROJETO ""AS BUIT"" DE INSTALACOES ELETRICAS	PROJETOS		m²	1,0000000	9,39	9,39
Insumo	038071	SBC	PROJETO "AS BUILT" DE INSTALACOES ELETRICAS	Material		m²	1,0000000	9,39	9,39
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,21			Valor com BDI =>	11,60
8.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	000064	SBC	PROJETO ""AS BUILT"" DE INSTALACOES HIDRAULICAS	PROJETOS		m²	1,0000000	7,61	7,61
Insumo	038070	SBC	PROJETO "AS BUILT" DE INSTALACOES HIDRAULICAS	Material		m²	1,0000000	7,61	7,61
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,79			Valor com BDI =>	9,40

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	690,46	690,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	20,74	230,21
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,1400000	84,00	95,76
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,23	210,48
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,80	154,01
				MO sem LS =>	78,14	LS =>	84,03	MO com LS =>	162,17
				Valor do BDI =>	162,53			Valor com BDI =>	852,99

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	653,98	653,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	8,5700000	20,74	177,74
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	482,9600000	0,80	386,36
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		M³	1,0700000	84,00	89,88
				MO sem LS =>	60,33	LS =>	64,87	MO com LS =>	125,20
				Valor do BDI =>	153,94			Valor com BDI =>	807,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	21,65	21,65
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	14,85	14,85
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,26	1,26
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS =>	7,42	LS =>	7,98	MO com LS =>	15,40
				Valor do BDI =>	5,09			Valor com BDI =>	26,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	20,68	20,68

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,85	14,85
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS =>	7,28	LS =>	7,83	MO com LS => 15,11
				Valor do BDI =>	4,86			Valor com BDI => 25,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,24	21,24
Composição Auxiliar	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,85	14,85
				MO sem LS => 7,23	LS =>	7,79	MO com LS =>	15,02
				Valor do BDI => 4,99			Valor com BDI =>	26,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	525,77	525,77
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	100,00	108,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,88	15,52
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,76	343,67

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	100,00	108,00
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	36,90	0,02
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	4,50	1,69
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	196,71	1,18
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,48

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	76,67	0,24
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	7,00	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	14,00	0,03
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	18,58	0,02
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54	0,22
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	4,90	0,08
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,00	0,12
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0092000	11,28	0,10
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	20,85	0,01
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	37,80	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	205,00	3,69
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0008000	175,45	0,14
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,76	343,67
				MO sem LS =>	28,10	LS =>	30,22	MO com LS =>	58,32
				Valor do BDI =>	123,76			Valor com BDI =>	649,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,27	24,27
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,01	18,01
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44
				MO sem LS =>	8,80	LS =>	9,47	MO com LS => 18,27
				Valor do BDI =>	5,71			Valor com BDI => 29,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,35	25,35
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,13	19,13
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS =>	9,32	LS =>	10,03	MO com LS => 19,35

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

				Valor do BDI =>	5,96			Valor com BDI =>	31,31
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0373200	14,85	0,55
				MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,29	MO com LS =>	0,55
				Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,67
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0179800	14,85	0,26
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	14,85	0,17
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	18,01	0,26
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,22	0,22

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	19,13	0,22
				MO sem LS => 0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,27
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	21,99	0,82
				MO sem LS => 0,39	LS =>	0,43	MO com LS =>	0,82
				Valor do BDI => 0,19			Valor com BDI =>	1,01
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	19,13	0,34
				MO sem LS => 0,16	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,34
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,42
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,55	0,55
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	26,02	0,55
				MO sem LS => 0,26	LS =>	0,29	MO com LS =>	0,55
				Valor do BDI => 0,12			Valor com BDI =>	0,67
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,89	1,89
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	128,49	1,89
				MO sem LS => 0,91	LS =>	0,98	MO com LS =>	1,89
				Valor do BDI => 0,44			Valor com BDI =>	2,33
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	18,28	0,09
				MO sem LS => 0,04	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	23,47	0,27
				MO sem LS => 0,13	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	19,13	0,40
				MO sem LS => 0,19	LS =>	0,21	MO com LS =>	0,40
				Valor do BDI => 0,09			Valor com BDI =>	0,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	19,13	0,28
				MO sem LS => 0,13	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	14,31	0,30
				MO sem LS => 0,14	LS =>	0,16	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI => 0,07			Valor com BDI =>	0,37

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	16,49	0,24
				MO sem LS => 0,11	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,24
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914655	SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais		t	1,0000000	33,35	33,35

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	273,8700	78,1700	273,8700
								Custo horário total de equipamentos	273,8717

B	Código	Banco	Mão de Obra	Quantidade				Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	6,0000000				22,94	137,66
								Adicional de Mão de obra (%)	0,0000
								Custo horário total de mão de obra	137,655
								Custo horário total de execução	411,5267
								Produção de equipe	12,34
								Custo unitário de execução	33,349
								Custo do FIC	0
								Custo do FIT	0
				MO sem LS => 0,00		LS =>	11,16	MO com LS =>	11,16
				Valor do BDI => 7,85				Valor com BDI =>	41,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,06	29,06
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,99	21,99
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26
				MO sem LS =>	10,99	LS =>	11,82	MO com LS =>	22,81
				Valor do BDI =>	6,84			Valor com BDI =>	35,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,04	25,04
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,13	19,13
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,13	1,13

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
				MO sem LS => 9,38	LS =>	10,09	MO com LS =>	19,47
				Valor do BDI => 5,89			Valor com BDI =>	30,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,74	3,74
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	76,67	0,05
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	196,71	0,29
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000	170,60	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	76,67	0,05
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	196,71	0,29
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0002000	170,60	0,03

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	34,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,88			Valor com BDI =>	4,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10554	ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,81	3,81
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	49,00	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	29,00	0,03
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	60,00	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	196,71	0,29
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10592	ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	11255	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	49,00	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10593	ORSE	Praio simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo	11254	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,01
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	11253	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	29,00	0,03
Insumo	11257	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	11256	ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	60,00	0,02
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	196,71	0,29
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,89		Valor com BDI =>	4,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,75	3,75

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	196,71	0,29
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,00	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	327,80	0,03
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	196,71	0,29
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,88			Valor com BDI =>	4,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	1,0000000	3,72	3,72
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	196,71	0,29
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	39,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,90	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	196,71	0,29
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0002000	39,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,90	0,00
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,87 Valor com BDI => 4,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,88	3,88
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	196,71	0,29
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	175,45	0,03

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	196,71	0,29
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	175,45	0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,91			Valor com BDI =>	4,79

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,0000000	4,57	4,57
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	196,71	0,29
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0001000	1.385,56	0,13
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0001000	203,58	0,02
Insumo	11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0002000	60,50	0,01
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0003000	19,01	0,00
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker	Material	un	0,0002000	362,00	0,07
Insumo	11284	ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	122,13	0,02
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0001000	58,92	0,00
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008000	357,49	0,28
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0002000	221,50	0,04
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002000	71,94	0,01
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002000	207,90	0,04
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003000	30,18	0,00
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0002000	65,38	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	11286	ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0003000	403,36	0,12
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0002000	194,39	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0002000	39,60	0,00
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001000	701,96	0,07
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	196,71	0,29
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	76,67	0,06
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0001000	1.385,56	0,13
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0001000	203,58	0,02
Insumo	11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0002000	60,50	0,01
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0003000	19,01	0,00
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker	Material	un	0,0002000	362,00	0,07
Insumo	11284	ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	122,13	0,02
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0001000	58,92	0,00
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008000	357,49	0,28
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0023000	11,28	0,02
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0002000	221,50	0,04
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	14,00	0,00
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002000	71,94	0,01

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002000	207,90	0,04
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003000	30,18	0,00
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0002000	65,38	0,01
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,85	0,00
Insumo	11286	ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0003000	403,36	0,12
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0002000	194,39	0,03
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,90	0,02
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0002000	39,60	0,00
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001000	701,96	0,07
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	7,00	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,07			Valor com BDI =>	5,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11.06.37	SUDECAP	FIXAÇÃO DE TUBOS DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM REF 91170	11,06	M	1,0000000	2,10	2,10
Insumo	74.44.41	SUDECAP	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO REF 392	Material	UN	0,0650000	0,59	0,03

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	55.10.10	SUDECAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra	H	0,0100000	19,18	0,19
Insumo	55.10.55	SUDECAP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0690000	27,36	1,88
				MO sem LS => 0,99	LS =>	1,08	MO com LS =>	2,07
				Valor do BDI => 0,49			Valor com BDI =>	2,59

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,33	11,33
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	20,68	0,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2114000	25,04	5,29
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,7857000	2,83	5,05
				MO sem LS => 2,32	LS =>	2,51	MO com LS =>	4,83
				Valor do BDI => 2,66			Valor com BDI =>	13,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,34	32,34
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	21,65	8,70
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	29,06	11,68
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	5,98	11,96
				MO sem LS => 7,39	LS =>	7,96	MO com LS =>	15,35
				Valor do BDI => 7,61			Valor com BDI =>	39,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,59	24,59

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,28	18,28
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
				MO sem LS => 8,85	LS =>	9,52	MO com LS =>	18,37
				Valor do BDI => 5,78			Valor com BDI =>	30,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-004	Próprio	JOGO DE FERRAGENS PARA PORTA DE CORRER, UMA FOLHA, COMPOSTA POR TRILHO SUPERIOR, GUIA, ROLDANAS, BATEDORES, FECHADURA, CONTRA-FECHADURA E PUXADOR	ESQUADRIAS E FERRAGENS	CJ	1,0000000	318,41	318,41
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2547000	21,24	26,64
Insumo	7500	AGESUL	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELETRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHP DIURNO. AF_02/2016 - SINAPI - 83765	Material	CHP	0,6847000	99,68	68,25
Insumo	1062	AGESUL	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 - SINAPI - 00001379	Material	KG	2,0300000	0,78	1,58
Insumo	7560	AGESUL	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA - SINAPI - 00038165	Material	CJ	0,4569000	75,35	34,42
Insumo	7504	AGESUL	CADEIRINHA CHAPA 18 15 X 25MM PAULI (COD.2157)	Material	BR	0,4535000	31,06	14,08

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	7528	AGESUL	TAMPA PARA CAIXA CHAPA 18 50MM PAULI (COD.6971)	Material		BR	0,1746000	19,11	3,33
Insumo	7513	AGESUL	PERFIL "T" CHAPA 18 15X25MM PAULI (COD.6847)	Material		BR	0,0313000	46,20	1,44
Insumo	7561	AGESUL	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESSURA 1,58 MM (1/16 POL) E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,149 KG/M - SINAPI - 00011552	Material		M	0,2843000	7,82	2,22
Insumo	7529	AGESUL	ENGATE MACHO CHAPA 18 25X25MM PAULI (COD.4297)	Material		BR	0,2190000	62,16	13,61
Insumo	6548	AGESUL	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM - SINAPI - 00010999	Material		KG	0,6040000	31,97	19,30
Insumo	7530	AGESUL	ENGATE FEMEA CHAPA 18 25X25MM PAULI (COD.4281)	Material		BR	0,2190000	60,38	13,22
Insumo	7526	AGESUL	BAGUETE CHAPA 18 3/8 X 3/8" PAULI (COD.1271)	Material		BR	1,9681000	12,38	24,36
Insumo	7506	AGESUL	CADEIRINHA CHAPA 18 80 X 25MM PAULI (COD.2269)	Material		BR	0,4770000	74,25	35,41
Insumo	7502	AGESUL	CONTORNO LISO CHAPA 18 140MM PAULI (COD.3895)	Material		BR	0,4196000	45,47	19,07
Insumo	7507	AGESUL	MATA JUNTA CHAPA 18 "T" 50 X 25MM, PAULI (COD.6824)	Material		BR	0,1095000	60,59	6,63
Insumo	7508	AGESUL	MATA JUNTA CHAPA 18 "Z" 50 X 25MM, PAULI (COD.8711)	Material		BR	0,1095000	60,59	6,63
Insumo	7511	AGESUL	PERFIL "T" CHAPA 18 50X25MM PAULI (COD.6824)	Material		BR	0,1746000	65,94	11,51
Insumo	7527	AGESUL	CAIXA P/ PORTA DE CORRER CHAPA 14 30 X 50MM PAULI (COD.4044)	Material		BR	0,1746000	68,00	11,87
Insumo	7552	AGESUL	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELETRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHI DIURNO. AF_02/2016 - SINAPI - 83766	Material		CHI	0,1201000	40,34	4,84
				MO sem LS =>	9,07	LS =>	9,77	MO com LS =>	18,84
				Valor do BDI =>	74,95			Valor com BDI =>	393,36
	Código	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	13363	ORSE	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em teto - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	12,05	12,05
Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1057000	3,88	0,41
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1057000	3,74	0,39
Insumo	1419	ORSE	Luva ferro galvanizado d= 3/4"	Material	un	1,0000000	7,74	7,74
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1057000	19,02	2,01
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1057000	14,58	1,54

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000211	36,90	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0168592	4,50	0,07
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003171	196,71	0,06
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000846	300,00	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001586	76,67	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0215205	5,00	0,10
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001691	7,00	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001268	14,00	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000317	18,58	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009513	12,54	0,01
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009513	4,90	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003805	18,00	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0004862	11,28	0,00
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000423	20,85	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000106	37,80	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,0215205	14,00	0,30
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009513	205,00	0,19
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0000211	175,45	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000211	26,89	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000211	47,69	0,00
Insumo	11241	ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000211	170,60	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000106	34,00	0,00
Insumo	1419	ORSE	Luva ferro galvanizado d= 3/4"	Material	un	1,0000000	7,74	7,74
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1057000	19,02	2,01
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1057000	14,58	1,54
				MO sem LS => 1,71	LS =>	1,84	MO com LS =>	3,55
				Valor do BDI => 2,83			Valor com BDI =>	14,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,77	28,77

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,47	23,47
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,60	1,60
				MO sem LS =>	11,43	LS =>	12,31	MO com LS =>	23,74
				Valor do BDI =>	6,77			Valor com BDI =>	35,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,75	25,75
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,13	19,13

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS => 9,41	LS =>	10,12	MO com LS =>	19,53
				Valor do BDI => 6,06			Valor com BDI =>	31,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,44	27,44
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	2,05	2,05
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,13	19,13
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,85	1,85
				MO sem LS => 9,35	LS =>	10,06	MO com LS =>	19,41
				Valor do BDI => 6,45			Valor com BDI =>	33,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,50	22,50
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4529000	27,44	12,42
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	30,95	10,08
				MO sem LS => 4,23	LS =>	4,56	MO com LS =>	8,79
				Valor do BDI => 5,29			Valor com BDI =>	27,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	28,90	28,90
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,77	28,77
				MO sem LS => 11,43	LS =>	12,31	MO com LS =>	23,74
				Valor do BDI => 6,80			Valor com BDI =>	35,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	30,46	30,46
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,77	28,77
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,49	1,49
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
				MO sem LS => 11,43	LS =>	12,31	MO com LS =>	23,74
				Valor do BDI => 7,17			Valor com BDI =>	37,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.563,41	0,11
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,02			Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000148	1.563,41	0,02
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,00			Valor com BDI =>	0,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.563,41	0,07
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,49	1,49
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,3600000	1,10	1,49
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,35			Valor com BDI =>	1,84

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,74	20,74
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,61	0,61
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,31	14,31
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,39	1,39
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS => 7,04		LS => 7,57	MO com LS =>	14,61
				Valor do BDI => 4,88			Valor com BDI =>	25,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,32	10,32
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	21,65	2,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	29,06	3,71
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,53	2,53
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS => 2,35		LS => 2,53	MO com LS =>	4,88

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Valor do BDI => 2,42 — Valor com BDI => 12,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91991	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,61	34,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	21,65	11,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	29,06	14,84
Insumo	00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,71	8,71

MO sem LS => 9,40 — LS => 10,11 — MO com LS => 19,51
Valor do BDI => 8,14 — Valor com BDI => 42,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,96	34,96
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4210000	21,65	9,11
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4210000	29,06	12,23
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	6,81	13,62

MO sem LS => 7,74 — LS => 8,34 — MO com LS => 16,08
Valor do BDI => 8,22 — Valor com BDI => 43,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914449	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,09	1,09

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	273,8700	78,1700	273,8700

Custo horário total de equipamentos **273,8717**

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

								Custo horário total de execução	**273,8717**
								Produção de equipe	**259,04**
								Custo unitário de execução	**1,0573**
								Custo do FIC	**0,0294**
								Custo do FIT	**0**
						MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00 MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,25	Valor com BDI =>	1,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914464	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,87	0,87

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total
Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	273,8700	78,1700	273,8700

								Custo horário total de equipamentos	**273,8717**
								Custo horário total de execução	**273,8717**
								Produção de equipe	**323,8**
								Custo unitário de execução	**0,8458**
								Custo do FIC	**0,0235**
								Custo do FIT	**0**
						MO sem LS =>	0,00	LS => 0,00 MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,20	Valor com BDI =>	1,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914479	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,70	0,70

A	Código	Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 05/2025 - Sergipe
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Insumo	E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	273,8700	78,1700	273,8700
								Custo horário total de equipamentos	**273,8717**
								Custo horário total de execução	**273,8717**
								Produção de equipe	**388,56**
								Custo unitário de execução	**0,7048**
								Custo do FIC	**0**
								Custo do FIT	**0**
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,16			Valor com BDI =>	0,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	22,95	22,95
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços		H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	16,49	16,49
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas		H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material		H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,31	1,31
				MO sem LS =>	8,06	LS =>	8,67	MO com LS =>	16,73
				Valor do BDI =>	5,40			Valor com BDI =>	28,35

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
CNPJ: 15.513.690/0001-50

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
SINAPI - 06/2025 - Mato Grosso do Sul	23,54%	Não Desonerado:
SBC - 07/2025 - Mato Grosso do Sul		Horista: 107,52%
SICRO3 - 04/2025 - Mato Grosso do Sul		Mensalista: 64,80%
ORSE - 05/2025 - Sergipe		
SUDECAP - 04/2025 - Minas Gerais		
CPOS/CDHU - 06/2025 - São Paulo		
AGESUL - 01/2025 - Mato Grosso do Sul		

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

Total sem BDI	**219.387,19**
Total do BDI	**51.617,89**
Total Geral	**271.005,08**

LUCAS AMARAL ROCHA:72966556153

Assinado digitalmente por LUCAS AMARAL ROCHA:72966556153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=41707950000138, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=LUCAS AMARAL ROCHA:72966556153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.03 12:41:55-04'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.9

ENGº LUCAS AMARAL ROCHA
CREA/MS 63.713
AMARAL ENGENHARIA, NEGÓCIOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS

ANEXO D

MEMORIAL DESCRITIVO

UFMS – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM BIOPROSPECÇÃO E SINSETE DE PRODUTOS PARA A SAUDE HUMANA E ANIMAL – CAMPO GRANDE /MS

MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

JANEIRO / 2024

1.0 INTRODUÇÃO

2.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

4.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.0 ACABAMENTOS / PISO – PAREDE – TETO – RODAPÉ

6.0 ESQUADRIAS METÁLICAS E FERRAGENS

7.0 IMPERMEABILIZAÇÕES

8.0 PROJETO DE COMBATE A INCENDIOS

9.0 GENERALIDADES

1.0 INTRODUÇÃO – MEMORIAL DESCRITIVO

Com cento e sessenta e trinta e seis metros quadrados (160,36m²) de área a passar por intervenções, foi idealizado o projeto arquitetônico e complementares de reforma de cinco sala de aula existentes no Bloco "A" para instalação da Implantação de Centro de Pesquisa e Inovação em Bioprospecção e Síntese de Produtos para a Saúde Humana e Animal com construção de casa de gases (6,65m²) e casa de maquinas (1,50m²).

1.1 ÁREAS

Lab. Química (existente – Reforma): ..... 155,21 m²
Casa de gases: ..... 6,65 m²
Casa de maquinas: ..... 1,50 m²
Total: ..... 160,36 m²

1.2 OBJETO

Este Caderno de Encargos e Especificações compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a **REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM BIOPROSPECÇÃO E SINSETE DE PRODUTOS PARA A SAUDE HUMANA E ANIMAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, em Campo Grande/MS.

1.3 CONTRATADA

Empresa ou profissional contratado, de acordo com a legislação em vigor, para execução da obra ou serviço

1.4 LOCALIZAÇÃO

A UNIDADE MULTIUSUÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM MATERIAIS PELAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO GOOGLE EARTH, DO BLOCO A (ESQUERDO) DO PRÉDIO EXISTENTE, EM 17/11/2023, TEMOS:
LATITUDE=20° 30' 20" S
LONGITUDE=54° 37' 06"

O se localiza no pavimento térreo próximo ao acesso da Av. Sen. Filinto Muller, Nº 919, Cidade Universitária, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP: 79070900, com conexão direta com demais áreas da UFMS, conforme imagem a seguir:

Fonte : https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2023/06/Mapa_2023_Campo-Grande-scaled.jpg

2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1 CANTEIRO DE OBRAS

A instalação do canteiro de obras deverá atender a todas as exigências dos poderes públicos, sanitários, sindicais, trabalhistas, etc.

Fazem parte do canteiro de obras e deverão ser providenciados e mantidos pela empreiteira: almoxarifado, escritório para administração e sala para a fiscalização, tapumes e cercas, placas da obra, ligações provisórias de água, energia elétrica, telefone etc.

O canteiro deverá ser mantido limpo com a retirada de entulhos periodicamente.

O serviço de guarda de materiais e equipamentos no canteiro de obras é de responsabilidade exclusiva da empreiteira.

As instalações elétricas provisórias do canteiro de obras serão executadas de forma segura e com os dispositivos de proteção adequados. As instalações hidráulicas serão executadas dentro das normas vigentes e a disposição do esgoto não poderá atingir manancial existente.

A empreiteira é inteiramente responsável pela total remoção do canteiro de obras na conclusão dos serviços contratados, de tal forma que não haja vestígios de sua implantação. Devendo ser recuperada toda a área urbanizada do terreno que tenha sido prejudicada pelas atividades no canteiro de obras, com replantio das espécies vegetais existentes, restauração das calçadas, meios fios, asfalto, muros, etc.

Os pontos construtivos, definidos no projeto, serão locados por processo adequado e empregando equipamentos de precisão.

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra em local a ser determinado pela Fiscalização com área no tamanho determinado pelo Contratante, e que conterá o objeto do contrato, valor contratual, data de início e término, propaganda institucional entre outros dizeres nas cores verde e amarelo

2.1.2 INFRA ESTRUTURA

As fundações serão executadas obedecendo aos projetos e detalhes específicos, atendendo as Normas Brasileiras especificas.

A empreiteira será a única responsável, técnica e financeira, pela execução das fundações, sua adequação ‘as cargas a serem transmitidas ao solo e por danos e prejuízos que venham a causar, inclusive a terceiros.

Deverá ser seguida rigorosamente a locação dos eixos das estacas.

O consumo de cimento para o concreto nunca poderá ser inferior a 300 kg/m³.

Deverão ser introduzidos no topo da estaca recém concretada no mínimo 4 ferros com diâmetro igual ou superior a 3/8 “, com comprimento mínimo de 150 cm, sendo que as suas extremidades deverão estar 40 cm acima da cota de arrasamento”.

Para o preparo das cabeças de estacas o concreto deverá ser desbastado com uso de ponteira no sentido de baixo para cima, até que seja encontrado um concreto de boa qualidade.

2.1.3 - SUPERESTRUTURA

A empreiteira tem total responsabilidade pela estabilidade da estrutura, que deve ser executada em obediência aos projetos, detalhes e especificações, atendendo às Normas Técnicas da ABNT.

A execução das armaduras deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural no que se refere à posição, bitola, recobrimento, dobramento, comprimento e espaçamento

O concreto utilizado deverá sempre ser dosado, misturado, transportado, lançado, adensado e curado de acordo com as Normas Técnicas da ABNT e as recomendações do Caderno de Encargos da UFMS, de modo a se obter a resistência mínima prevista no cálculo estrutural e indicada no projeto.

2.1.4 – VEDAÇÃO

As muretas de alvenaria deverão ser executadas de acordo com as dimensões do projeto, as espessuras indicadas são para as paredes prontas após os revestimentos. Deverão ser perfeitamente alinhada e ter prumo perfeito

Tijolo cerâmico de 8 furos, dimensões (19x19x9) cm, assentada na argamassa no traço de 1:7 cimento, areia ou com argamassa mista no traço 1:2:8 cimento, cal hidratada e areia.

Quando se tratar de alvenaria de tijolos aparentes, dimensionar a abertura das juntas de tal maneira que se obtenha um padrão estético constante; serão permitidos apenas cortes de ½ tijolo nos extremos laterais dos panos de alvenaria, quando se tratar de alvenaria externa de tijolo aparente, no encontro da alvenaria com os pilares e vigas deverá ser utilizado um mastigue do tipo elástico de 1 componente à base de poliuretano ou similar para vedar a entrada de umidade.

Toda a alvenaria de enchimento de vãos de estruturas de concreto armado será obrigatoriamente encunhada.

Vergas de concreto armado serão construídas sobre e sob vãos de portas na alvenaria e terão comprimento tal que ultrapassem no mínimo 30 cm de cada lado do vão. O consumo de cimento para o concreto será de no mínimo 300 Kg/m3.

3.0 INSTALAÇOES HIDROSSANITARIAS

3.1 REGULAMENTOS E NORMAS

As normas técnicas a observar serão nomeadamente as indicadas:

Todos os equipamentos, sistemas e materiais deverão ser projetados, fabricados, montados e testados de acordo com as normas ABNT na ausência destas, demais normas poderão ser utilizadas e aplicadas, desde que expressamente indicadas pelo Fornecedor em sua Proposta e aprovado pelo Contratante.

Normas Brasileiras – ABNT

NBR 5626 – Instalações Prediais de Água Fria;

NBR 8160 – Instalações Prediais de Esgoto Sanitário;

NBR 10844 – Instalações Prediais de Águas Pluviais

Regulamentos Gerais

Portaria n.º 2914, de 12 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

3.2 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Conforme Projeto Hidrossanitário, ver projeto específico
Tubos de pvc rígido soldável marrom
Conexões de pvc soldável marrom
Tubos de pvc rígido soldável –esgoto
Conexões de pvc soldável – esgoto

3.3 INSTALAÇÕES ÁGUA PLUVIAIS

Conforme Projeto de Águas Pluviais, ver projeto específico
Tubos de pvc rígido soldável branco SR série reforçada,
Conexões de pvc rígido, soldável branco SR série reforçada.

3.4 SERVIÇOS

3.4.1 TUBULAÇÕES EMBUTIDAS

Para instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente em talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria deverão ser fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando indicado em projeto, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de colunas, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações através de elementos estruturais deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação no projeto.

3.4.2 TUBULAÇÕES ENTERRADAS

Todos os tubos deverão ser assentados de acordo com o alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e quantidade do terreno o permitam.

A critério da Equipe de Fiscalização, a tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

O reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

As tubulações enterradas, exceto as de materiais inertes, deverão receber proteção externa contra a corrosão.

O sistema de proteção, consistindo em pintura com tinta betuminosa e no envolvimento posterior do tubo com uma fita impermeável para a proteção mecânica da tubulação, deverá ser de acordo com o projeto.

3.4.3 INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Durante a instalação dos equipamentos, deverá ser tomado cuidado especial para o seu perfeito alinhamento e nivelamento.

As alturas dos pontos hidráulicos estão sinalizadas no isométrico.

3.4.4 INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO

Para execução das juntas soldadas de canalizações de PVC rígido, dever-se-á:

Limpar a bolsa da conexão e a ponta do tubo e retirar o brilho das superfícies a serem soldadas com o auxílio de lixa adequada;

Limpar as superfícies lixadas com solução apropriada;

Distribuir adequadamente em quantidade uniforme, com um pincel ou com a própria bisnaga, o intensivo nas superfícies a ser soldadas;

Encaixar as extremidades e remover o excesso de adesivo.

3.5 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

3.5.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O traçado das tubulações define-se nos desenhos do projeto. As instalações deverão ser executadas rigorosamente de acordo com o projeto e suas respectivas especificações.

Esse poderá sofrer ajustamentos resultantes de condicionamentos decorrentes da evolução da obra, impossíveis de prever na fase de projeto.

Os ajustamentos que forem efetuados pela CONTRATADA, estarão sujeitos à aprovação da Fiscalização.

Antes do início da montagem das tubulações, a CONTRATADA deverá examinar cuidadosamente o projeto e verificar a existência de todas as passagens e aberturas nas estruturas. A montagem deverá ser executada com as dimensões indicadas no desenho e confirmadas no local da obra.

As furações rasgos e aberturas necessários em elementos de estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, deverão ser locados e tomados com tacos, buchas ou

bainhas antes da concretagem, observando-se as recomendações do Engenheiro responsável pelo cálculo estrutural.

Nas instalações prediais de água deverá ser obedecido o que segue:

As canalizações de água fria não poderão passar dentro das caixas de inspeção e sifonadas e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto.

O diâmetro mínimo para tubulações, mesmo para sub-ramais, deverá ser de 25mm.

3.5.2 TUBULAÇÃO DE PVC

Tubo de PVC rígido marrom, para água fria, com juntas soldáveis, classe A, pressão de serviço 7,5 Kgf / cm2, fabricados e dimensionados de acordo com a especificação EB-892/77 (NBR 5648).

O fornecimento deverá ser em tubos com comprimento útil de 6,0 ou 3,0m.

As conexões deverão ser em PVC rígido, marrom, com juntas soldáveis, classe A, pressão de serviço 7,5 Kgf / cm2, fabricados e dimensionados conforme a norma NBR 5648/77 da ABNT, sendo nos pontos de utilização, com reforço de latão

Incluem-se no preço deste artigo todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sua boa execução e aplicação, salientando-se de entre os trabalhos e fornecimentos a efetuar, os que se indicam:

Abertura e tapamento de valas ou roços e atravessamentos de lajes e paredes;

O fornecimento e assentamento de tubulação para água sob pressão conforme descrito acima;

Todos os dispositivos de fixação, conexões e ligações a torneiras e outros elementos.

Referência: Tigre ou equivalente.

Medição por metro linear.

3.5.3 REGISTROS DE GAVETA

Registro de gaveta com canopla, bronze ou latão; diâmetro nominal de acordo com o projeto; volante tipo cruzeta; acabamento niquelado e cromado.

Prever niple e união na entrada e/ou saída do registro, em ramais de difícil montagem ou desmontagem.

Nas tubulações em PVC, empregar adaptadores, rosca/solda. O volante e a canopla devem ser instalados após o término da obra. Encontram-se compreendidos no preço deste artigo todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sua boa execução e aplicação salientando-se de entre os trabalhos e fornecimentos a efetuar, os que abaixo se indicam:

O fornecimento e assentamento do registro;

A ligação do registro ao ramal de abastecimento;

Os trabalhos complementares necessários.

Referência: Tigre, Docol, Deca ou equivalente.

Medição por unidade

3.5.4 REGISTROS DE PRESSÃO

Registro de pressão em bronze, com canopla cromada; diâmetro nominal de acordo com o projeto, volante tipo cruzeta, acabamento niquelado e cromado. Em operações de bloqueio e/ou regulagem do fluxo de água, em instalações embutidas.

Nas tubulações em PVC, empregar adaptadores, rosca/solda. Instalar o volante e a canopla após o término da obra.

Referência: Docol, Deca ou equivalente. Modelo conforme projeto de arquitetura.

Medição por unidade

3.5.5 TORNEIRAS

Diâmetro conforme projeto. Locar a peça de acordo com os projetos executivos de arquitetura e hidráulica. Quando utilizada como torneira de lavagem, deve ser instalada a 50 cm do piso acabado.

Seguir a orientação do fabricante quanto ao procedimento adequado para instalação.

Referência: Deca, Fabrimar, Docol ou equivalente.

Medição por unidade

3.5.6 SUPORTE DE TUBULAÇÃO EM TETO DE CONCRETO

Encontram-se compreendidos no preço deste artigo todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sua boa execução e aplicação, salientando-se de entre os trabalhos e fornecimentos a efetuar, os que abaixo se indicam:

O fornecimento e assentamento do suporte

Os trabalhos complementares necessários

Medição por unidade.

Entre as várias condições a que deve obedecer ao trabalho indicado neste artigo mencionam-se, como merecendo referência especial, as seguintes:

a) O suporte é constituído pelos componentes: cavilha de Ø 1", tirante, tirante acoplado e anel

b) Todos estes componentes devem ser em ferro galvanizado

Todas as condutas devem ser instaladas e fixadas tão solidamente quanto possível, de modo a que não possam ser deslocados de posição, nem pelo seu próprio peso nem por efeito de vibrações. No entanto deve ser garantida a mobilidade natural da instalação, nomeadamente no que se refere a oscilações motivadas por variação de temperatura.

Os elementos de suporte da tubulação deverão ser aprovados pela fiscalização técnica da obra, devendo obedecer às distâncias máximas indicadas pelo fabricante, nunca ultrapassando, contudo, as seguintes:

- Tubos de 2" 4000 mm
- Tubos de 2 1/2" 4500 mm
- Tubos de 3" 5000 mm
- Tubos de 4" 5500 mm

No entanto exige-se no mínimo um suporte por cada tubo ou secção de tubo.

Os suportes não podem ser soldados aos tubos que suportam, devendo ser instalados nas proximidades de derivações, acoplamentos ou outras situações que possam causar tensões.

Os suportes de tubulação devem ser aplicados diretamente aos elementos fixos da construção e não podem servir para outros fins.

Finalmente, a resistência dos elementos de suporte deverá ser tal que não sofra alteração visível sob o efeito do calor ou da corrosão, pelo que não serão permitidos:

Materiais combustíveis

Materiais que percam 25% da sua resistência sob o efeito de uma elevação de temperatura de 20ºC a 200ºC

3.5.7 TESTES PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Deverão ser efetuados os seguintes testes:

Inspeção visual de todo o sistema;

Todas as canalizações de água, depois de montadas e antes de serem revestidas ou embutidas, deverão ser submetidas à prova de pressão estática de 1,5 vezes a pressão para a sua classe, durante 24 horas;

Operação mecânica de todas as válvulas e registros;

Testes de funcionalidade de todo o sistema.

3.6 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO E DE VENTILAÇÃO

3.6.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os desenhos do projeto e respectivos detalhes fazem parte desta especificação. Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos será consultada a Fiscalização.

Em caso de divergência entre cotas de desenho e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre às primeiras. Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala.

Todo e qualquer serviço será executado por profissionais habilitados e a Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos.

As instalações de esgoto sanitário e drenagem serão executadas rigorosamente de acordo com o projeto, as normas NBR 8160 e NB 611 da ABNT.

Os materiais utilizados na obra deverão ser de qualidade comprovada, preservando-se à fiscalização o direito de recusar aqueles que julgarem de má qualidade.

O local de trabalho deverá ser mantido permanentemente limpo, sem entulhos ou sobras, não aproveitáveis de material.

3.6.2 TUBULAÇÃO E CONEXÕES EM PVC, SÉRIE R

Fornecimento e assentamento de tubulação em PVC (Cloreto de Polivinila), série "R", com ponta e bolsa e com virola para juntas elásticas para a coleta de esgoto sanitário, fabricados em conformidade com as especificações constantes na norma NBR 5688 da ABNT.

As conexões deverão obedecer às mesmas especificações dos tubos.

Encontram-se compreendidos no preço deste artigo todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sua boa execução e aplicação, salientando-se de entre os trabalhos e fornecimento a efetuar, os que abaixo se indicam:

A abertura e o tapamento de roços e atravessamentos em elementos de concreto, alvenaria ou outros materiais;

O fornecimento e assentamento de tubulação de PVC rígido com ponta e bolsa e com virola para juntas elásticas para tubulação de ventilação;

O fornecimento e assentamento de abraçadeiras para fixação da tubulação colocada nos tetos ou na face exterior das paredes;

O fornecimento e assentamento de todos os acessórios e uniões e todas as ligações a aparelhos de utilização, sifões, caixas de visita, caixa de mudança de direção, etc.

Referência: Tigre ou equivalente

Medição por metro linear.

3.6.3 SIFÕES DE COPO, EM LAVATÓRIOS E PIAS

Sifões de copo para pia e lavatório, com acabamento inox.

Encontram-se compreendidos no preço deste artigo todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sua boa execução e aplicação, salientando-se de entre os trabalhos e fornecimentos a efetuar, os que abaixo se indicam:

O fornecimento e assentamento do sifão de garrafa com tubo de ligação e florão;

A ligação ao esgoto e ao lavatório ou pia;

Os cortes e remates necessários.

O sifão será do tipo garrafa de modelo e tipo a aprovar pela Fiscalização;

As juntas de ligação deverão observar uma estanqueidade perfeita; O sifão deverá ser assente de modo a ficar rigorosamente vertical. Medição por unidade completa assente e ligada ao esgoto.

3.6.4 VÁLVULAS PARA PIAS

Válvula do tipo para pia de cozinha, diâmetro 2.1/2," em inox, rosca BSP NBR 8133.
Referência: Deca ou equivalente
Medição por unidade completa assente e ligada ao esgoto.

ENGATES PARA PIAS E LAVATÓRIOS

Engate flexível para pia ou lavatório, cromado, com canopla.
Medição por unidade completa assente e ligada ao esgoto.

3.6.5 SIFÕES DE PAVIMENTO

Os sifões de pavimento a instalar serão com saídas de acordo com os ramais a que estes se encontram ligados. Deverá ser assegurada a estanqueidade das ligações destes com os ramais.

Medição por unidade completa assente e ligada ao esgoto.

3.6.6 SIFÕES PARA BASE DE DUCHE

Os sifões para base de duche a instalar serão com saídas de acordo com os ramais a que estes se encontram ligados. Deverá ser assegurada a estanqueidade das ligações destes com os ramais.

Medição por unidade completa assente e ligada ao esgoto.

3.6.7 GRELHAS PARA CAIXAS SIFONADAS

Grelha com acabamento em inox, do tipo abre e fecha, para caixa sifonada.
Medição por unidade completa instalada.

3.7.8 CAIXAS DE INSPEÇÃO

Medição por unidade executada nas condições de projeto, incluindo todos os trabalhos de escavação e aterro necessários à sua instalação.

As caixas terão como finalidade a interligação dos ramais de drenagem dos pisos ao nível do terreno e apresentam as seguintes características:

Serão respeitadas as tipologias e as dimensões definidas no projeto.

Na execução do corpo destas caixas, a Fiscalização poderá autorizar a utilização dos materiais que a seguir se indicam:

Alvenaria de blocos ou pedra

Concreto

Alvenaria de tijolo maciço

Pré-fabricados

Em PVC ou outra matéria plástica

As tampas serão em concreto, estanques e com acabamento superficial igual ao do pavimento onde serão inseridas;

A inserção de um ou mais coletores noutro, bem como as mudanças de direção, de calibre e declive de um coletor, far-se-ão por meio de canalete em U, construídas de forma a facilitar o escoamento das águas residuais e a evitar perturbações na veia líquida. Para isso, as inserções serão feitas no sentido do escoamento, de forma a assegurar a tangencia da veia tributária à veia principal.

Nas soleiras implantadas em alinhamentos retos, estabelecer-se-á também canaletes em U, para ligação dos dois troços de coletor.

As soleiras terão um declive transversal mínimo de 10% no sentido dos canaletes.

A camada de acabamento das soleiras e paredes será executada com argamassa hidráulica ao traço 1:2 (600 kg de cimento por m^3 de areia), afagado à colher, com espessura mínima de 2 cm.

Inclui o fechamento com tampões de ferro fundido tipo leve, para áreas sem trânsito.

Medição por unidade.

3.8 EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS

Os equipamentos sanitários deverão ser fornecidos e instalados pela CONTRATADA, observando-se as indicações dos projetos de arquitetura e de instalações hidráulicas.

Deverão ser consideradas peças complementares cromadas, que possibilitem o funcionamento destes equipamentos tais como válvulas americanas, sifões, rabichos, etc.

O perfeito estado e condições de fornecimento dos equipamentos deverá ser devidamente verificado, antes do assentamento, pela Equipe de Fiscalização de Obras.

Os aparelhos sanitários, equipamentos afins e respectivos pertences e peças complementares deverão ser fornecidos e instalados pela CONTRATADA, com o maior apuro e de acordo com as indicações do projeto de instalação.

As posições relativas das diferentes peças sanitárias deverão ser, para cada caso, resolvidas na obra pela Equipe de Fiscalização de Obras, devendo, contudo, orientar-se pelas indicações gerais no projeto.

As peças coincidirão sempre com um azulejo certo, ficando por cima do fecho do meio azulejo, quando sua altura maior for inferior a um azulejo inteiro.

3.9 INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

3.9.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os desenhos do projeto e respectivos detalhes fazem parte desta especificação. Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos será consultada a Fiscalização.

Em caso de divergência entre cotas de desenho e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre às primeiras. Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala.

Todo e qualquer serviço será executado por profissionais habilitados e a Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos.

As instalações de águas pluviais serão executadas rigorosamente de acordo com o projeto, as normas NBR 10844 da ABNT.

Os materiais utilizados na obra deverão ser de qualidade comprovada, preservando-se à fiscalização o direito de recusar aqueles que julgarem de má qualidade.

O local de trabalho deverá ser mantido permanentemente limpo, sem entulhos ou sobras, não aproveitáveis de material.

3.9.2 TUBULAÇÃO E CONEXÕES DE PVC SÉRIE R

Fornecimento e assentamento de tubulação de PVC (Cloreto de Polivinila) rígido série "R" com ponta e bolsa e com virola para juntas elásticas para a coleta de esgoto sanitário, fabricados em conformidade com as especificações constantes na norma NBR 5688 da ABNT.

As conexões deverão obedecer as mesmas especificações dos tubos.

Encontram-se compreendidos no preço deste artigo todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sua boa execução e aplicação, salientando-se de entre os trabalhos e fornecimento a efetuar, os que abaixo se indicam:

A abertura e o tapamento de roços e atravessamentos em elementos de concreto, alvenaria ou outros materiais;

O fornecimento e assentamento de tubulação de PVC rígido com ponta e bolsa e com virola para juntas elásticas para tubulação de ventilação;

O fornecimento e assentamento de abraçadeiras para fixação da tubulação colocada nos tetos ou na face exterior das paredes;

O fornecimento e assentamento de todos os acessórios e uniões e todas as ligações a aparelhos de utilização, sifões, caixas de visita, caixa de mudança de direção, etc.

Referência: Tigre ou equivalente

Medição por metro linear.

3.9.3 CAIXA DE AREIA

O fornecimento e execução deverão ser feita através de escavação manual em terra de qualquer natureza e apelamento do fundo; tampa: concreto traço 1:3:4, cimento, areia e brita, armado com malha de 15 cm x 15 cm, Ø = 4,2mm, aço CA-60B; forma das bordas: sarrafos de pinho; lastro: concreto simples traço 1:4:8, cimento, areia e brita; assentamento dos tijolos (ou blocos): argamassa traço 1:4, cal hidratada e areia, com adição de 100 kg de cimento/m3 de argamassa; revestimento da alvenaria e regularização do fundo: argamassa traço 1:3 cimento e areia, com adição de hidrófugo a 3% do peso do cimento.

As caixas podem ser recebidas quando verificado o perfeito nivelamento e ajuste das tampas para evitar entrada ou saída de detritos ou mau cheiro. Medição por unidade.

4.0 INSTALAÇOES ELÉTRICAS

Todos os materiais a serem empregados devem ser novos, sem uso, de boa qualidade, em completa obediência a estas Especificações Técnicas, Normas da ABNT e exigências da concessionária de energia elétrica local.

Todo serviço executado em desacordo com a correta técnica e/ou com o material especificado, em projetos e memoriais, poderá ser rejeitado pela FISCALIZAÇÃO.

Qualquer alteração em relação ao projeto, ou emprego de material diferente do especificado, só será permitida após consulta formal e autorização por escrito da FISCALIZAÇÃO.

Todos os eletricistas e auxiliares devem ser registrados e tecnicamente capacitados para execução das instalações.

Todos os serviços devem ser executados segundo prescrição das Normas Técnicas da ABNT NBR, da ENERGISA e Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR10.

Este memorial visa orientar a execução de Projetos Elétricos para Instalações Elétricas, Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA e Cabeamento Estruturado, em atendimento as edificações da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar o serviço de acordo com as normas técnicas aplicáveis e dentro do
- estabelecido no projeto executivo;
- Fornecer todo o material necessário à instalação, conforme descrito no
- projeto executivo, não sendo aceitos materiais ou produtos usados,
- reciclados ou recondicionados;
- Reconstituir quaisquer avarias nas dependências da edificação decorrentes
- dos serviços por ela executados ou terceirizados;
- Sinalização da obra e medidas de proteção coletiva;
- Limpeza do canteiro e das áreas afetadas;
- Fornecimento do ferramental necessário à execução dos serviços propostos;
- Fornecimento aos seus funcionários de EPI (Equipamentos de Proteção
- Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletivo);
- Fornecer identificação funcional individualizada aos profissionais
- empregados nos serviços, para controle de acesso interno das instalações;
- Fornecer previamente, para a FISCALIZAÇÃO, a relação de materiais e
- produtos a serem instalados, discriminando as quantidades, marcas e
- modelos;
- Fornecer previamente, para a FISCALIZAÇÃO, amostras dos materiais e
- produtos a serem instalados, sujeitando-os a aprovação ou reprovação;
- Fornecer cópia da ART de execução do engenheiro responsável;
- Demais obrigações previstas legalmente em contrato.

4.1 RAMAL ALIMENTADOR

Para permitir a alimentação da subestação que atenderá a nova edificação, poderá ser necessário complementar o ramal alimentador

A complementação do ramal alimentador a ser executado deve ter sua planta elaborada pela CONTRATADA, devendo ser aprovada junto a FISCALIZAÇÃO.

É de responsabilidade da contratada a aprovação dos projetos na concessionária bem como cálculos e adequações dos relés de proteção de Média Tensão do disjuntor da cabine de medição.

Para energizar a nova edificação, deverá ser implantado ramal alimentador em baixa tensão: com proteção através de disjuntor tripolar termomagnético de capacidades adequadas; com dutos subterrâneos executados à profundidade mínima entre 70 e 80 centímetros; com cabos de dupla isolação, classe 1KV, seguindo o correto dimensionamento e especificações previstas no projeto executivo.

Os serviços relacionados com a entrada de energia serão entregues completos, com a ligação definitiva à unidade consumidora e em perfeito funcionamento.

A execução da instalação de entrada de energia deverá obedecer aos padrões da ENERGISA, seguir as prescrições das Normas Técnicas da ABNT NBR, e Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR10.

Disponibilizar no mínimo um metro de reserva técnica para cada cabo em cada caixa de passagem enterrada. Enrolar uniformemente. Acrescentar a essa reserva técnica, sem cortes e bem acondicionada, toda a extensão de cabo excedente.

Os eletrodutos devem ser cortados perpendicularmente ao eixo, conforme disposição da NBR 5410 não é permitida tubulação contínua, retilínea, sem interrupção de caixas, com mais de 15 metros; nos trechos com curvas, essas devem ser limitadas a três de 90°, ou o equivalente a 270°, não sendo permitidas curvas com deflexão superior a 90°, conforme disposição da NBR 5410.

As roscas devem ser executadas segundo o disposto na NBR 6414. O corte deverá ser feito aplicando ferramentas na sequência correta e, no caso de cossinetes, com ajuste progressivo.

O rosqueamento deve abranger, no mínimo, cinco fios completos de rosca. Após a execução das roscas, as extremidades devem ser limpas com escova de aço e escariadas.

As emendas dos eletrodutos só serão permitidas com emprego de conexões apropriadas, tais como luvas ou outras peças que assegurem a regularidade da superfície interna.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem e condulete devem ser vedados com tampões e tampas adequadas. Está proteção não deverá ser retirada até a passagem da fiação. Nas tubulações que ficarem vazias deverá ser passado arame galvanizado de 16AWG.

Os eletrodutos metálicos, incluindo caixas, devem formar um sistema de aterramento contínuo e conectado ao barramento de equalização de potenciais BEP.

Os eletrodutos subterrâneos devem ser instalados à profundidade compreendida entre 70 e 80 centímetros, com declividade mínima de 0,5% entre poços de inspeção para assegurar a drenagem. Nas travessias de vias, os eletrodutos devem ser instalados em envelopes de concreto e a uma profundidade mínima de 1 metro da superfície com fita de advertência não deteriorável a 10 centímetros acima do eletroduto. Na travessia de vias deve ser

incluída uma faixa adicional de 50 centímetros de largura para cada lado da via. Deve ser assegurada uma distância mínima de 20 centímetros entre dois eletrodutos que venham a se cruzar ou demais linhas não elétricas que se avizinhem.

Os eletrodutos embutidos em laje devem ser colocados sobre os vergalhões da armadura inferior. Todas as aberturas e bocas de dutos devem ser fechadas.

Os eletrodutos nas peças estruturais devem ser posicionados de modo a não suportarem esforços não previstos, conforme disposição da NBR 5410.

Nas juntas de dilatação, a tubulação deve ser seccionada e receber caixas de passagens, uma

de cada lado das juntas. Nas paredes de alvenarias os eletrodutos embutidos serão montados antes da aplicação do revestimento, devendo ser empregadas buchas e arruelas na fixação dos eletrodutos nas caixas.

Após a execução completa do reboco e antes da passagem dos cabos, deverá ser realizada a limpeza interna completa de todos os eletrodutos instalados, para retirada de eventuais artefatos de sujeiras da obra. Todos os eletrodutos devem ser entregues limpos

Os eletrodutos aparentes serão instalados com sustentação por braçadeiras tipo D e parafusos, fixados nas superfícies próximas a cada metro e meio.

Os eletrodutos devem ser conforme norma NBR 15465 e devem executados em conformidade com as prescrições do projeto. Alterações no traçado só serão admitidas caso haja incompatibilidade entre projetos e a execução possa apresentar problemas estruturais.

Não serão aceitas emendas em eletrodutos flexíveis. Sempre que um eletroduto flexível for instalado no piso ou laje, deverá ser de densidade média (corrugado laranja). Só serão aceitos eletrodutos leves (corrugado amarelo) se instalados inteiramente em paredes.

O uso de eletrodutos flexíveis está condicionado a que não seja causada redução no diâmetro interno da tubulação e não serão permitidas emendas em tubulações flexíveis. O raio de curvatura do duto flexível não poderá ser inferior a 12 vezes seu diâmetro.

4.2 CAIXAS

As caixas a serem embutidas nas lajes devem ficar firmemente fixadas à

forma e receber enchimento de papel molhado antes da laje ser concretada a fim de não permitir a entrada de nata de concreto. As caixas embutidas nas paredes devem ser todas niveladas e aprumadas sendo instaladas após o taliscamento das paredes para evitar o aprofundamento excessivo das mesmas.

No caso de tomadas, as caixas 2x4 devem ser instaladas na posição horizontal, paralelas ao plano do teto e piso (deitadas). No caso de interruptores, as caixas 2x4 devem ser instaladas na posição vertical, perpendiculares ao plano do teto e piso (em pé). As caixas 4x4 devem ter o lado onde estão instalados os pontos de fixação dos dispositivos voltados para cima e para baixo em relação ao centro da caixa.

Todas as caixas, 5x10, 10x10, 15x15, 25x25, 30x30, etc., devem ser acabadas rente ao reboco

As caixas ou condulete com interruptores e tomadas devem ser fechadas com espelhos, que completem com harmonia a montagem desses dispositivos. Todo o conjunto de caixas e condulete devem ser alinhados de forma a apresentar uniformidade no conjunto da instalação.

As caixas de passagem no solo devem ser todas em alvenaria de 15 centímetros devidamente rebocada, interna e externamente, com fundo de brita nº1 para dreno, executadas conforme dimensões internas especificadas em projeto.

Devem conter tampa de ferro fundido com base quadrada e devem ser alinhadas ao nível do piso acabado ou do solo.

4.3 ELETROCALHAS, CANALETAS E PERFILADOS

Eletrocalhas, canaletas e perfilados para rede elétrica, devem ser não perfuradas e com tampa fixada através de ferramentas. Conforme NBR 5410, só se admite eletrocalha perfurada com tampa desmontável sem auxílios de ferramentas quando instalada acima de 2,50 metros em relação ao piso acabado.

As medidas devem obedecer ao especificado nos projetos. A chapa deve ter no mínimo 1,25mm de espessura (chapa 18) ou maior e ser zincada ou galvanizada.

A sustentação deve ser executada a cada 1,5 metros e, quando apoiadas no teto, deve ser através de suporte balanço vertical, barra roscada 3/8" de comprimento adequado e cantoneira ZZ para fixação. Quando apoiada em paredes, o suporte deve ser executado através de mão francesa reforçada. Deve-se deixar um espaço mínimo de 30 centímetros entre eletrocalha e teto ou forro para manutenção dos cabos.

Os acessórios de montagem devem possuir as mesmas características de acabamento e qualidade não sendo admitido em hipótese alguma trabalhos artesanais ou improvisações. O conjunto formado deverá possuir rigidez e segurança suficiente para suportar os pesos dos cabos que as eletrocalhas acomodarão. As conexões entre eletrocalhas e eletrodutos devem ser executadas através de saídas laterais ou verticais de diâmetro adequado ao eletroduto e firmemente presas com buchas e arruelas.

Na montagem das eletrocalhas e condutos aparentes, deverá ser observado o perfeito alinhamento bem como os fatores estéticos e funcionais do conjunto.

4.4 CONDUTORES

Os condutores a serem enfiados, em ambientes internos, devem ser de cobre e obedecer às normas NBR 6148 e NBR 6880, ter tempera mole encordoamento classe 5, camada interna e camada externa em composto termoplástico de PVC sem chumbo e ter capacidade de

isolação de 750V, com dupla isolação em Policloreto de Vinila (PVC), antichama e resistente a abrasão.

Temperaturas de operação: em serviço contínuo de 70°C; em sobrecarga de 100°C; e em curto-circuito de 160°C. Devem possuir o diâmetro especificado em projeto.

Os condutores a serem enfiados, em ambientes externos, devem ser de cobre e obedecer às normas NBR 7288/7289 e NBR 6880, ter tempera mole, encordoamento classe 5, enchimento e cobertura em composto termoplástico de PVC sem chumbo e ter capacidade de isolação de 1KV, com dupla isolação em Policloreto de Vinila (PVC) ou polietileno (Pe), antichamas e resistente a abrasão.

Temperaturas de operação: em serviço contínuo de 70°C; em sobrecarga de 100°C; e em curto-circuito de 160°C. Devem possuir o diâmetro especificado em projeto.

Deverá ser seguido o código de cores prescritos na NBR 5410 com: azul claro para o Neutro; verde para o Terra; branco para o Retorno; e, para as fases, vermelho.

A enfiação só poderá ser executada após a conclusão dos seguintes serviços:

- Telhado ou impermeabilização;
- Revestimento de argamassa;
- Colocação de portas, janelas e vedação que impeça a penetração de
- chuva.
- Pavimentação que leve argamassa;
- Limpeza dos eletrodutos e caixas através de estopa e bucha embebida
- com parafina ou verniz isolante.

Para auxiliar a enfiação poderão ser utilizadas fitas guias e utilizados lubrificantes neutros como a parafina ou vaselina.

As emendas dos condutores somente poderão ser feitas em caixas e através de solda, não sendo permitida a enfiação de condutores emendados, conforme disposição da NBR 5410. O isolamento das emendas e derivações deverá ter, no mínimo, características equivalentes às dos condutores utilizados com uso de fita de alta fusão (fita de borracha moldável) e isolante de boa qualidade.

Condutores em trechos verticais longos devem ser suportados na extremidade superior do eletroduto de forma a não permitir danos ao isolamento e nem o arranque de terminações.

Circuitos de áudio, radiofrequência, computação e telefonia, devem ser afastados de circuitos elétricos, tendo em vista a ocorrência de indução, de acordo com os padrões aplicáveis a cada classe de ruído. Afastamento mínimo de 20 centímetros. Caso se faça necessário o cruzamento com circuitos elétricos, deve ser executado com ângulos de 90 graus, ou o mais perpendicular possível.

As extremidades dos condutores, nos cabos, não devem ser expostas umidade do ar ambiente, exceto pelo espaço de tempo estritamente necessário à execução de emendas,

junções ou terminais. Todas as extremidades de cabos devem ser executadas com terminais de compressão adequadas ao cabo para conexões.

Na enfiação das instalações subterrâneas, os cabos não devem estar sujeitos a esforços de tração capazes de danificar sua capa externa ou isolamento dos condutores.

Todos os condutores de um circuito (fase, neutro e terra) devem passar pelo mesmo duto, não sendo permitidos trajetos separados em dutos com caminhos diferentes.

4.5 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

Os quadros embutidos na alvenaria devem facear o revestimento e, como os quadros com instalação sobreposta, devem ser nivelados e aprumados. A fixação dos eletrodutos nos quadros deve ser através de bucha e arruelas roscados.

Os barramentos devem ser executados de acordo com a determinação do projeto e devem ser identificados e executados de acordo com a NBR 5410. Todos os quadros de distribuição devem ser devidamente identificados e ter na tampa a identificação de cada circuito e proteção.

Circuitos de iluminação, de tomadas (uso geral/específico) e de ar condicionado, devem ser instalados em quadros distintos para possibilitar a caracterização quanto ao uso da energia elétrica, visando à eficiência energética.

Após a conclusão da montagem deve ser feita medição do isolamento e continuidade de acordo com a NBR 5410.

Os quadros devem ser de chapa de aço galvanizada, possuir porta articulada com fecho rápido, grau de proteção mínimo IP40 NBR 6146, barramento trifásico, com barra de neutro e terra, para correntes superiores ao da proteção geral do quadro, obstáculos físicos para impedir toque acidental no barramento, dimensões mínimas de projeto para a quantidade de disjuntores e circuitos reservas.

Fixar em todos os quadros de distribuição ou de comando elétrico a seguinte nota de advertência especificada na NBR 5410:

4.6 ADVERTÊNCIA

1. Quando um disjuntor ou fusível atua, desligando algum circuito ou a instalação inteira, a causa pode ser uma sobrecarga ou um curto-circuito. Desligamentos frequentes são sinais de sobrecarga. Por isso, NUNCA troque seus disjuntores ou fusíveis por outros de maior corrente (maior amperagem) simplesmente. Como regra, a troca de um disjuntor ou fusível por outro de maior corrente requer, antes, a troca dos fios e cabos elétricos, por outros de maior seção (bitola).

2. Da mesma forma, NUNCA desative ou remova a chave automática de proteção contra choques elétricos (dispositivo DR), mesmo em caso de desligamentos sem causa

aparente. Se os desligamentos forem frequentes e, principalmente, se as tentativas de religar a chave não tiverem êxito, isso significa, muito provavelmente, que a instalação elétrica apresenta anomalias internas, que só podem ser identificadas e corrigidas por profissionais qualificados. A DESATIVAÇÃO OU REMOÇÃO DA CHAVE SIGNIFICA A ELIMINAÇÃO DE MEDIDA PROTETORA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS E RISCO DE VIDA PARA OS USUÁRIOS DA INSTALAÇÃO.

4.7 TOMADAS E INTERRUPTORES

Todas as tomadas devem ser hexagonais, NBR 14136, 2P + T, 10A ou 20A, conforme especificação de projeto. Devem ter a sequência de ligação com o pino de Terra para baixo, com a Fase à esquerda e Neutro à direita. Nos casos em que se utilizam conjuntos de tomadas duplas, elas devem estar contrapostas, porém, mantendo a sequência de conexões em relação ao pino Terra. Todas as Tomadas devem possuir aterramento. Os interruptores devem ser de no mínimo 10A/250V.

Devem ser tomados cuidados para prevenir conexões indevidas entre plugues e tomadas que não sejam compatíveis. Em particular, quando houver circuitos de tomadas com diferentes tensões, as tomadas fixas dos circuitos de tensão mais elevada, pelo menos, devem ser claramente marcadas com a tensão a elas provida. Essa marcação pode ser feita por placa ou adesivo, fixado no espelho da tomada. Não deve ser possível remover facilmente essa marcação.

Todos os componentes de um conjunto devem ser identificados, e de tal forma que a correspondência entre componente e respectivo circuito possa ser prontamente reconhecida. Essa identificação deve ser legível, indelével, posicionada de forma a evitar qualquer risco de confusão e, além disso, corresponder à notação adotada no projeto (esquemas e demais documentos).

A distribuição das tomadas e interruptores foi elaborada de acordo com as necessidades prováveis e de acordo com o layout fornecido pelo projeto de arquitetura. As tomadas e interruptores devem seguir rigorosamente as especificações de projeto. Interruptores devem ser instalados a 1,10m do piso acabado. Tomadas baixas devem ser instaladas a 0,30m, tomadas médias a 1,10m e tomadas altas a 2,20m do piso acabado.

4.8 DISJUNTORES E PROTEÇÕES DR/DPS

Os disjuntores devem ser conforme norma DIN e normas NBR 60898 e NBR 60947. Tensão de operação nominal de 127/220 VCA e isolação nominal para 250/440 VCA, em caixa moldada. Devem ser monopolares, bipolares ou tripolares, ter corrente nominal, capacidade de interrupção e curva de atuação conforme especificações de projeto.

Devem ser instalados dispositivos de proteção contra surtos de tensões,

DPS, rigorosamente conforme especificado em projeto, obedecendo aos locais de instalação, classes dos dispositivos diferentes para cada local, tensões de operação e capacidade de interrupção de corrente.

O DPS deve proteger todas as fases e neutro. O circuito de conexão do DPS deve ser o mais curto possível, sem curvas ou laços. A soma do comprimento dos cabos a jusante e a montante do DPS não deve exceder a 50cm.

Em ambientes com áreas molhadas, áreas externas e nos demais circuitos indicados nos diagramas unifilares/trifilares, devem ser instalados dispositivos de interrupção diferencial residual, DRs, respeitando rigorosamente as especificações de projeto quanto a posições de instalação, tensões de operação, capacidade de condução nominal, capacidade de interrupção de corrente e corrente de atuação em miliamperes.

O DPS deve proteger todas as fases e neutro. O circuito de conexão do DPS deve ser o mais curto possível, sem curvas ou laços. A soma do comprimento dos cabos a jusante e a montante do DPS não deve exceder a 50cm.

4.9 MÃO DE OBRA

A execução dos serviços deverá estar a cargo de encarregado e de profissionais capacitados e qualificados, conforme determina a NR-10 do Ministério do Trabalho. A FISCALIZAÇÃO poderá pedir a troca de profissionais, a qualquer momento, caso observe imperícia ou negligência.

4.10 RECEBIMENTO

O recebimento das instalações elétricas estará condicionado à aprovação dos materiais, dos equipamentos e da execução dos serviços pela FISCALIZAÇÃO.

Além disso, as instalações elétricas somente poderão ser recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, comprovado pela FISCALIZAÇÃO e ligado à rede da concessionária de energia local.

As instalações elétricas só poderão ser executadas com material e equipamentos examinados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO. A execução deverá ser inspecionada durante todas as fases bem como após a conclusão para comprovar o cumprimento das exigências contratuais.

Eventuais alterações em relação ao projeto somente poderão ser aceitas se aprovadas por escrito pela FISCALIZAÇÃO e autor do projeto. A aprovação acima referida não isenta a CONTRATADA de sua responsabilidade.

A FISCALIZAÇÃO efetuará a inspeção de recebimento das instalações, conforme prescrição do capitulo 7 da NBR 5410. Serão examinados todos os materiais, aparelhos e equipamentos instalados, no que se refere às especificações e perfeito estado.

Para o recebimento das instalações elétricas, a CONTRATADA deverá apresentar ao final da obra o atestado de conformidade elétrica, conforme NT41 – Inspeção Visual em Instalações Elétricas de Baixa Tensão – do corpo de bombeiros militar, incluso ART específica junto ao CREA.

Para o recebimento das instalações de SPDA, a CONTRATADA deverá encaminhar relatório de continuidade elétrica de todo o sistema, com ART, devidamente atestado por profissional habilitado responsável pela execução dos serviços, informando os valores de resistência elétrica do aterramento conforme NBR5419. Os resultados devem ser apresentados previamente à fiscalização e promovidas as alterações necessárias para as conformidades normativas.

Para o recebimento das instalações de cabeamento estruturado, a CONTRATADA deverá entregar as seguintes documentações:

Certificado ISO 9001 e ISO 14001 do fabricante dos componentes do

sistema de cabeamento estruturado, traduzidos e juramentados, com validade mínima até a data de instalação do cabeamento. Documentos em inglês não serão

aceitos;

Atestado do fabricante dos componentes do sistema de cabeamento estruturado que o proponente está autorizado a projetar, instalar, dar manutenção, suporte e garantia nos produtos oferecidos neste processo licitatório;

Certificado ANATEL do fabricante dos componentes do sistema de cabeamento estruturado, traduzidos e juramentados, com validade mínima até a data de instalação do cabeamento.

Certificação de todos os pontos com equipamento para ensaio de gigabit com relatório completo incluindo fotográfico.

A lista de materiais a seguir agrega o projeto elétrico básico ao memorial descritivo e especificações técnicas. Em caso de dúvidas, divergências ou discordâncias entre os documentos, notificar a fiscalização e consultar formalmente a coordenadoria de obras da UFMS – CPO/PRAD – **antes de iniciar a execução do serviço específico.**

4.11 - MEDIÇÃO DE SERVIÇO

A cada fase, nas datas previstas no Cronograma Físico-Financeiro, corresponderá uma aferição das obras ou serviços executados.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no cronograma físico-financeiro apresentado pela licitante na licitação, estiverem executados em sua totalidade.

Considerando que o critério para pagamento das parcelas exige etapas efetivamente concluídas, o cronograma físico-financeiro deverá ser elaborado de forma a refletir o real andamento esperado dos serviços. Quanto às etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

Ao completar 30 (trinta) dias de execução dos serviços será executada a 1ª medição, e assim sucessivamente até o término da obra.

A Contratada deverá apresentar, via correio eletrônico, sua proposta de medição de serviços por meio de planilha (cujo modelo será oportunamente encaminhado pelo Contratante), a qual conterá: colunas em Reais, percentual e saldo, igualmente em Reais, e percentual de cada item e subitem da planilha orçamentária, acompanhado necessariamente de memória de cálculo que indique nesta os trechos levantados, para a melhor compreensão das quantidades apontadas em planilha. A Contratada apresentará à Fiscalização, no mínimo 5 (cinco) dias antes da data da medição para avaliação dos serviços com posterior verificação no local pela Fiscalização que a atestará.

A Contratada deverá apontar em planilha de medição os serviços (material + mão de obra) efetivamente concluídos até a data da medição, não sendo aprovados pela Fiscalização serviços executados de forma incompleta, tampouco a alegação de material simplesmente adquirido por meio de nota fiscal ou posto obra.

Somente após o atesto da Fiscalização poderá a Contratada emitir Nota Fiscal (NF), que deverá ser acompanhada, da planilha de medição de serviços e memória de cálculo, dos demais documentos de regularidade para com a Seguridade Social (CND) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documentos estes que também deverão ser entregues à Fiscalização.

5 – ACABAMENTOS / PISO – PAREDE – TETOS – RODAPÉ

5.1 – PISOS:

5.1.1 LASTRO CONTRAPISO

Caso necessário, o lastro de contrapiso deverá ser executado com impermeabilizante e 8 (oito) centímetros de espessura.

O lastro de contrapiso do térreo terá um consumo de concreto mínimo de 350 kg de cimento por m3 de concreto, o agregado máximo de brita número 2 e SIKA 1, no traço 1:12 (SIKA 1 – ÁGUA); com resistência mínima a compressão de 250 Kgf/cm2.

Os lastros só serão executados depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg e que todas as canalizações que devam passar sob o piso estejam colocadas.

É imprescindível manter o contrapiso molhado e abrigado do sol, frio ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para que cure.

Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água.

Os sanitários, vestiários, dmls e etc. terão seus pisos com caimento para os ralos.

A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a proteção de todos os pisos até que a resistência tenha sido alcançada.

5.1.2 GRANILITE MOLDADO IN LOCO

O piso granilite especificado nos ambientes deverá ser executado "in loco" após limpeza de todas as impurezas da superfície, tanto da laje ou lastro de concreto. Aplicação de argamassa com areia grossa lavada e cimento no traço 1 x 1, bastante homogênea, aplicado com vassourão para obter melhor aderência da regularização. Em seguida: execução de argamassa; cimento e areia grossa lavada, no traço 1 x 3. (Não faltar e nem exceder na quantidade de água). Colocação de juntas plásticas ou de latão para dilatação, formando quadros de acordo com o projeto.

O granilite deverá ser aplicado na granulometria nº 3 e na espessura de 15 mm. Deverá ser confeccionado com os seguintes materiais: Agregados Minerais moídos: (Mármore, Calcário, Quartzo, etc.) e Cimento (branco) conforme proporção de: 15 mm - agregado 28 kg. - cimento 16 kg.

Para piso de 15 mm, acrescentar 04 kg. de agregado p/m2 para semear. Na superfície usar rolete e desempenadeira de aço. Após a cura, que deverá ser feita com água, pode-se entrar com polimento. Primeiro esmeril de grão n.36 para polimento grosso, e em seguida esmeril n.120 para calafetar com cimento da mesma marca para fechar os poros. Após 3 a 4 dias, passar máquina com esmeril n.180 para tirar o excesso de cimento da superfície e dar o acabamento liso. O acabamento final pode ser feito com cera à base de petróleo ou duas demãos de resina acrílica, isto já com a superfície seca.

Antes da execução deverá ser elaborada uma amostra sujeita a fiscalização e aprovação do proprietário.

5.1.3 RODAPÉS:

Materiais a serem utilizados: Deverão ser obrigatoriamente informados pelas empresas participantes da concorrência pública.

(A ser demolido) rodapés no mesmo material do piso granilite c/ 10cm de altura.

Rodapé com 10cm de altura, no mesmo material do granilite.

A união do rodapé com a parede, sempre que for possível, deverão estar alinhados, evitando-se o tradicional ressalto do rodapé que permite o acúmulo de pó, dificultando a limpeza;

Em locais tipo laboratórios e salas especiais os mesmos deverão possuir arredondamento.

5.1.4 SOLEIRAS / PINGADEIRAS

As soleiras e pingadeiras deverão ser em granito cinza andorinha, polido e impermeabilizado, com espessura mínima de 2cm, nas dimensões exatas dos vãos.

5.1.5 NORMAS GERAIS

Os pisos sobre aterro interno levarão previamente uma camada (lastro) regularizadora. Este lastro deverá ser lançado somente depois de perfeitamente nivelado o aterro já compactado e depois de colocadas as canalizações que devem passar sob o piso.

Todos os pisos laváveis terão declividade de 1%, no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa para o perfeito escoamento de água.

5.2 PAREDES:

Materiais a serem utilizados: Deverão ser obrigatoriamente informados pelas empresas participantes da concorrência pública.

Reboco paulista acabamento 3 demãos de pintura em esmalte sintético brilhante, cor branco gelo até 1,60m sobre massa acrílica e a partir dessa altura até o teto pintura c/ 3 demãos em tinta à base látex PVA sobre massa corrida na cor branco gelo.

Pintura da casa de gases, internamente duas demãos de selador acrílico, externamente revestimento à base de dispersão de resina acrílica pigmentos inorgânicos de grande estabilidade e aditivos especiais, sobre selador, aplicado c/ uso de desempenadeira de aço sobre massa fina desempenada c/ acabamento ranhurado, impermeável, resistente à abrasão e de grande aderência na cor crômio (b161 suvinil ou similar) sobre uma demão de selador acrílico.

GENERALIDADES

O termo azulejo designa uma peça de cerâmica de pouca espessura, em que uma das faces é vidrada, resultado da cozedura de um revestimento geralmente denominado como esmalte, que se torna impermeável e brilhante ou fosco;

As características técnicas, grupos de absorção de água, propriedades físicas das superfícies, atentar para: BIa / BIIa / BIIb e BIII;

Os materiais cerâmicos ou não, não devem possuir índice de absorção de água superior a 4%;

Os rejuntes de suas peças, quando existir, também deve ser de material com esse mesmo índice de absorção;

As tintas à base de pva-látex, acrílicas, esmaltes, óleo, deverá ser observada a preparação da superfície de base com utilização de seladores, massa corrida, massa acrílica, massa a óleo, de acordo com a utilização em superfícies de cimento, metálicas, madeira, etc;

5.2.1 NORMAS GERAIS

O revestimento de uma superfície só poderá iniciado após a colocação de todos os tacos de madeira, cantoneiras embutidas, contra marcos e marcos de esquadrias, tubulações e caixas embutidas de energia, hidráulica, esgoto e especiais, e após as redes condutoras de fluídos em geral haverem sido testadas as pressões recomendadas em Normas Técnicas.

As superfícies a revestir deverão estar limpas de quaisquer substâncias que possam acarretar futuros desprendimento (gorduras, graxas, vestígios orgânicos, etc.), e ainda deverão ser molhadas antes da aplicação do revestimento.

Toda areia a ser utilizada nos revestimentos deverá ser devidamente peneirada.

5.2.2 CHAPISCO

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, a Contratada deverá adicionar aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

A Contratada deverá, ao executar os serviços, empregar métodos executivos adequados, observando, entre outros:

A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;

O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;

O recobrimento total da superfície em questão.

5.2.3 EMBOÇO

O emboço só poderá ser iniciado após a pega da argamassa do assentamento da alvenaria e do chapisco de aderência.

Emboço para assentamento de azulejos deverá ser em camada única, regularizada, e constituída de argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia na proporção 1:2:5, espessura entre 1,5 e 1,8 cm.

5.2.4 REBOCO

O reboco será aplicado após cura completa da argamassa do emboço.

A argamassa do reboco será de areia média ou fina no traço 1:3, espessura média de 0,5 cm.

O reboco de cada pano de alvenaria deverá ser executado em uma única vez.

5.2.5 AZULEJOS / CERÂMICAS

Só será admitido caso houver o emprego de azulejos de qualidade A, extra, com dimensões bem definidas, esquadro perfeito, mesmo lote de fabricação, sem defeitos nas partes esmaltadas, cor e tonalidade uniformes.

Para aplicação com argamassa de cimento colante, os azulejos serão assentes secos, salvo recomendação em contrário do fabricante da argamassa de assentamento.

Os azulejos a serem cortados ou furados não deverão apresentar rachaduras ou emendas, e só poderão ser cortados utilizando-se cortadores especiais, não se permitindo o corte com torquês.

O assentamento dos azulejos será com argamassa tipo cimento colante para azulejos, tomando toda a superfície do mesmo, que deve estar limpa, sem resíduos nem poeira.

Os cantos externos dos panos de azulejos serão arrematados com cantoneiras tipo “L” de alumínio.

O rejuntamento dos panos de azulejos e cerâmicas só será executado após a conclusão completa do assentamento, inclusive arremates junto a louças sanitárias, divisórias, pisos e tetos, para se evitar variação de cores no rejuntamento.

O rejuntamento será feito com argamassa de rejuntamento devendo possuir características impermeabilizantes e anti-mofo na cor indicada em projeto, sendo aplicado conforme recomendações do fabricante.

5.2.6 PINTURA

As tintas devem ser laváveis, resistindo ‘a ação de agentes químicos comuns em uso doméstico, tais como detergentes, água sanitária e outros.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar limpas, secas, livres de substancias oleosas, graxas, poeiras, partículas e agregados soltos.

Recomendações Gerais

Antes de pintar qualquer superfície, certifique-se de que ela esteja preparada de acordo com as recomendações dadas e que a tinta escolhida seja apropriada ao tipo de superfícies.

Não utilizar cal como fundo para pintura.

Não utilizar massa corrida diluída com água, aplicando-a com rolo, como se fosse uma tinta de fundo.

Pinturas em superfície externas devem ser evitadas em dias chuvosos ou quando houver condensação de vapor de água na superfície a ser pintada ou quando da ocorrência de ventos fortes que possa transportar poeira ou partículas em suspensão no ar.

A superfície pintada deverá apresentar depois de pronta uniformidade de textura, tonalidade e brilho.

As cores, locais e tipo de tinta deverão ser conforme especificados em projetos.

5.2 7 VERGAS E CONTRA-VERGAS

Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra-vergas (este último, evidentemente, não será empregado em portas, e poderá ser dispensado quando da ocorrência de vãos menores que 60 cm).

O engastamento lateral mínimo é de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga.

5.3 TETOS:

Materiais a serem utilizados: Deverão ser obrigatoriamente informados pelas empresas participantes da concorrência pública.

Acabamento c/ 2 demãos de pintura à base de látex PVA na cor branco neve.

5.3.1 NORMAS GERAIS

As superfícies a revestir deverão estar limpas de quaisquer substâncias que possam acarretar futuros desprendimento (gorduras, graxas, vestígios orgânicos, etc.) e ainda deverão ser molhadas antes da aplicação do revestimento.

6 – ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRAGENS

Materiais a serem utilizados: Deverão ser obrigatoriamente informados pelas empresas participantes da concorrência pública.

As ferragens para esquadrias deverão ser precisas no seu funcionamento e seu acabamento deverá ser perfeito.

Na sua colocação e fixação, serão tomados cuidados para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitido esforços nas ferragens para seu ajuste.

Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

Não será permitido o emprego de qualquer ferragem estampada.

As ferragens não deverão receber pintura, a não ser as dobradiças de ferro polido.

As fechaduras das portas serão externas com barra anitpânico tipo alavanca com acionamento interno.

Dobradiças em aço 3”x2,1/2”

O acabamento será cromado, salvo indicações nesta especificação.

Notas:

- Todas as fechaduras possuirão puxadores tipo haste;
- Para referências dos materiais observar especificações dos respectivos fabricantes ou similar;
- Deverá ser utilizada uma única linha e ou fabricante de ferragens e fechaduras;
- Observar obrigatoriamente os tipos de fechaduras solicitados em projeto de acordo com cada tipo de situação a ser utilizada.

6.1 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

Indicadas nos detalhes de esquadrias, as janelas e portas serão em alumínio, com locais, características, dimensões, revestimentos indicados em projeto e no quadro de esquadrias (janelas e portas).

Normas: EB-1968/89 - Caixilho para edificação - janela (NBR-10821), MB-1226/89.

Janelas e portas externas em edificação - penetração de água (NBR-6486), MB-1227/89 - Janelas e portas externas em edificação - resistência à carga de vento (NBR-6497).

O alumínio puro será do tipo H - metalúrgico - e obedecerá ao disposto na P-NB-167/ABNT e na DIN-1712. A terminologia será regida pela TB-57/ABNT.

Os alumínios deverão estar de acordo com as normas da ABNT / NBR 12609 e NBR 9243 e isento de defeitos. No caso de cortes dos perfis, as superfícies não poderão estar visíveis.

As ligas de alumínio - considerados os requisitos de aspecto decorativo, inércia química ou resistência à corrosão e resistência mecânica - serão selecionadas em total conformidade com os especificados nos projetos de arquitetura.

As serralherias de alumínio serão confeccionadas com perfis fabricados com liga de alumínio que apresentem as seguintes características:

Limite de resistência à tração: 120 a 154 MPa

Limite de escoamento: 63 a 119 MPa

Alongamento (50 mm): 18% a 10%

Dureza (brinell) - 500/10: 48 a 68.

O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica.

A execução será esmerada, evitando-se por todas as formas e meios, emendas nas peças e nos encontros dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido.

Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos.

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões. Haverá especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores.

As barras e os perfis serão extrudados necessariamente na liga ABNT 6063-T5 e as roldanas, fechos, recolhedores, escovas de vedação, guarnições de EPDM, comandos, alças e demais acessórios deverão ser de primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo.

Deverá ser apresentada à Fiscalização, para verificação das especificações de projeto e aprovação para fabricação, uma amostra de cada peça, sendo ainda permitido ao Contratante a verificação e inspeção da fabricação das esquadrias no local de sua fabricação.

A inspeção da fabricação e da instalação das esquadrias, bem como a autenticação do detalhamento dos projetos de esquadrias, pelo Contratante, não elimina a responsabilidade total da Contratada quanto à qualidade dos materiais e serviços, resistência, vedação e perfeito funcionamento das esquadrias.

Caberá à Contratada executar preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, antes de iniciar os serviços de esquadrias e, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, cabendo-lhe inteira responsabilidade pelo prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

Todas as esquadrias fornecidas à obra terão embalagem de proteção em papel crepe, serão transportadas e estocadas com sarrafos de madeira entre as peças e manuseadas com o maior cuidado, uma vez que não serão aceitas esquadrias com arranhões, vestígios de pancadas ou pressões etc. A retirada da embalagem de proteção só será efetuada no momento da colocação da esquadria.

As portas divisórias dos sanitários e vestiários serão em alumínio pintado na cor cinza com veneziana ventilada.

Todas as esquadrias de alumínio (utilizadas nas divisórias dos sanitários) deverão possuir trincos para fechamento interno.

Os guichês de alumínio terão trinco borboleta niquelado. As janelas projetantes terão fecho Maxim-Ar. Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

6.2 VIDRO TEMPERADO

Nas esquadrias especificadas a utilização de vidro temperado, empregar vidro temperado, incolor e nos tamanhos e recortes indicados em projeto.

As chapas serão inspecionadas no recebimento quanto à presença de bolhas, fissurações, manchas, riscos, empenamentos e defeitos de corte, e serão rejeitadas quando da ocorrência de qualquer desses defeitos; ficará a cargo da Contratada escolher o adequado acabamento das bordas (corte limpo, filetado, lapidado redondo, ou lapidado chanfrado). Aceitar-se-á variação dimensional de, no máximo 3,0 mm para maior ou para menor.

Deverão, ainda, ser instalados nos respectivos caixilhos observando-se a folga entre a chapa de vidro e a parte interna, a qual deve ser aproximadamente 6,0 a 8,0 mm para cada lado.

6.3 METAIS E ACESSÓRIOS

Torneira de parede para uso geral com arejador (Figura 1).

Figura 1 - Torneira de Parede para uso geral

Torneira de mesa tipo pressmatic para lavatório, fabricada em metal cromado (Figura 2).

Figura 2 - Torneira de mesa tipo pressmatic

Figura 3 - Ralo com fecho hídrico e tampa metálica escamoteada

Grelhas em aço inoxidável ou PVC removíveis para limpeza 120x15cm – proteção do sistema de escoamento de líquidos – as caixas de escoamento deverão ter revestimento interno liso e impermeável com a saída para a rede de esgoto através de ralo sifonado (figura 44).

Figura 4 - Grelha em Aço Inoxidável ou PVC

7 – IMPERMEABILIZAÇÕES

Etapa 1: Os serviços de impermeabilização terão primorosa execução por empresa que ofereça o respectivo projeto de impermeabilização com recolhimento de ART e a devida garantia dos trabalhos a realizar, os quais deverão obedecer, rigorosamente as normas e especificações ressaltadas abaixo:

Para os fins da presente especificação ficam estabelecidos que, sob a designação de serviços de impermeabilização tem-se como objetivo realizar obra estanque, isto é, assegurar, mediante o emprego de materiais impermeáveis e outras disposições, a perfeita proteção da construção contra penetração de água.

Desse modo, a impermeabilização dos materiais será apenas uma das condições fundamentais a serem satisfeitas: a construção será "estanque" quando constituída por materiais impermeáveis e que assim permaneçam, a despeito de pequenas fissuras ou restritas modificações estruturais da obra e contando que tais deformações sejam previsíveis e não resultantes de acidentes fortuitos ou de grandes deformações.

Durante a realização dos serviços de impermeabilização, será estritamente vedada à passagem, no recinto dos trabalhos, a pessoas estranhas ou a operários não diretamente afetos àqueles serviços.

Durante a execução dos serviços de impermeabilização de alastômeros, será terminantemente proibido o uso de tamancos ou sapatos de sola grossa.

As impermeabilizações do tipo colado ou análogo, só poderão ser aplicadas em superfícies resistentes, unidas e apresentando ângulos e cantos arredondados, sem arestas vivas.

Quando as circunstâncias ou as condições locais se verificarem tais, que tornem aconselhável o emprego de sistemas diferentes do previsto, deverão ser as mesmas constatadas pela UFMS e adotado o sistema mais adequado ao caso.

A aprovação, por parte da UFMS através da fiscalização, dos detalhes de projeto fornecidos com a proposta técnica do fornecedor, não desobriga a empresa contratada de sua plena responsabilidade com relação à boa execução dos serviços e à entrega dos mesmos completos, sem falhas ou omissões que venham prejudicar a qualidade exigida dos serviços ou o desenvolvimento dos demais trabalhos.

A mão-de-obra empregada deverá ser de primeira qualidade, devendo os acabamentos, tolerâncias e ajustes serem fielmente respeitados.

A empresa contratada deverá oferecer garantia pelo prazo de 10 anos, sobre os serviços e materiais, a partir da data do Termo de Entrega e Recebimento definitivo, devendo refazer ou substituir, por sua conta e sem ônus para a contratada, as partes defeituosas para impermeabilização.

Para este tipo de impermeabilização as superfícies de concreto a serem impermeabilizadas, deverão ser executadas com formas de tábuas de pinho, a fim de que as superfícies fiquem bastante porosas.

Deverão ser procedidas impermeabilizações nas alvenarias e estruturas em contato com o solo, respaldo de alicerces, calhas, marquises, etc.

Antes da execução de qualquer trabalho de impermeabilização dos baldrames, estes deverão estar com os vazios totalmente recompostos. Após a recomposição deverá ser aplicada uma camada do chapisco aberto no traço 1:2, posteriormente o sistema de cristalização. A cura deverá ser úmida.

Etapa 2: Preparação da Superfície

Limpeza do substrato: Remover toda e qualquer impureza e/ou elementos estranhos presentes na estrutura que será impermeabilizada. Exemplo: lascas ou pedaços de madeira, pontas de ferro, graxa, óleos, desmoldantes, pó, incrustações, etc.

Conferir e/ou fixar tubulações hidráulicas, eletrodutos, assim como qualquer elemento construtivo que terá interface com a impermeabilização, lembrando sempre que:

Quando embutidos na alvenaria, o recobrimento mínimo deve ser de 2 cm.

Para um bom arremate da manta, o afastamento mínimo entre eles, paredes ou laje regularizada, deve ser de 10 cm.

A distribuição horizontal das instalações hidráulicas e elétricas deve ser feita sempre após a impermeabilização. Nunca posicioná-las no interior da estrutura ou na camada de regularização de superfícies. Caso haja a necessidade de execução de reparo nas instalações hidráulicas, verificar junto a Fiscalização quanto a execução do mesmo.

Na região dos tubos e ralos, deverá ser criado um rebaixo de 1 cm de profundidade, com área de 40 x 40 cm com bordas chanfradas para que haja nivelamento de toda a impermeabilização, após a colocação dos reforços previstos neste local.

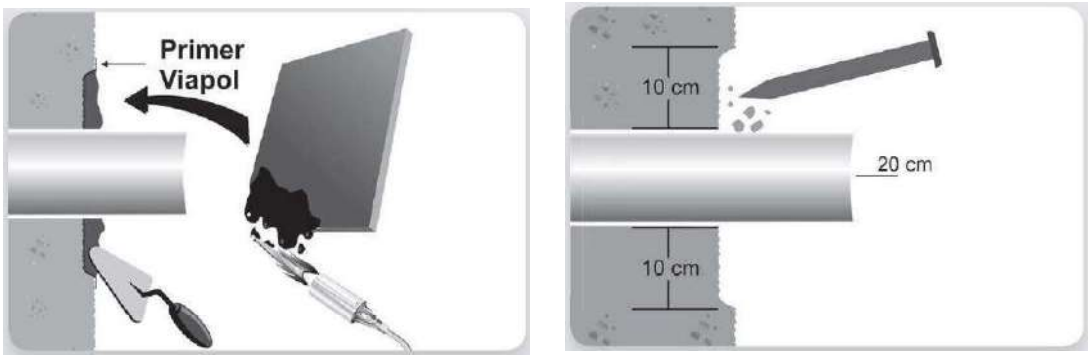

Imagem 2 – Acabamentos em tubos

A preparação de base deve possibilitar o encaixe de todo o rodapé de manta ou pelo menos na extremidade, sempre dentro da alvenaria, sendo recomendado, no mínimo, 3 cm de profundidade. A altura do encaixe deve ser de 25 cm acima do piso acabado, ou seja, 20 para a impermeabilização e mais 5 cm para o engaste da tela. Nos casos em que o paramento vertical for de concreto aparente, o detalhe deve ser efetuado com auxílio de perfis metálicos, dispostos de forma a impossibilitar a entrada de água atrás do rodapé da manta.

Pré-determinar cotas mínimas e máximas de argamassa de regularização, lembrando sempre que:

A declividade mínima para lajes externas, calhas e fundo de jardins e floreiras é de 1%. Em lajes internas, fundos de piscinas e reservatórios, este caimento é de 0,5% de acordo com o projeto arquitetônico.

A espessura mínima de argamassa para lajes externas é de 2 cm. Caso necessário, intervir no projeto de drenagem aumentando o número de coletores, para evitar enchimentos sob o sistema impermeável.

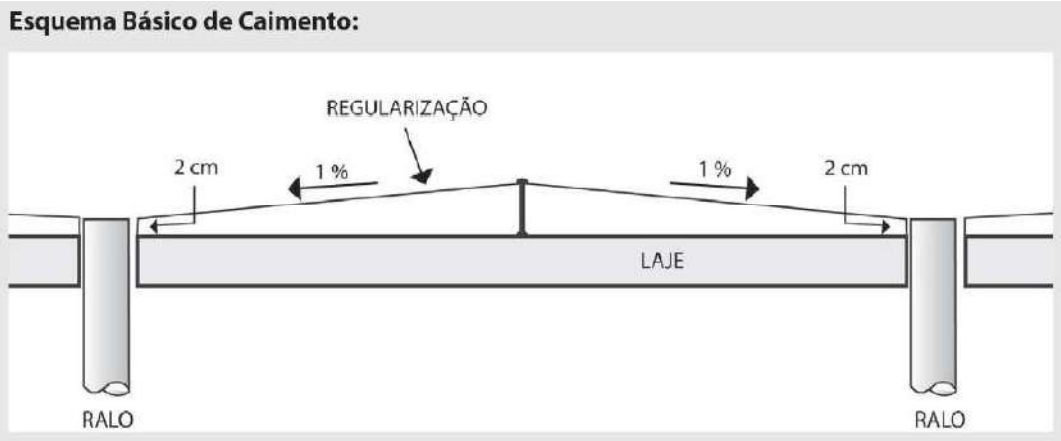

Imagem 3 – Caimento na regularização

Etapa 3: Regularização da Superfície

O objetivo de se fazer a argamassa de regularização sobre lajes e alvenarias é o de proporcionar uma base firme e homogênea, com caimentos para os pontos de escoamento d'água, com acabamento e formas compatíveis com as necessidades de acomodação e segurança da impermeabilização com mantas asfálticas.

Tem por finalidade definir o escoamento da água e corrigir as irregularidades do concreto que podem ferir a manta, prejudicando a qualidade da impermeabilização.

A regularização é preparada com argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, adicionando-se emulsão adesiva (tipo Viafix) na água de amassamento (1 parte de emulsão adesiva para duas de água), para maior aderência ao substrato.

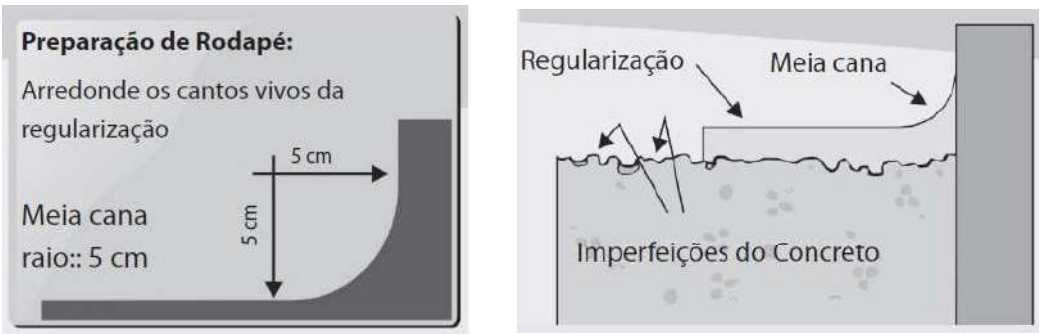

Imagem 4 – Regularização e confecção da "meia cana"

As juntas de dilatação devem ser consideradas divisores de água, como a cumeeira de um telhado. Nestes locais, a argamassa de regularização deve ser seccionada, prevendo-se abertura mínima de 2,5 cm para que a manta possa ser “sanfonada” em seu interior podendo assim absorver a movimentação da estrutura.

Utilizar como elemento separador espuma tipo Tarucel.

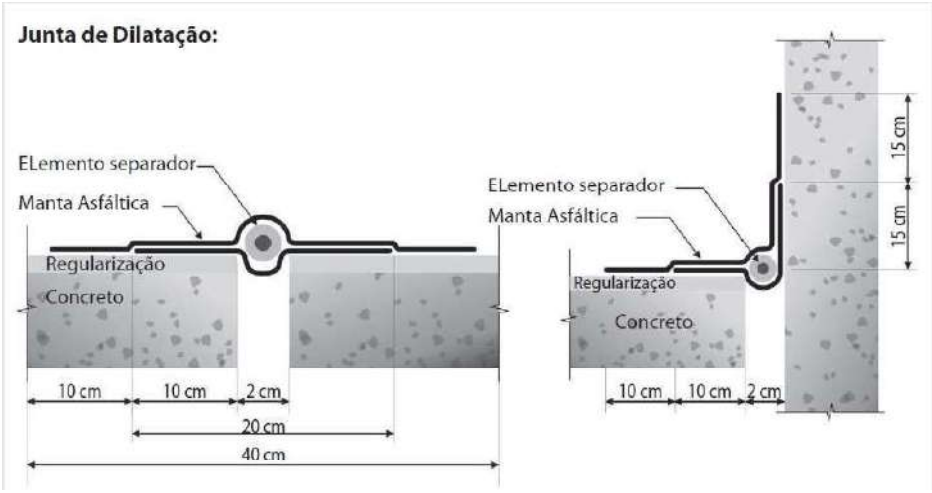

Imagem 5 – Impermeabilização de juntas de dilatação

Nas superfícies verticais, a argamassa de regularização deverá subir no mínimo 20 cm acima do piso acabado.

Cantos e arestas devem ser arredondados com raio mínimo de 5 cm.

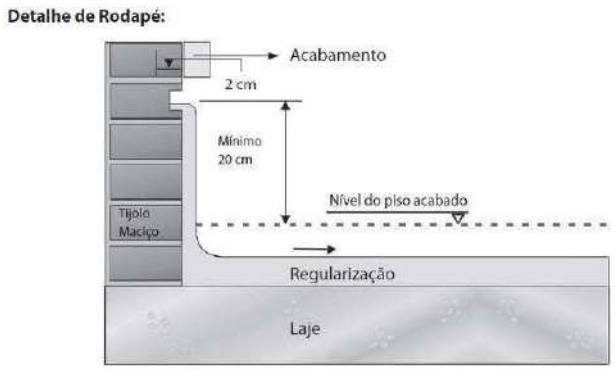

Imagem 6 – Arremate da manta em trechos verticais

Etapa 4: Aplicação da Manta Asfáltica

Após limpeza total do substrato, retirando-se agregados soltos, poeira existente, etc., com a superfície completamente seca, aplicar 1 demão de primer asfáltico, com rolo de lã de carneiro ou trincha.

Aguardar a secagem por, no mínimo, 6 horas.

Iniciar a colagem da manta pelos pontos críticos pertencentes à laje, tais como: tubos emergentes, ralos, pilares, etc.

Arremate de tubos emergentes:

Primeiro corte um pedaço de Manta Asfática suficiente e abra as tiras até a metade dele.

Revista o tubo e colo com maçarico as tiras na parede, sobre a imprimação. Em seguida fazer o biselamento.

Aplique a manta na parede, deixando o tubo passar por um orifício.

Repita as operações 1 e 2, porém com comprimento maior.

Imagem 7 – Impermeabilização nos trechos onde apresentam tubos

Arremate interno de ralo:

Fazer rebaixo de 1 cm na regularização ao redor do ralo para facilitar o escoamento da água.

Aderir com maçarico a manta asfáltica na parte interna do ralo deixando para fora 10 cm de manta.

Cortar em tiras a manta asfáltica excedente com auxílio de um estilete e proceder a adesão das mesmas sobre a imprimação.

Sobrepor um pedaço de manta em toda a extensão do ralo a ser trabalhada e cortar em forma de pizza a convexidade que aparecerá dentro do tubo.

Colar as pontas da manta na parte interna do tubo já revestido. Faça em seguida o "biselamento".

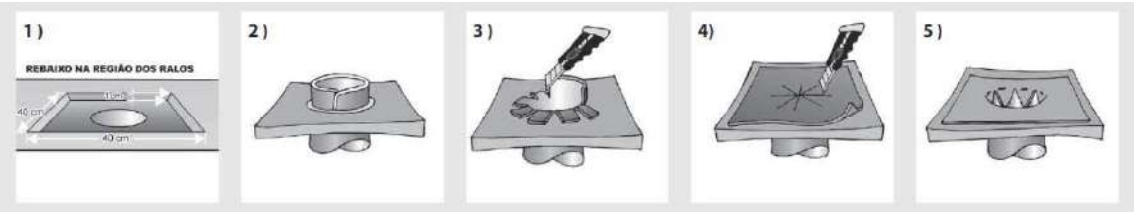

Imagem 8 – Impermeabilização de ralos

Arremate dos pilares:

Alinhar a manta de acordo com o requadramento da área, lembrando que deve partir dos ralos para as extremidades para facilitar o escoamento da água.

Aquecer a superfície da manta e, ao mesmo tempo desembobiná-la para promover a colagem de toda a superfície. Durante a aplicação exercer forte pressão para expulsar eventuais bolhas de ar abaixo da manta.

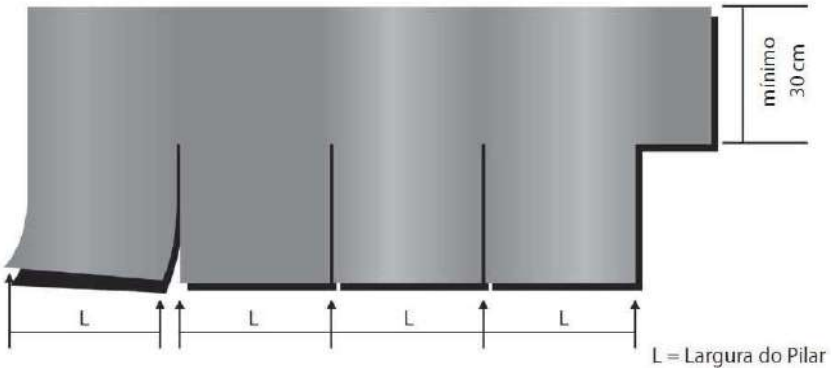

Imagem 9 – Detalhe do corte da manta para impermeabilização de pilares

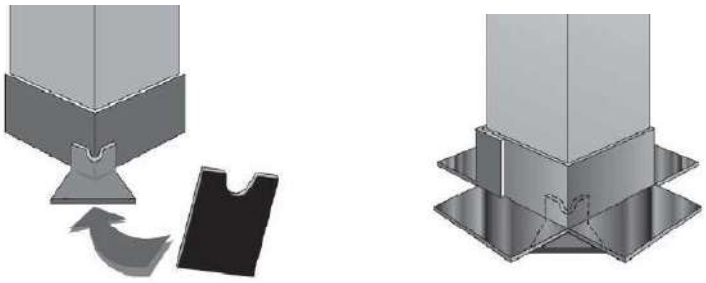

Imagem 10 – Detalhe da impermeabilização de pilares

Aplicação da manta:

Antes da colagem da manta, fazer o alinhamento para que o mesmo na hora da aderência não se desalinhe em relação a primeira manta aderida.

Colocada a primeira manta, as demais deverão ser coladas paralelamente, sempre sobrepondo a antecessora em 10 cm.

Após o resfriamento das mantas, voltar ao ponto de partida para efetuar o trabalho de “biselamento”, ou seja, reaquecer as emendas dando o acabamento final entre as mantas com espátula, colher de pedreiro ou rolete metálico em ângulo de 45° com a superfície, arrastando o asfalto da manta que está em cima para a manta que está embaixo.

Fechamentos verticais devem ser feitos em duas etapas: na primeira etapa, a manta do piso deve ser arrematada até o final da meia-cana. Na segunda etapa, a manta

do rodapé deve sobrepor a do piso em 10 cm.

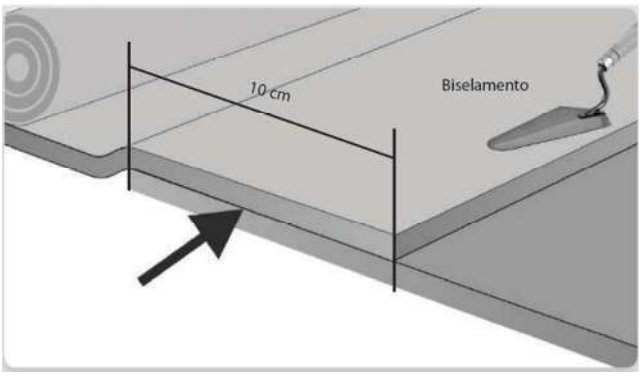

Imagem 11 – Detalhe da sobreposição das mantas

Etapa 5: Teste de Estanqueidade

Após a impermeabilização, a área deve ser testada com lâmina d'água de, no mínimo, 10 cm por, no mínimo 3 dias (72 horas)

Imagem 12 – Teste de estanqueidade

Etapa 6: Camada Separadora

Evita que os esforços de dilatação e contração da argamassa de proteção mecânica atuem diretamente sobre a impermeabilização.

Como camada separadora utilizar filme de polietileno de 24 micra de espessura ou papel kraft.

Imagem 13 – Camada separadora com filme de polietileno

Etapa 7: Argamassa de Proteção Mecânica

Horizontal:

Sobre a camada separadora, executar argamassa de proteção mecânica de cimento e areia traço 1:4, desempenada com espessura mínima de 3 cm. Esta argamassa deverá ter juntas perimetrais com 2 cm de largura, preenchidas com argamassa betuminosa, traço de 1:2 de areia e emulsão asfáltica (tipo vitkote).

Imagem 14 – Argamassa de proteção mecânica

Vertical:

Sobre a impermeabilização, executar chapisco de cimento e areia, traço 1:3, aguardar a cura. Posicionar a tela plástica tipo “pinteiro” sobre a área chapiscada, seguido da execução de uma argamassa desempenada de cimento e areia média, traço 1:4, utilizando água de amassamento composta de 1 parte de emulsão adesiva (tipo Viaflx) e 2 partes de água.

A argamassa deverá ser armada com tela plástica, subindo 10 cm acima da impermeabilização.

A tela deverá estar posicionada no meio da Argamassa.

Imagem 15 – Proteção mecânica em trechos verticais

Etapa 8: Preenchimento das juntas com Argamassa Betuminosa

Efetuar uma mistura de Emulsão Asfáltica e Areia na proporção 1:2, misturar os componentes até a obtenção de uma pasta uniforme, coesa e consistente.

Aplicar a Argamassa Betuminosa com espátula ou bisnaga, preenchendo completamente o vão das juntas da proteção mecânica.

Imagem 16 – Aplicação de argamassa betuminosa em junta de dilatação

Referências Bibliográficas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9574: Execução de Impermeabilização. Rio de Janeiro. 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9575: Impermeabilização – Seleção e Projeto. Rio de Janeiro. 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9952: Mantas Asfálticas para Impermeabilização. Rio de Janeiro. 2014.

VIAPOL. CURSO: FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA. Edição Fevereiro 2016. São Paulo. 2016.

Notas:

Observar obrigatoriamente as especificações e acabamentos solicitados em projeto de acordo com cada tipo de situação a ser utilizada.

As especificações de impermeabilização descritas no projeto de arquitetura referem-se a umas especificações básicas de tratamentos de impermeabilização, todos os detalhamentos específicos deverão ser realizados pela Empresa executora da obra e os mesmos deverão ser apresentados à UFMS-DINFRA para a devida aprovação após análise pelo seu corpo técnico.

8 – PROJETO DE COMBATE A INCENDIOS

8.1 DESCRIÇÃO GERAL

Consideram-se incluídos no presente projeto os seguintes itens:

Instalação de Extintores.

8.2 DEFINIÇÃO DE EMPREITADA

A Empreitada é definida pelo conjunto das peças escritas e desenhadas que constituem o presente volume de projeto e pelo que eventualmente seja estipulado no contrato de adjudicação.

Entende-se que é obrigação da CONTRATADA o fornecimento de todas as peças e acessórios, bem como a execução de todos os trabalhos, necessários à montagem do equipamento segundo as regras da arte e ao seu bom funcionamento, ou à obediência a Regulamentos e Normas, ainda que tais não estejam explícitos no projeto.

A CONTRATADA obriga-se a cumprir todas as instruções que lhe sejam dadas pela Contratante, ou seus representantes, durante a vigência do contrato.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelo conhecimento da totalidade do projeto, com base no que o assumirá como completo, correto e de acordo com as normas e os fins previstos, assumindo igualmente a responsabilidade dos dimensionamentos, potências, cálculos e idoneidade dos sistemas.

Ficará a cargo da CONTRATADA a elaboração das peças desenhadas de detalhe e preparação da obra, bem como a verificação da sua compatibilidade com a Construção Civil, Estruturas e restantes instalações.

A CONTRATADA não procederá à execução dos trabalhos sem possuir peças desenhadas aprovadas pela Fiscalização como boas para execução, sejam as do projeto, sejam as produzidas por si. Essa aprovação não reduzirá, contudo, a responsabilidade da CONTRATADA pelos seus desenhos e pela sua confirmação dos desenhos do projeto.

ENSAIOS DE FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização reserva-se o direito de examinar todos os materiais antes de instalados e os mandar ensaiar a expensas da CONTRATADA, seja em obra, em fábrica ou em laboratório.

8.3 SERVIÇOS

8.3.1 EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO

Deverão ser do tipo portátil de pó químico seco ABC, com capacidade individual de 6 kg, com selo de conformidade ABNT e segundo os padrões fixados pela NBR-12693 da ABNT, fabricados de acordo com a norma ABNT NBR 15808 e identificados conforme a NBR-7532 da ABNT.

O pó químico para extinção de incêndio deverá ser à base de bicarbonato de sódio, conforme a NBR-12693 da ABNT. Os cilindros deverão ser dotados de manômetros e válvula auto selante.

Nota: Ver Mapa de Equipamentos anexo.

8.3.2 EXTINTOR DE GÁS CARBÓNICO (CO2)

Deverão ser do tipo portátil, de gás carbônico (CO2) com capacidade individual de 6 kg, com selo de conformidade ABNT e segundo os padrões fixados pela NBR-12693 da ABNT, fabricados de acordo com a norma ABNT NBR 15808 e identificados conforme a NBR-7532 da ABNT.

Os cilindros deverão ser de alta pressão com o corpo em aço carbono SAE l040 sem soldas e testados individualmente.

Nota: Ver Mapa de Equipamentos anexo.

8.3.3 PLACAS FOTOLUMINESCENTES

As rotas de saída somente estão bem sinalizadas quando se consegue identificar pelo menos um sinal a partir de qualquer local passível de ocupação. Deve assinalar as portas de emergência e todas as mudanças de nível (horizontal ou vertical).

A norma ABNT NBR 13434-1 fixa que os sinais de portas de emergência devem ser localizados acima das portas e adicionalmente também instalados sinais nos corredores para que, chegando a um sinal, seja possível visualizar o seguinte, devendo estar distanciados entre si em um máximo de 15m. Devem ser instalados a uma altura mínima de 1.80m;

Pintura: Deverá ter o fundo verde, pictograma fotoluminescente

Dimensões: 400x200mm;

Placas em PVC expandido com 2mm de espessura, fotoluminescente de alta intensidade luminosa conseguida através de estimulação com luz ambiente de apenas 25lux.

Referência: Everlux ou equivalente.

9 – GENERALIDADES

9.1 LIMPEZA DE OBRA

Durante a obra preservar a limpeza e a organização sobre todos os aspectos.

A obra deverá ser entregue livre de empecilhos de qualquer natureza, que possa prejudicar, ainda que minimamente, o desenvolvimento normal do trabalho nas dependências do edifício.

Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.) e áreas externas, inclusive jardins.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar danos nas superfícies ou peças.

Todos os respingos de tintas, argamassas, óleos, graxas e sujeiras em geral deverão ser raspados e limpos.

O entulho, restos de materiais, andaimes e outros equipamentos da obra deverão ser totalmente removidos no término da mesma.

Outros serviços de limpeza geral poderão ser solicitados pela fiscalização.

9.2 MANUAL DO USUÁRIO

No término da obra a empresa deverá obrigatoriamente entregar junto a última medição o manual do usuário (conforme NBR 14037/2011) e eventual "AS BUILT" com o objetivo de facilitar a manutenção da edificação adiante, juntamente com o registro de fornecedores para a componentes que tem garantia de fábrica.

9.3 "AS BUILT"

Antes da entrega definitiva da obra, o CONTRATADO deverá apresentar o respectivo "as built", sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

1º) representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução (as retificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data).

2º) caderno contendo as retificações e complementações das Discriminações Técnicas do presente Caderno, compatibilizando-as às alterações introduzidas nas plantas.

O "as built" consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou reduções havidas durante a construção, devidamente autorizadas pelo TCU, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas Disposições Gerais deste Caderno.

Cópias do "as built" de todos os projetos executivos deverão ser entregues à FISCALIZAÇÃO, em arquivos eletrônicos, além de 2 cópias em papel.

Deverão ainda ser:

Reparados, corrigidos, removidos, reconstruídos ou substituídos, às suas expensas, no total ou em parte, as partes do objeto do contrato em que se constatarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sendo ainda responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros;

Lavados e limpos convenientemente, de acordo com as especificações técnicas e orientações dos fabricantes, todos os elementos e materiais utilizados;

Fornecido "as built" de todas as instalações executadas (água, esgoto, dados, telefone, iluminação, segurança e incêndio, automação e controle, entre outros);

Testados e feitos os ajustes finais em todos os equipamentos e instalações;

Revisados todos os materiais de acabamento, sendo feitos os reparos finais ou substituição, se necessário;

Providenciada a carta de “Habite-se” e os demais certificados das Concessionárias locais;

Entregue o Certificado de Conformidade das Instalações Elétricas conforme a norma técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 5410/2004 em seu capítulo 7, emitido por entidade credenciada pelo INMETRO, na área eletroeletrônica;

Fornecidos todos os manuais e termos de garantia, com plano de Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva dos equipamentos instalados durante a execução da obra, bem como dos elementos da edificação: estrutura, pisos, paredes, forros, lajes, coberturas, esquadrias, entre outros.

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO Nº___/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC E A EMPRESA _____.

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPE**C, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.513.690/0001-50, com sede e foro nesta Capital, na Av. Eduardo Elias zaran, nº 529, Vila Glória, CEP 79.004-000, na cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Sr. Marcos Vinicius da Cruz Coelho, Diretor-Presidente, portador do RG nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, localizada à Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, localizada na cidade de _____, Estado de _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n° 002/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução do remanescente da reforma do espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato nº 159/2024 -

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

Modernização, manutenção, transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial da UFMS: Análise do impacto para o Ensino, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Institucional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, memorial descritivo, na planilha orçamentária e demais documentos anexos ao Edital da Concorrência Eletrônica n. XXX/2025.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Contratação de empresa especializada em obras e serviço de engenharia –** Descrição: execução do remanescente da reforma de implementação do centro de pesquisa e inovação em bioprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande	UN	1	R$ 253.605,29	R$ 253.605,29

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da licitação;

1.3.3. A proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da assinatura deste instrumento contratual, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

2.2. A execução dos serviços será iniciada em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo setor de licitações da FAPEC.

2.3. O prazo de execução dos serviços é de **90 (noventa) dias**, contados a partir do marco suprarreferido.

2.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ _____ (_____).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos (incluindo ainda o diferencial de alíquota de ICMS – TVF/DIFAL, se for o caso), encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. As obrigações da CONTRATANTE encontram-se definidos no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATADA encontram-se definidos no Termo de Referência..

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

10. <u>CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD</u>

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A CONTRATANTE deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da CONTRATADA eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. A CONTRATADA deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. A CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pela CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela CONTRATANTE nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

11.2. A CONTRATADA apresentará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

11.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

11.2.2. O atraso superior a 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

11.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

11.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

11.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

11.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

11.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

11.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.6. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

11.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.9. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.10. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.11. Será considerada extinta a garantia:

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

11.11.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.11.2. no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2"do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.

11.12. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

11.13. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Edital Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas encontram-se definidos no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da CONTRATADA:

a) Ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

13.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5.1. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.1.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

13.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. Indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório. (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.8. O contrato poderá ser extinto:

13.8.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.8.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os recursos financeiros são decorrentes do Contrato 165/2022 – Modernização e manutenção da infraestrutura dos laboratórios de pesquisa e inovação da UFMS: avaliação do impacto do investimento para o ensino-pesquisa-extensão-empreendedorismo-inovação e desenvolvimento institucional, sob a rubrica de *"Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de Empresas em geral para atendimento ao projeto"*.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50

17.1. Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. <u>CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO</u>

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Comum de Mato Grosso do Sul – Comarca de Campo Grande para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Campo Grande – MS, __ de _____ de 2025.

_____

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC
Diretor-Presidente

_____

EMPRESA
Nome do representante legal
Representante Legal

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHRAN, 529 - VILA GLÓRIA
FUNDACAOFAPEC.ORG.BR
FAPEC@FAPEC.ORG | +55 (67) 3345-5910
CNPJ: Nº 15.513.690/0001-50